EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA
Processo Administrativo n° 011-26-PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-007- FME

(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO ME E EPP PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP) E COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25%.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ. nº 05.854.633/0001-80, sediado na Rua Pinto Silva s/n Centro Administrativo - Jacundá – Pará, por meio do setor de licitações, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 055/2025-GP de 07 de janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 14.133/2021**, e **Decretos Municipais nº 014/2024 – GP, 015/2024 – GP, nº 027/2024 –GP** e, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo Menor Preço **(por item)**, de **forma continuada,** modo de disputa **"aberto e fechado"**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Jacundá, realizará licitação, na modalidade **registro de preços**, denominado PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 6º, inciso XLI; 55, inciso I, alínea 'a'; e art. 82**.** e Decreto Municipal nº. 014/2024 (art. 21), outras normas aplicáveis, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014. Este processo é com reserva de cotas de até 25%, e demais exigências estão estabelecidas neste Edital.

Informações adicionais do processo registrado no portal de compras públicas;
Número:92026007/2026
Número do Processo Interno:92026011/2026
Modalidade/Proc. Aux.: Registro de Preços Eletrônico
Situação: Fechado
Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações
Número de Referência: 92026007
Ano de Referência: 2026
Inversão de Fase: Não
Órgão: Prefeitura Municipal de Jacundá
Unidade de Compra: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Município/UF: Jacundá/PA
Garantia Contratual: Não
Garantia de Proposta: Não
Id do Processo:461019
Aplicar Cadastro de Reserva: Não
Tratamento Diferenciado: Ampla Competição e Exclusivo ME e EPP
Casas Decimais: Três Casas
Aplicar Cotas: Sim
Moeda Estrangeira: Não
Benefício local/regional: Sim
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Origem dos Recursos: Próprio, sem dotação orçamentária, outros.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Equipe de Apoio: ANDREA DOS SANTOS LIMA, IDNA DA SILVA CALAZANS
Autoridade Competente: IARA ALVES MEIRELES

Datas do processo

Data de Publicação: 19/03/2026 15:00
Início das Propostas: 19/03/2026 15:00
Limite para Impugnação: 27/03/2026 23:59
Limite para Esclarecimentos: 27/03/2026 23:59
Limite p/ Recebimento de Propostas: 31/03/2026 07:00
Abertura das Propostas: 01/04/2026 15:00

Local: Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA, para atendimento das demandas do exercício de 2026.
1.2. A licitação será dividida em itens e peças, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e peças forem de seu interesse.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

2.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como as regras preconizadas no Decreto Municipal n° 027/2024.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

2.4.1. O certame ocorrerá diariamente das 08h00 às 18h00, em dias úteis. Caso o dia previsto para retorno coincida com feriado ou ponto facultativo, os trabalhos serão automaticamente retomados no próximo dia útil, independentemente de novo aviso do pregoeiro.

2.5. Neste certame, aplica-se o direito de preferência previsto no Decreto Municipal nº 29/2021, que regulamenta o art. 33 da Lei Municipal nº 2.486/2010, em consonância com art. 5º do Decreto nº 8.538/2015,

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

alterado pelo Decreto nº 10.273/2020, e com o §3º do art. 48 da Lei Complementar 123 / 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2.5.1. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

2.5.3. Autor do termo de referência ou ainda do anteprojeto, do termo de referência, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre o fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou empresa da qual o autor do projeto (básico ou executivo) seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre o fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, considerando a natureza comum do objeto;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4. Será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente do fornecedor, o autor da elaboração do termo de referência e a empresa a que se referem os itens e peças 2.5.2. e 2.5.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do termo de referência, projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens e peças 2.5.2. e 2.5.3. Não impede a licitação ou a contratação do fornecedor que inclua como encargo do contratado na elaboração do termo de referência, nas contratações integradas, e do termo de referência, nos demais regimes de execução.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

2.10. A vedação de que trata o item 2.5.8. Estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e Prefeitura Municipal de Jacundá - Pará, promotoras da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, será utilizado como fonte de informação para obtenção de documentação envolvendo a habilitação jurídica dos licitantes, complementado por demais diligências entendidas como necessárias ou pertinentes.

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação não sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. Os licitantes encaminharão, juntamente com documentação de habilitação sua proposta de preço em PDF exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devidamente assinada a proposta além de preencher junto ao sistema eletrônico a proposta com os preços ou o percentual de desconto, e ainda documentação de habilitação conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Código	Produto	Marca	Quant.	Unid. De medida	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0001	ALTERNADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: TEM A FUNÇÃO GERAR ENERGIA NECESSÁRIA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO CARRO, COMO POR EXEMPLO, DAR A PARTIDA NO CARRO, LIGAR O SOM, O LIMPADOR DE PARA-BRISAS etc. CARREGADOR QUE MANTEM A BATERIA COMPLETA DO VEÍCULO.		2	UN	R$ 3.861,693	R$ 7.723,386	Exclusivo ME e EPP
0002	ALTERNADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: TEM A FUNÇÃO GERAR ENERGIA NECESSÁRIA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO CARRO, COMO POR EXEMPLO, DAR A PARTIDA NO CARRO, LIGAR O SOM, O LIMPADOR DE PARA-BRISAS etc. CARREGADOR QUE MANTEM A BATERIA COMPLETA DO VEÍCULO		14	UN	R$ 3.647,800	R$ 51.069,200	Exclusivo ME e EPP
0003	ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: TEM A FUNÇÃO GERAR ENERGIA NECESSÁRIA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO CARRO, COMO POR EXEMPLO, DAR A PARTIDA NO CARRO, LIGAR O SOM, O LIMPADOR DE PARA-BRISAS etc. CARREGADOR QUE MANTEM A BATERIA COMPLETA DO VEÍCULO		16	UN	R$ 4.026,433	R$ 64.422,928	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0004	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE E PROJETADO PARA ABSORVERE DISSIPAR A ENERGIA CINÉTICA GERAA PELO MOVIMENTO DAS RODAS EM CONTATO COM O SOLO		2	UN	R$ 1.163,333	R$ 2.326,666	Exclusivo ME e EPP
0005	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE É PROJETADO PARA ABSORVER E DISSIPAR A ENERGIA CINÉTICA GERADA PELO MOVIMENTO DAS RODAS EM CONTATO COM O SOLO.		32	UN	R$ 897,325	R$ 28.714,400	Exclusivo ME e EPP
0006	AMORTECEDOR TRASEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE É PROJETADO PARA ABSORVER E DISSIPAR A ENERGIA CINÉTICA GERADA PELO MOVIMENTO DAS RODAS EM CONTATO COM O SOLO.		2	UN	R$ 969,768	R$ 1.939,536	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0007	AMORTECEDOR TRASEIRO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE É PROJETADO PARA ABSORVER E DISSIPAR A ENERGIA CINÉTICA GERADA PELO MOVIMENTO DAS RODAS EM CONTATO COM O SOLO.		56	UN	R$ 1.022,653	R$ 57.268,568	Exclusivo ME e EPP
0008	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE É PROJETADO PARA ABSORVER E DISSIPAR A ENERGIA CINÉTICA GERADA PELO MOVIMENTO DAS RODAS EM CONTATO COM O SOLO.		32	UN	R$ 869,483	R$ 27.823,456	Exclusivo ME e EPP
0009	ANÉIS DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017. Especificação: ANEL DE SEGMENTO OU ANEL DO PISTÃO É UMA PEÇA COM FORMATO CIRCULAR QUE SE ENCAIXA NA PARTE SUPERIOR DO PISTÃO. O PISTÃO NÃO PODE ENTRAR EM CONTATO COM A PAREDE DO CILINDRO, JÁ QUE O GRANDE NÍVEL DE ATRITO LEVARIA A PANE DO MOTOR. É AQUI QUE ENTRA O ANEL DE SEGMENTO. INSTALADO NA CABEÇA DO PISTÃO, O ANEL É A PEÇA QUE ENCOSTA NA PAREDE DO CILINDRO. É ATRAVÉS DELE QUE O ÓLEO DO MOTOR E OS GASES DA COMBUSTÃO PODEM SER VEDADOS, EVITANDO QUE ENTREM EM CONTATO COM O RESTO DO MOTOR.		1	JG	R$ 2.151,297	R$ 2.151,297	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0010	ANÉIS DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE. Especificação: ANEL DE SEGMENTO OU ANEL DO PISTÃO É UMA PEÇA COM FORMATO CIRCULAR QUE SE ENCAIXA NA PARTE SUPERIOR DO PISTÃO. O PISTÃO NÃO PODE ENTRAR EM CONTATO COM A PAREDE DO CILINDRO, JÁ QUE O GRANDE NÍVEL DE ATRITO LEVARIA A PANE DO MOTOR. É AQUI QUE ENTRA O ANEL DE SEGMENTO. INSTALADO NA CABEÇA DO PISTÃO, O ANEL É A PEÇA QUE ENCOSTA NA PAREDE DO CILINDRO. É ATRAVÉS DELE QUE O ÓLEO DO MOTOR E OS GASES DA COMBUSTÃO PODEM SER VEDADOS, EVITANDO QUE ENTREM EM CONTATO COM O RESTO DO MOTOR.		14	JG	R$ 2.237,500	R$ 31.325,000	Exclusivo ME e EPP
0011	ANEL RETENTOR 2 E 3 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: O ANEL RETENTOR FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER A MÁQUINA CONTRA FLUÍDOS E SUJEIRA, COM UMA ESTRUTURA CIRCULAR REFORÇADA, ELE VEDA ÓLEOS E LÍQUIDOS EM MOVIMENTOS ROTATIVOS OU AXIAIS, ALÉM DE PREVENIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		14	UN	R$ 338,180	R$ 4.734,520	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0012	ANEL RETENTOR ARRUELA ONIBUS VW 15190 Especificação: O ANEL RETENTOR FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER A MÁQUINA CONTRA FLUÍDOS E SUJEIRA, COM UMA ESTRUTURA CIRCULAR REFORÇADA, ELE VEDA ÓLEOS E LÍQUIDOS EM MOVIMENTOS ROTATIVOS OU AXIAIS, ALÉM DE PREVENIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		14	UN	R$ 295,783	R$ 4.140,962	Exclusivo ME e EPP
0013	ANEL RETENTOR DE ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: O ANEL RETENTOR FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER A MÁQUINA CONTRA FLUÍDOS E SUJEIRA, COM UMA ESTRUTURA CIRCULAR REFORÇADA, ELE VEDA ÓLEOS E LÍQUIDOS EM MOVIMENTOS ROTATIVOS OU AXIAIS, ALÉM DE PREVENIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		14	UN	R$ 498,470	R$ 6.978,580	Exclusivo ME e EPP
0014	ANEL RETENTOR ONIBUS VW 15190 Especificação: O ANEL RETENTOR FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER A MÁQUINA CONTRA FLUÍDOS E SUJEIRA, COM UMA ESTRUTURA CIRCULAR REFORÇADA, ELE VEDA ÓLEOS E LÍQUIDOS EM MOVIMENTOS ROTATIVOS OU AXIAIS, ALÉM DE PREVENIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		14	UN	R$ 594,300	R$ 8.320,200	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Prefeitura de Jacundá
Fls_____

0015	ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM. ENGREN. ONIBUS VW 15190 Especificação: O ANEL RETENTOR FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER A MÁQUINA CONTRA FLUÍDOS E SUJEIRA, COM UMA ESTRUTURA CIRCULAR REFORÇADA, ELE VEDA ÓLEOS E LÍQUIDOS EM MOVIMENTOS ROTATIVOS OU AXIAIS, ALÉM DE PREVENIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		14	UN	R$ 563,680	R$ 7.891,520	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0016	ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: PROPRIEDADE DE CAPILARIDADE EXCEPCIONAL, ASSEGURANDO ALTOS NÍVEIS DE PENETRAÇÃO NAS SUPERFÍCIES CAPACIDADE DE REMOVER A CORROSÃO, DISPERSAR ÁGUA, LUBRIFICAR, PROTEGER E LIMPAR EFICAZMENTE ISENTO DE SILICONE, RESINAS E ÁCIDOS NÃO DANIFICA BORRACHAS E VEDANTES VÁLVULA ESPECIAL QUE PERMITE A APLICAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS, INCLUSIVE NA VERTICAL OU INCLINADA A 45º LIBERA PEÇAS METÁLICAS ENFERRUJADAS COMO PORCAS, PARAFUSOS, VÁLVULAS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, ENTRE OUTROS PROTEGE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM CONTATO COM ÁGUA, MANTENDO-OS LUBRIFICADOS AUXILIA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPONENTES METÁLICOS REDUZ O ATRITO ENTRE PEÇAS METÁLICAS, PREVENINDO RUÍDOS INDICADO PARA FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, CABOS DE AÇO, CORRENTES, CADEADOS, ARMAS, EIXOS, ROLDANAS, ATUANDO COMO PROTETOR E LUBRIFICADOR LIMPA SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICANDO UMA FINA CAMADA PROTETORA.		14	UN	R$ 49,617	R$ 694,638	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0017	ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: PROPRIEDADE DE CAPILARIDADE EXCEPCIONAL, ASSEGURANDO ALTOS NÍVEIS DE PENETRAÇÃO NAS SUPERFÍCIES CAPACIDADE DE REMOVER A CORROSÃO, DISPERSAR ÁGUA, LUBRIFICAR, PROTEGER E LIMPAR EFICAZMENTE ISENTO DE SILICONE, RESINAS E ÁCIDOS NÃO DANIFICA BORRACHAS E VEDANTES VÁLVULA ESPECIAL QUE PERMITE A APLICAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS, INCLUSIVE NA VERTICAL OU INCLINADA A 45º LIBERA PEÇAS METÁLICAS ENFERRUJADAS COMO PORCAS, PARAFUSOS, VÁLVULAS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, ENTRE OUTROS PROTEGE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM CONTATO COM ÁGUA, MANTENDO-OS LUBRIFICADOS AUXILIA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPONENTES METÁLICOS REDUZ O ATRITO ENTRE PEÇAS METÁLICAS, PREVENINDO RUÍDOS INDICADO PARA FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, CABOS DE AÇO, CORRENTES, CADEADOS, ARMAS, EIXOS, ROLDANAS, ATUANDO COMO PROTETOR E LUBRIFICADOR LIMPA SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICANDO UMA FINA CAMADA PROTETORA.		56	UN	R$ 48,990	R$ 2.743,440	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0018	ARRUELA BIPARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: AS ARRUELAS DENTADAS TÊM A FUNÇÃO PRINCIPAL DE EVITAR O AFROUXAMENTO DE PARAFUSOS E PORCAS EM SISTEMAS SUJEITOS A VIBRAÇÕES. COM O SEU FORMATO COMPOSTO POR DENTES, AS ARRUELAS DENTADAS SÃO CAPAZES DE FORMAR UMA MOLA E SE ENCAIXAR PERFEITAMENTE AO PARAFUSO.		14	UN	R$ 558,000	R$ 7.812,000	Exclusivo ME e EPP
0019	ARRUELA ENCOSTO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: UMA CATEGORIA DE PEÇA MUITO ESSENCIAL NOS MOTORES DE VEÍCULOS E QUE AUXILIA NA EXPANSÃO DA VIDA ÚTIL DE VÁRIOS COMPONENTES SÃO AS ARRUELAS DE ENCOSTO. COM A IMPORTANTE TAREFA DE ABSORVER IMPACTOS, PRINCIPALMENTE OS GERADOS PELO PEDAL DA EMBREAGEM, ARRUELAS ATUAM AO LADO DAS BRONZINAS DE BIELA E MANCAL E DA BUCHA DE BIELA. POR CONTA DESSA FUNÇÃO ESSENCIAL, AS ARRUELAS DE ENCOSTO PRESERVAM COMPONENTES COMO VIRABREQUIM, BIELAS E BUCHA DE COMANDO.		16	UN	R$ 454,707	R$ 7.275,312	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0020	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO ONIBUS VW 15190 Especificação: UMA CATEGORIA DE PEÇA MUITO ESSENCIAL NOS MOTORES DE VEÍCULOS E QUE AUXILIA NA EXPANSÃO DA VIDA ÚTIL DE VÁRIOS COMPONENTES SÃO AS ARRUELAS DE ENCOSTO. COM A IMPORTANTE TAREFA DE ABSORVER IMPACTOS, PRINCIPALMENTE OS GERADOS PELO PEDAL DA EMBREAGEM, ARRUELAS ATUAM AO LADO DAS BRONZINAS DE BIELA E MANCAL E DA BUCHA DE BIELA. POR CONTA DESSA FUNÇÃO ESSENCIAL, AS ARRUELAS DE ENCOSTO PRESERVAM COMPONENTES COMO VIRABREQUIM, BIELAS E BUCHA DE COMANDO.		14	UN	R$ 394,267	R$ 5.519,738	Exclusivo ME e EPP
0021	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: AS ARRUELAS DENTADAS TÊM A FUNÇÃO PRINCIPAL DE EVITAR O AFROUXAMENTO DE PARAFUSOS E PORCAS EM SISTEMAS SUJEITOS A VIBRAÇÕES. COM O SEU FORMATO COMPOSTO POR DENTES, AS ARRUELAS DENTADAS SÃO CAPAZES DE FORMAR UMA MOLA E SE ENCAIXAR PERFEITAMENTE AO PARAFUSO.		14	UN	R$ 323,553	R$ 4.529,742	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0022	AUTOMATICO PARTIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: AUTOMÁTICO DE ARRANQUE OU AUTOMÁTICO DE PARTIDA, É O AUTOMÁTICO QUEM PERMITE O FUNCIONAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA. SEMELHANTE A UMA CHAVE MAGNÉTICA, O AUTOMÁTICO CONTROLA O MOMENTO DE ENGATE DO PINHÃO NA CREMALHEIRA DO MOTOR, ALÉM DE REALIZAR O CONTATO ELÉTRICO, QUE DÁ INÍCIO AO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA.		1	UN	R$ 685,755	R$ 685,755	Exclusivo ME e EPP
0023	AUTOMÁTICO PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: AUTOMÁTICO DE ARRANQUE OU AUTOMÁTICO DE PARTIDA, É O AUTOMÁTICO QUEM PERMITE O FUNCIONAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA. SEMELHANTE A UMA CHAVE MAGNÉTICA, O AUTOMÁTICO CONTROLA O MOMENTO DE ENGATE DO PINHÃO NA CREMALHEIRA DO MOTOR, ALÉM DE REALIZAR O CONTATO ELÉTRICO, QUE DÁ INÍCIO AO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA.		14	UN	R$ 918,573	R$ 12.860,022	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0024	BALANCIM VALVULA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O BALANCIM É A PEÇA RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DO MOVIMENTO DO EIXO DE COMANDO EM DIREÇÃO ÀS VÁLVULAS DE ADMISSÃO E VÁLVULAS DE ESCAPE DO MOTOR, PROCESSO QUE OCORRE POR MEIO DO CONTATO DIRETO DESSAS PEÇAS COM OS TUCHOS E DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DO EIXO.		16	UN	R$ 754,500	R$ 12.072,000	Exclusivo ME e EPP
0025	BARRA DE DIREÇÃO CURTA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A BARRA DE DIREÇÃO É UM ELEMENTO DO SISTEMA DE DIREÇÃO QUE TRANSMITE OS ESFORÇOS E OS MOVIMENTOS DO SISTEMA DE DIREÇÃO PARA AS RODAS DIRECIONAIS DO VEÍCULO. QUANDO VOCÊ VIRA O VOLANTE, A COLUNA ACOMPANHAM O MOVIMENTO E FAZ GIRAR UMA PEQUENA ENGRENAGEM FIXADA EM SUA PONTA, CHAMADA PINHÃO.		32	UN	R$ 1.335,330	R$ 42.730,560	Exclusivo ME e EPP
0026	BARRA DE DIREÇÃO ONIBUS VW 15190 Especificação: TAMBÉM CONHECIDAS COMO BRAÇO DE DIREÇÃO OU BRAÇO PITMAN, AS BARRAS DE DIREÇÃO SÃO AS RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DOS MOVIMENTOS DO SISTEMA DE DIREÇÃO OU SUSPENSÃO DIRETAMENTE ÀS RODAS DO VEÍCULO.		28	UN	R$ 1.406,870	R$ 39.392,360	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0027	BATEDOR DE CONTRA FREIO ONIBUS VW 15190 Especificação: A FRENAGEM POR CONTRAPEDAL, TAMBÉM CONHECIDA COMO FREIO CONTRA PEDAL OU FREIO TRASEIRO, É UM SISTEMA DE FRENAGEM PERMITE REDUZIR A VELOCIDADE OU PARAR COMPLETAMENTE O MOVIMENTO DAS RODAS TRASEIRAS.		14	UN	R$ 984,785	R$ 13.786,990	Exclusivo ME e EPP
0028	BATEDOR DE FEIXE DE MOLAS ONIBUS VW 15190 Especificação: O FEIXE DE MOLA É RESPONSÁVEL POR ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR PESO DO CAMINHÃO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ALÉM DISSO, EM TRANSPORTE DE CARGA ELE TAMBÉM TEM FUNÇÃO DE GARANTIR A LIGAÇÃO DO EIXO AO CHASSI.		14	UN	R$ 976,285	R$ 13.667,990	Exclusivo ME e EPP
0029	BATERIA 100 AH DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL (10 A 25°C): 100AH		4	UN	R$ 1.083,688	R$ 4.334,752	Exclusivo ME e EPP
0030	BATERIA 100 AH DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL (10 A 25°C): 100AH		90	UN	R$ 1.033,480	R$ 93.013,200	Ampla concorrência
0031	BATERIA 100 AH DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL (10 A 25°C): 100AH		30	UN	R$ 1.033,480	R$ 31.004,400	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0032	BICO INJETOR COMPLETO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: SUA FUNÇÃO É PULVERIZAR O COMBUSTÍVEL DE FORMA RÁPIDA DENTRO DA CÂMARA DE COMBUSTÃO DO MOTOR, MISTURANDO-O COM O AR PARA GARANTIR A QUEIMA IDEAL.		30	UN	R$ 1.984,333	R$ 59.529,990	Exclusivo ME e EPP
0033	BIELA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A BIELA DO MOTOR TEM A FUNÇÃO DE CONECTAR O PISTÃO AO VIRABREQUIM, TRANSMITINDO O MOVIMENTO DO PISTÃO PARA O VIRABREQUIM, QUE O TRANSFORMA EM MOVIMENTO ROTATIVO. ELA TAMBÉM AJUDA A MANTER O PISTÃO ALINHADO DE FORMA ADEQUADA DURANTE A COMBUSTÃO DO MOTOR, EVITANDO ACIDENTES OPERACIONAIS.		56	UN	R$ 1.343,160	R$ 75.216,960	Exclusivo ME e EPP
0034	BOMBA D' ÁGUA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELA É UM DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SENDO RESPONSÁVEL POR CIRCULAR O LÍQUIDO REFRIGERANTE PELO MOTOR. SEM ELA, DE NADA ADIANTARIA COLOCAR ÁGUA NO RADIADOR, UMA VEZ QUE, SE NÃO CIRCULAR PARA REFRIGERAR O MOTOR, O RESULTADO É NULO. O PRIMEIRO SINAL DE QUE ALGO ESTÁ ERRADO É QUANDO O SENSOR DE TEMPERATURA INDICA UM ALERTA POR MEIO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS.		14	UN	R$ 847,718	R$ 11.868,052	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0035	BOMBA D' ÁGUA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELA É UM DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SENDO RESPONSÁVEL POR CIRCULAR O LÍQUIDO REFRIGERANTE PELO MOTOR. SEM ELA, DE NADA ADIANTARIA COLOCAR ÁGUA NO RADIADOR, UMA VEZ QUE, SE NÃO CIRCULAR PARA REFRIGERAR O MOTOR, O RESULTADO É NULO. O PRIMEIRO SINAL DE QUE ALGO ESTÁ ERRADO É QUANDO O SENSOR DE TEMPERATURA INDICA UM ALERTA POR MEIO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS.		1	UN	R$ 865,528	R$ 865,528	Exclusivo ME e EPP
0036	BOMBA DE ÁGUA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A BOMBA D'ÁGUA É O PRINCIPAL AGENTE ATUANTE NO RESFRIAMENTO DO VEÍCULO, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO.		16	UN	R$ 762,250	R$ 12.196,000	Exclusivo ME e EPP
0037	BOMBA DE EMBREAGEM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: É PROJETADA PARA BOMBEAR LÍQUIDOS VISCOSOS, PRINCIPALMENTE DIESEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES, IDEAL PARA APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA E METALÚRGICAS.		1	UN	R$ 1.340,315	R$ 1.340,315	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0038	BOMBA DE EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É PROJETADA PARA BOMBEAR LÍQUIDOS VISCOSOS, PRINCIPALMENTE DIESEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES, IDEAL PARA APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA E METALÚRGICAS.		30	UN	R$ 1.115,840	R$ 33.475,200	Exclusivo ME e EPP
0039	BOMBA DE OLEO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A BOMBA DE ÓLEO DESEMPENHA UM PAPEL CENTRAL NO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR, APROVEITANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DO MOTOR PARA TRANSPORTAR O ÓLEO DO CÁRTER PARA AS GALERIAS DO MOTOR.		30	UN	R$ 2.280,725	R$ 68.421,750	Exclusivo ME e EPP
0040	BOMBA RESERVATORIO PARABRISA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELETROBOMBA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO LIMPADOR DE PARA BRISA.		30	UN	R$ 220,508	R$ 6.615,240	Exclusivo ME e EPP
0041	BOMBA RESERVATORIO PARABRISA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELETROBOMBA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO LIMPADOR DE PARA BRISA.		1	UN	R$ 275,903	R$ 275,903	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0042	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: SUA FUNÇÃO É DAR APOIO AO AMORTECEDOR NO MONOBLOCO DO VEÍCULO. ESSA PEÇA RECEBE TODO O IMPACTO DO CONJUNTO DE SUSPENSÃO, ABSORVENDO OS RUÍDOS CHOQUES E VIBRAÇÕES.		64	UN	R$ 237,750	R$ 15.216,000	Exclusivo ME e EPP
0043	BORRACHA DO LIMPADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: TEM COMO FUNÇÃO SER INSTALADO EM PARA-BRISAS, VIDROS ITINERÁRIOS, VIGIAS E, ATÉ MESMO, NAS PORTAS, COMO UMA FORMA DE PROTEGER OS ACESSÓRIOS E GARANTIR UM BOM ACABAMENTO.		120	UN	R$ 296,975	R$ 35.637,000	Exclusivo ME e EPP
0044	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O BRAÇO LIMPADOR PARABRISA ÔNIBUS É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO VEÍCULO, SUA FUNÇÃO É GARANTIR QUE O VIDRO ESTEJA LIMPO E PROPORCIONE UMA VISÃO NÍTIDA DO QUE ESTÁ DO LADO DE FORA DO VEÍCULO.		120	UN	R$ 327,715	R$ 39.325,800	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0045	BUCHA BALANÇA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELA SERVE COMO APOIO DA COLUNA DE SUSPENSÃO E, É A PEÇA QUE FAZ A UNIÃO DESTA COLUNA COM O CHASSI, RECEBENDO O MOVIMENTO DE OSCILAÇÃO QUE VEM DO CONJUNTO RODA/PNEU (PARA CIMA E PARA BAIXO) E PARTICIPA NA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO SISTEMA.		336	UN	R$ 662,600	R$ 222.633,600	Ampla concorrência
0046	BUCHA BALANÇA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELA SERVE COMO APOIO DA COLUNA DE SUSPENSÃO E, É A PEÇA QUE FAZ A UNIÃO DESTA COLUNA COM O CHASSI, RECEBENDO O MOVIMENTO DE OSCILAÇÃO QUE VEM DO CONJUNTO RODA/PNEU (PARA CIMA E PARA BAIXO) E PARTICIPA NA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO SISTEMA.		112	UN	R$ 662,600	R$ 74.211,200	Exclusivo ME e EPP
0047	BUCHA BATENTE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O BATENTE DA SUSPENSÃO, É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE LIMITA O MOVIMENTO ASCENDENTE DOS EIXOS E EVITA QUE OS PNEUS BATAM OU ESFREGUEM NO PARA-LAMA.		60	UN	R$ 592,625	R$ 35.557,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0048	BUCHA BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O BATENTE DA SUSPENSÃO, É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE UM VEÍCULO QUE LIMITA O MOVIMENTO ASCENDENTE DOS EIXOS E EVITA QUE OS PNEUS BATAM OU ESFREGUEM NO PARA-LAMA.		2	UN	R$ 662,800	R$ 1.325,600	Exclusivo ME e EPP
0049	BUCHA DA BIELA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		56	UN	R$ 231,933	R$ 12.988,248	Exclusivo ME e EPP
0050	BUCHA DA BIELETA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		4	UN	R$ 317,150	R$ 1.268,600	Exclusivo ME e EPP
0051	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		4	UN	R$ 350,000	R$ 1.400,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0052	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		112	UN	R$ 520,000	R$ 58.240,000	Exclusivo ME e EPP
0053	BUCHA DO ESTABILIZADOR EXTERNO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		4	UN	R$ 256,440	R$ 1.025,760	Exclusivo ME e EPP
0054	BUCHA DO ESTABILIZADOR EXTERNO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		112	UN	R$ 245,627	R$ 27.510,224	Exclusivo ME e EPP
0055	BUCHA DO ESTABILIZADOR INTERNO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		4	UN	R$ 270,000	R$ 1.080,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0056	BUCHA DO ESTABILIZADOR INTERNO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO EIXO DA SUSPENSÃO É UMA PEÇA QUE TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE VIBRAÇÕES E RUÍDOS NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO.		112	UN	R$ 200,000	R$ 22.400,000	Exclusivo ME e EPP
0057	BUCHA MOLA TRASEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: É PROJETADA PARA MELHORAR A ESTABILIDADE E O CONFORTO DO ÔNIBUS. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ELA ABSORVE IMPACTOS E VIBRAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA.		8	UN	R$ 306,477	R$ 2.451,816	Exclusivo ME e EPP
0058	BUCHA MOLA TRASEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É PROJETADA PARA MELHORAR A ESTABILIDADE E O CONFORTO DO ÔNIBUS. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ELA ABSORVE IMPACTOS E VIBRAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA.		112	UN	R$ 159,788	R$ 17.896,256	Exclusivo ME e EPP
0059	BUCHA MOTOR DE PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UMA PEÇA CRUCIAL PARA O FUNCIONAMENTO EFICAZ DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULOS E GARANTE A PERFEITA CONEXÃO ENTRE AS PARTES MÓVEIS, OTIMIZANDO O ARRANQUE DO MOTOR.		14	UN	R$ 377,550	R$ 5.285,700	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0060	BUZINA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO DO SEU VEÍCULO. RESPONSÁVEL POR EMITIR UM SOM CLARO E ALTO, ESSA BUZINA FOI PROJETADA PARA ALERTAR OUTROS CONDUTORES E PEDESTRES DE FORMA EFICAZ.		1	UN	R$ 410,000	R$ 410,000	Exclusivo ME e EPP
0061	BUZINA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO DO SEU VEÍCULO. RESPONSÁVEL POR EMITIR UM SOM CLARO E ALTO, ESSA BUZINA FOI PROJETADA PARA ALERTAR OUTROS CONDUTORES E PEDESTRES DE FORMA EFICAZ.		30	UN	R$ 317,467	R$ 9.524,010	Exclusivo ME e EPP
0062	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O CABEÇOTE DO MOTOR É UMA PEÇA ESSENCIAL E COMPLEXA QUE DESEMPENHA UM PAPEL VITAL NO DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO. ELE CONTROLA O FLUXO DE AR E COMBUSTÍVEL, GARANTE A VEDAÇÃO ADEQUADA, CONTROLA A TROCA TÉRMICA E ABRIGA AS VÁLVULAS QUE REGULAM O PROCESSO DE COMBUSTÃO.		23	UN	R$ 13.799,684	R$ 317.392,732	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0063	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O CABEÇOTE DO MOTOR É UMA PEÇA ESSENCIAL E COMPLEXA QUE DESEMPENHA UM PAPEL VITAL NO DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO. ELE CONTROLA O FLUXO DE AR E COMBUSTÍVEL, GARANTE A VEDAÇÃO ADEQUADA, CONTROLA A TROCA TÉRMICA E ABRIGA AS VÁLVULAS QUE REGULAM O PROCESSO DE COMBUSTÃO.		7	UN	R$ 13.799,684	R$ 96.597,788	Exclusivo ME e EPP
0064	CABO COMANDO MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: SUA FUNÇÃO É O ACIONAMENTO DAS MARCHAS DO VEÍCULO. O CABO DE ENGATE CONTA COM UMA ESTRUTURA REFORÇADA E TERMINAIS MAIS ROBUSTOS EM COMPARAÇÃO AOS CABOS DE SELEÇÃO, ISTO PORQUE A SUA UTILIZAÇÃO CONSTANTE PODE OCASIONAR UM DESGASTE MAIS ACENTUADO.		2	UN	R$ 1.189,637	R$ 2.379,274	Exclusivo ME e EPP
0065	CABO COMANDO MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: SUA FUNÇÃO É O ACIONAMENTO DAS MARCHAS DO VEÍCULO. O CABO DE ENGATE CONTA COM UMA ESTRUTURA REFORÇADA E TERMINAIS MAIS ROBUSTOS EM COMPARAÇÃO AOS CABOS DE SELEÇÃO, ISTO PORQUE A SUA UTILIZAÇÃO CONSTANTE PODE OCASIONAR UM DESGASTE MAIS ACENTUADO.		40	UN	R$ 1.278,293	R$ 51.131,720	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0066	CALÇO CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		8	UN	R$ 776,493	R$ 6.211,944	Exclusivo ME e EPP
0067	CALÇO CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		180	UN	R$ 904,692	R$ 162.844,560	Ampla concorrência
0068	CALÇO CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		60	UN	R$ 904,692	R$ 54.281,520	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0069	CALÇO MOTOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		4	UN	R$ 478,457	R$ 1.913,828	Exclusivo ME e EPP
0070	CALÇO MOTOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		60	UN	R$ 360,890	R$ 21.653,400	Exclusivo ME e EPP
0071	CAMISA P/MOTOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A CAMISA DE PISTÃO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CILINDRO, TEM A FUNÇÃO DE FORNECER UMA SUPERFÍCIE DE DESLIZAMENTO PARA OS PISTÕES DO MOTOR DA CARREGADEIRA. ELA CONTRIBUI PARA A VEDAÇÃO DA CÂMARA DE COMBUSTÃO, DISSIPANDO O CALOR CORRETAMENTE.		4	UN	R$ 1.238,000	R$ 4.952,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0072	CAMISA P/MOTOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A CAMISA DE PISTÃO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CILINDRO, TEM A FUNÇÃO DE FORNECER UMA SUPERFÍCIE DE DESLIZAMENTO PARA OS PISTÕES DO MOTOR DA CARREGADEIRA. ELA CONTRIBUI PARA A VEDAÇÃO DA CÂMARA DE COMBUSTÃO, DISSIPANDO O CALOR CORRETAMENTE.		120	UN	R$ 598,250	R$ 71.790,000	Exclusivo ME e EPP
0073	CATRACA REGULADORA FREIO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A CATRACA DE FREIO É UMA PEÇA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS PESADOS. ELA TEM COMO FUNÇÃO AJUSTAR A FOLGA ENTRE A LONA DE FREIO E O TAMBOR DO CAMINHÃO, DESSA FORMA A FRENAGEM SE TORNA MAIS PRECISA E SEGURA. OS FREIOS COM AJUSTADORES AUTOMÁTICOS AUMENTAM A SEGURANÇA, OFERECENDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA DE FRENAGEM.		8	UN	R$ 767,540	R$ 6.140,320	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0074	CATRACA REGULADORA FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A CATRACA DE FREIO É UMA PEÇA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS PESADOS. ELA TEM COMO FUNÇÃO AJUSTAR A FOLGA ENTRE A LONA DE FREIO E O TAMBOR DO CAMINHÃO, DESSA FORMA A FRENAGEM SE TORNA MAIS PRECISA E SEGURA. OS FREIOS COM AJUSTADORES AUTOMÁTICOS AUMENTAM A SEGURANÇA, OFERECENDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA DE FRENAGEM.		180	UN	R$ 771,080	R$ 138.794,400	Ampla concorrência
0075	CATRACA REGULADORA FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A CATRACA DE FREIO É UMA PEÇA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS PESADOS. ELA TEM COMO FUNÇÃO AJUSTAR A FOLGA ENTRE A LONA DE FREIO E O TAMBOR DO CAMINHÃO, DESSA FORMA A FRENAGEM SE TORNA MAIS PRECISA E SEGURA. OS FREIOS COM AJUSTADORES AUTOMÁTICOS AUMENTAM A SEGURANÇA, OFERECENDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA DE FRENAGEM.		60	UN	R$ 771,080	R$ 46.264,800	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0076	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O CILINDRO MESTRE (CMC) É UM COMPONENTE DOS SISTEMAS DE EMBREAGEM DO CARRO, ESPECIFICAMENTE DOS SISTEMAS DE EMBREAGEM SEMI E TOTALMENTE HIDRÁULICOS. ELE TRANSMITE A PRESSÃO DO PEDAL DA EMBREAGEM PARA A PRÓPRIA EMBREAGEM, PERMITINDO AO MOTORISTA ENGATAR A EMBREAGEM E MUDAR DE MARCHA.		16	UN	R$ 840,912	R$ 13.454,592	Exclusivo ME e EPP
0077	COXIM DO MOTOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		2	UN	R$ 580,725	R$ 1.161,450	Exclusivo ME e EPP
0078	COXIM DO MOTOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS COXINS DO MOTOR SÃO POSICIONADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, ENTRE O MOTOR E A LATARIA DO VEÍCULO. OS COXINS TÊM A FUNÇÃO DE ISOLAR AS TREPIDAÇÕES GERADAS PELO FUNCIONAMENTO DO MOTOR, FILTRANDO A VIBRAÇÃO NA CABINE DO CARRO.		28	UN	R$ 479,125	R$ 13.415,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0079	COLAR DE EMBREAGEM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ESTÁ PEÇA TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO PRESSIONAR AS ALETAS DO PLATÔ. DESSA FORMA, ELE PROMOVE O AFASTAMENTO DAS PLACAS DE PRESSÃO DELE, INTERROMPENDO A TRANSMISSÃO DA ROTAÇÃO DO MOTOR PARA A CAIXA DE CÂMBIO.		2	UN	R$ 966,140	R$ 1.932,280	Exclusivo ME e EPP
0080	COLAR DE EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ESTÁ PEÇA TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO PRESSIONAR AS ALETAS DO PLATÔ. DESSA FORMA, ELE PROMOVE O AFASTAMENTO DAS PLACAS DE PRESSÃO DELE, INTERROMPENDO A TRANSMISSÃO DA ROTAÇÃO DO MOTOR PARA A CAIXA DE CÂMBIO.		28	UN	R$ 966,310	R$ 27.056,680	Exclusivo ME e EPP
0081	COMEIA PARA RADIADOR ONIBUS VW 15190 Especificação: DENOMINA-SE COLMEIA OU BLOCO A PARTE CENTRAL DE UM RADIADOR DE ARREFECIMENTO OU INTERCOOLER VEICULARES. É A PARTE CENTRAL DO RADIADOR, DE ALUMÍNIO OU DE COBRE E LATÃO, QUE FAZ A TROCA TÉRMICA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO QUE CIRCULA INTERNAMENTE OU DO AR NO CASO DO INTERCOOLER.		14	UN	R$ 2.574,258	R$ 36.039,612	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0082	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN. ONIBUS VW 15190 Especificação: A CAPA E O CONE SÃO DUAS PARTES ESSENCIAIS DE UM ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS. A CAPA É A PARTE EXTERNA DO ROLAMENTO, ENQUANTO O CONE É A PARTE INTERNA. ELES SÃO PROJETADOS PARA PERMITIR O MOVIMENTO ROTATIVO SUAVE ENTRE DUAS SUPERFÍCIES, REDUZINDO O ATRITO E SUPORTANDO CARGAS AXIAIS E RADIAIS.		60	UN	R$ 559,017	R$ 33.541,020	Exclusivo ME e EPP
0083	COROA DIFERENCIAL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A COROA E O PINHÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DE FORÇA NO EIXO DIFERENCIAL. A COROA É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO DE ANEL, ENQUANTO O PINHÃO É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO CÔNICO QUE SE ENCAIXA COM A COROA.		14	UN	R$ 4.979,485	R$ 69.712,790	Exclusivo ME e EPP
0084	COROA DIFERENCIAL DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A COROA E O PINHÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DE FORÇA NO EIXO DIFERENCIAL. A COROA É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO DE ANEL, ENQUANTO O PINHÃO É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO CÔNICO QUE SE ENCAIXA COM A COROA.		1	UN	R$ 9.259,748	R$ 9.259,748	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0085	CORREIA ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A FUNÇÃO DESSA CORREIA É COLOCAR O ALTERNADOR EM ATIVIDADE, POIS ELE É RESPONSÁVEL POR GERAR A ENERGIA PARA A BATERIA DO CARRO. SE ELA ARREBENTA, A BATERIA DEIXA DE SER CARREGADA E, EM POUCO TEMPO, O VEÍCULO PARA DE FUNCIONAR.		60	UN	R$ 185,108	R$ 11.106,480	Exclusivo ME e EPP
0086	CORREIA AR-CONDICIONADO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A CORREIA DO AR-CONDICIONADO É RESPONSÁVEL POR COLOCAR O COMPRESSOR DO SISTEMA EM FUNCIONAMENTO. ELA É LIGADA AO MOTOR DO CARRO. QUANDO O INTERRUPTOR DO AR É ACIONADO DENTRO DO VEÍCULO, A CORREIA ENTRA EM FUNCIONAMENTO, DIMINUINDO A TEMPERATURA DA CABINE. O ROMPIMENTO DESSA CORREIA IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO AR-CONDICIONADO.		2	UN	R$ 451,140	R$ 902,280	Exclusivo ME e EPP
0087	CORREIA DE ALTERNADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DESSA CORREIA É COLOCAR O ALTERNADOR EM ATIVIDADE, POIS ELE É RESPONSÁVEL POR GERAR A ENERGIA PARA A BATERIA DO CARRO. SE ELA ARREBENTA, A BATERIA DEIXA DE SER CARREGADA E, EM POUCO TEMPO, O VEÍCULO PARA DE FUNCIONAR.		60	UN	R$ 237,983	R$ 14.278,980	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0088	CORREIA DE ALTERNADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DESSA CORREIA É COLOCAR O ALTERNADOR EM ATIVIDADE, POIS ELE É RESPONSÁVEL POR GERAR A ENERGIA PARA A BATERIA DO CARRO. SE ELA ARREBENTA, A BATERIA DEIXA DE SER CARREGADA E, EM POUCO TEMPO, O VEÍCULO PARA DE FUNCIONAR.		2	UN	R$ 339,250	R$ 678,500	Exclusivo ME e EPP
0089	COXIM CAMBIO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: CONHECIDO TAMBÉM COMO CALÇO DO MOTOR, O COXIM É O RESPONSÁVEL POR EVITAR MAIOR VIBRAÇÃO NAQUELA REGIÃO DO SEU CARRO. EM GERAL, A PEÇA É FEITA DE VINIL, LIGA METÁLICA OU DE BORRACHA. NOS CARROS POPULARES SÃO UTILIZADOS TRÊS COXINS.		32	UN	R$ 365,000	R$ 11.680,000	Exclusivo ME e EPP
0090	COXIM ESCAPAMENTO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO PRINCIPAL DOS COXINS DE ESCAPAMENTO É A FIXAÇÃO DO SISTEMA NA CARROCERIA DO VEÍCULO.		28	UN	R$ 961,930	R$ 26.934,040	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0091	COXIM RADIADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: SUA FUNÇÃO É DE AJUDAR NO CONFORTO E ABSORÇÃO DE IMPACTOS DA SUSPENSÃO, ALÉM DE FIXAR O AMORTECEDOR NO LUGAR. QUANDO O COXIM DO AMORTECEDOR ESTÁ QUEBRADO, OS RUÍDOS VINDOS DA SUSPENSÃO AUMENTAM E AUMENTA O DESGASTE NOS PNEUS.		240	UN	R$ 192,625	R$ 46.230,000	Exclusivo ME e EPP
0092	CRUZETA CARDAN DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O QUE É UMA CRUZETA? A CRUZETA É UMA PEÇA QUE FICA LOCALIZADA NAS EXTREMIDADES DO EIXO CARDAN? POR ISSO, TAMBÉM É CONHECIDA COMO CARDAN, CRUZETA CARDAN E CRUZETA DO CARDAN. A PEÇA COMPÕE O QUE CHAMAMOS DE JUNTAS UNIVERSAIS. SÃO USADAS NA COLUNA E DIREÇÃO DO AUTOMÓVEL.		4	UN	R$ 651,080	R$ 2.604,320	Exclusivo ME e EPP
0093	CRUZETA CARDAN DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O QUE É UMA CRUZETA? A CRUZETA É UMA PEÇA QUE FICA LOCALIZADA NAS EXTREMIDADES DO EIXO CARDAN? POR ISSO, TAMBÉM É CONHECIDA COMO CARDAN, CRUZETA CARDAN E CRUZETA DO CARDAN. A PEÇA COMPÕE O QUE CHAMAMOS DE JUNTAS UNIVERSAIS. SÃO USADAS NA COLUNA E DIREÇÃO DO AUTOMÓVEL.		120	UN	R$ 603,700	R$ 72.444,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0094	CUBO RODA TRASEIRA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: RESPONSÁVEL POR MANTER A RODA FIXADA AO VEÍCULO, O CUBO DE RODA É POSICIONADO ENTRE O EIXO E OS TAMBORES? OU DISCOS DE FREIO, TRANSMITINDO O TORQUE DAS JUNTAS HOMOCINÉTICAS PARA AS RODAS.		60	UN	R$ 1.045,363	R$ 62.721,780	Exclusivo ME e EPP
0095	CUÍCA DE FREIO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A CUÍCA DE FREIO, TAMBÉM CONHECIDA COMO CILINDRO DE FREIO, ATUADORES DE FREIO OU SPRING BRAKE, É UMA PEÇA QUE ESTA LOCALIZADA NOS EIXOS TRASEIROS OU DIANTEIROS DOS CAMINHÕES. A FUNÇÃO BÁSICA DESTA PEÇA É PERMITIR QUE O CAMINHÃO PARE OU FIQUE EM REPOUSO.		4	UN	R$ 733,595	R$ 2.934,380	Exclusivo ME e EPP
0096	CUÍCA DE FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A CUÍCA DE FREIO, TAMBÉM CONHECIDA COMO CILINDRO DE FREIO, ATUADORES DE FREIO OU SPRING BRAKE, É UMA PEÇA QUE ESTA LOCALIZADA NOS EIXOS TRASEIROS OU DIANTEIROS DOS CAMINHÕES. A FUNÇÃO BÁSICA DESTA PEÇA É PERMITIR QUE O CAMINHÃO PARE OU FIQUE EM REPOUSO.		90	UN	R$ 707,295	R$ 63.656,550	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0097	CUÍCA DE FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A CUÍCA DE FREIO, TAMBÉM CONHECIDA COMO CILINDRO DE FREIO, ATUADORES DE FREIO OU SPRING BRAKE, É UMA PEÇA QUE ESTA LOCALIZADA NOS EIXOS TRASEIROS OU DIANTEIROS DOS CAMINHÕES. A FUNÇÃO BÁSICA DESTA PEÇA É PERMITIR QUE O CAMINHÃO PARE OU FIQUE EM REPOUSO.		30	UN	R$ 707,295	R$ 21.218,850	Exclusivo ME e EPP
0098	DISCO DE EMBREAGEM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: É UM DISCO EM FORMA DE PLACA, GERALMENTE FEITO DE MATERIAL CERÂMICO OU METÁLICO, QUE FICA ENTRE O VOLANTE DO MOTOR E O PLATÔ DA EMBREAGEM. QUANDO A EMBREAGEM ESTÁ ENGATADA, O DISCO DE EMBREAGEM É PRESSIONADO CONTRA O VOLANTE DO MOTOR, TRANSMITINDO A POTÊNCIA DO MOTOR PARA A TRANSMISSÃO.		2	UN	R$ 2.707,203	R$ 5.414,406	Exclusivo ME e EPP
0099	DISCO DE EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UM DISCO EM FORMA DE PLACA, GERALMENTE FEITO DE MATERIAL CERÂMICO OU METÁLICO, QUE FICA ENTRE O VOLANTE DO MOTOR E O PLATÔ DA EMBREAGEM. QUANDO A EMBREAGEM ESTÁ ENGATADA, O DISCO DE EMBREAGEM É PRESSIONADO CONTRA O VOLANTE DO MOTOR, TRANSMITINDO A POTÊNCIA DO MOTOR PARA A TRANSMISSÃO.		45	UN	R$ 3.242,498	R$ 145.912,410	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0100	DISCO DE EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UM DISCO EM FORMA DE PLACA, GERALMENTE FEITO DE MATERIAL CERÂMICO OU METÁLICO, QUE FICA ENTRE O VOLANTE DO MOTOR E O PLATÔ DA EMBREAGEM. QUANDO A EMBREAGEM ESTÁ ENGATADA, O DISCO DE EMBREAGEM É PRESSIONADO CONTRA O VOLANTE DO MOTOR, TRANSMITINDO A POTÊNCIA DO MOTOR PARA A TRANSMISSÃO.		15	UN	R$ 3.242,498	R$ 48.637,470	Exclusivo ME e EPP
0101	EIXO BENZ MOTOR PARTIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O EIXO COMANDO É O QUE REGULA A ABERTURA E O FECHAMENTO DAS VÁLVULAS DE ADMISSÃO E EXAUSTÃO. ISSO TEM RELAÇÃO COM A QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDA E COM A POTÊNCIA QUE O MOTOR ENTREGA.		1	UN	R$ 554,713	R$ 554,713	Exclusivo ME e EPP
0102	EIXO BENZ MOTOR PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O EIXO COMANDO É O QUE REGULA A ABERTURA E O FECHAMENTO DAS VÁLVULAS DE ADMISSÃO E EXAUSTÃO. ISSO TEM RELAÇÃO COM A QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDA E COM A POTÊNCIA QUE O MOTOR ENTREGA.		14	UN	R$ 493,010	R$ 6.902,140	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0103	EIXO DO COMANDO DE VALVULA ONIBUS VW 15190 Especificação: O EIXO COMANDO DE VÁLVULAS FAZ ABRIR E FECHAR AS VÁLVULAS DE ADMISSÃO QUE PERMITEM A ENTRADA DOS GASES PARA SEREM QUEIMADOS DENTRO DO MOTOR, E AS VÁLVULAS DE EXAUSTÃO QUE VÃO PERMITIR A SAÍDA DOS GASES QUEIMADOS PARA O ESCAPAMENTO.		14	UN	R$ 4.287,997	R$ 60.031,958	Exclusivo ME e EPP
0104	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É POR ESTE EIXO, LIGADO À EMBREAGEM, POR ONDE O CÂMBIO RECEBE AS ROTAÇÕES DO MOTOR. O EIXO PILOTO, POR SUA VEZ, TRANSFERE SEU MOVIMENTO AO CONTRA EIXO, QUE VAI DIRECIONAR A ROTAÇÃO DO MOTOR PARA CADA UMA DAS MARCHAS.		16	UN	R$ 2.841,253	R$ 45.460,048	Exclusivo ME e EPP
0105	EIXO SECUNDÁRIO ONIBUS VW 15190 Especificação: O TERMO? EIXO SECUNDÁRIO? REFERE-SE A UM COMPONENTE ESSENCIAL NA ESTRUTURA DE VEÍCULOS, ESPECIALMENTE EM CAMINHÕES E ÔNIBUS. ESTE EIXO É RESPONSÁVEL POR SUPORTAR UMA PARTE DO PESO DO VEÍCULO E GARANTIR A ESTABILIDADE DURANTE A CONDUÇÃO.		14	UN	R$ 2.817,223	R$ 39.441,122	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0106	EIXO VIRABREQUIM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: É UM EIXO QUE FICA NA BASE DO BLOCO DO MOTOR E É PRESO POR MANCAIS REVESTIDOS DE CASQUILHOS OU BRONZINAS, QUE PERMITEM AO EIXO DO MOTOR ESTAR COM MOVIMENTO LIVRE. CONSIDERADO UM COMPONENTE IMPORTANTE PARA O AUTOMÓVEL, O VIRABREQUIM É FEITO DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO.		1	UN	R$ 9.903,498	R$ 9.903,498	Exclusivo ME e EPP
0107	EIXO VIRABREQUIM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UM EIXO QUE FICA NA BASE DO BLOCO DO MOTOR E É PRESO POR MANCAIS REVESTIDOS DE CASQUILHOS OU BRONZINAS, QUE PERMITEM AO EIXO DO MOTOR ESTAR COM MOVIMENTO LIVRE. CONSIDERADO UM COMPONENTE IMPORTANTE PARA O AUTOMÓVEL, O VIRABREQUIM É FEITO DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO.		11	UN	R$ 9.437,963	R$ 103.817,593	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0108	EIXO VIRABREQUIM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UM EIXO QUE FICA NA BASE DO BLOCO DO MOTOR E É PRESO POR MANCAIS REVESTIDOS DE CASQUILHOS OU BRONZINAS, QUE PERMITEM AO EIXO DO MOTOR ESTAR COM MOVIMENTO LIVRE. CONSIDERADO UM COMPONENTE IMPORTANTE PARA O AUTOMÓVEL, O VIRABREQUIM É FEITO DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO.		3	UN	R$ 9.437,963	R$ 28.313,889	Exclusivo ME e EPP
0109	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O EMBUCHAMENTO DE EIXO É FEITO PARA RECUPERAR AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA QUE ELE TENHA DE VOLTA TODA A SUA CAPACIDADE ELÁSTICA. O RESULTADO É UMA DIREÇÃO MAIS LEVE E SEGURA, E UMA SUSPENSÃO MAIS EFICIENTE, ABSORVENDO OS IMPACTOS DA FORMA CORRETA E PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA AOS CHOQUES.		32	UN	R$ 661,480	R$ 21.167,360	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0110	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.510,000	R$ 35.140,000	Exclusivo ME e EPP
0111	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.637,667	R$ 36.927,338	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0112	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 3.034,667	R$ 42.485,338	Exclusivo ME e EPP
0113	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.933,997	R$ 41.075,958	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0114	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.919,997	R$ 40.879,958	Exclusivo ME e EPP
0115	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADES TREM ENGRENAGEM 25D ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 3.253,333	R$ 45.546,662	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0116	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM. ENGREN. ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.071,260	R$ 28.997,640	Exclusivo ME e EPP
0117	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		1	UN	R$ 2.192,500	R$ 2.192,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0118	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		1	UN	R$ 2.297,500	R$ 2.297,500	Exclusivo ME e EPP
0119	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.101,000	R$ 29.414,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0120	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		1	UN	R$ 2.325,000	R$ 2.325,000	Exclusivo ME e EPP
0121	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.579,000	R$ 36.106,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0122	ENGRENAGEM RÉ ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 1.840,000	R$ 25.760,000	Exclusivo ME e EPP
0123	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		1	UN	R$ 1.670,000	R$ 1.670,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0124	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.087,760	R$ 29.228,640	Exclusivo ME e EPP
0125	ENGRENAGEM SEXTA MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		1	UN	R$ 1.723,500	R$ 1.723,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0126	ENGRENAGEM SEXTA MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.117,000	R$ 29.638,000	Exclusivo ME e EPP
0127	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		1	UN	R$ 1.788,500	R$ 1.788,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0128	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.156,500	R$ 30.191,000	Exclusivo ME e EPP
0129	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES TREM ENGRENAGEM 24D ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DE UMA ENGRENAGEM É TRANSMITIR FORÇA OU TORQUE ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DE UM EIXO. PORTANTO, ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE UM PAR DE ENGRENAGENS OU A COMBINAÇÃO DE VÁRIAS DELAS, OU AINDA COMBINADAS COM CORRENTES DE TRANSMISSÃO, SÃO USADAS PARA TRANSMITIR ROTAÇÕES E FORÇAS DE UM EIXO MOTRIZ PARA UM EIXO MOVIDO.		14	UN	R$ 2.425,000	R$ 33.950,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0130	ESCAPAMENTO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A PRINCIPAL FUNÇÃO DOS SISTEMAS DE ESCAPAMENTOS É FILTRAR E CONDUZIR PARA FORA DO MOTOR, OS GASES GERADOS APÓS A QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, ALÉM DE, REDUZIR A POLUIÇÃO SONORA E AUXILIAR NO BOM DESEMPENHO DO VEÍCULO.		1	UN	R$ 2.662,803	R$ 2.662,803	Exclusivo ME e EPP
0131	ESCAPAMENTO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A PRINCIPAL FUNÇÃO DOS SISTEMAS DE ESCAPAMENTOS É FILTRAR E CONDUZIR PARA FORA DO MOTOR, OS GASES GERADOS APÓS A QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, ALÉM DE, REDUZIR A POLUIÇÃO SONORA E AUXILIAR NO BOM DESEMPENHO DO VEÍCULO.		23	UN	R$ 3.146,500	R$ 72.369,500	Ampla concorrência
0132	ESCAPAMENTO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A PRINCIPAL FUNÇÃO DOS SISTEMAS DE ESCAPAMENTOS É FILTRAR E CONDUZIR PARA FORA DO MOTOR, OS GASES GERADOS APÓS A QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, ALÉM DE, REDUZIR A POLUIÇÃO SONORA E AUXILIAR NO BOM DESEMPENHO DO VEÍCULO.		7	UN	R$ 3.146,500	R$ 22.025,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0133	ESCOVA ALTERNADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A ESCOVA DO ALTERNADOR É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE CARGA DO VEÍCULO. ELA É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR A CORRENTE ELÉTRICA DO ESTATOR PARA O ROTOR DO ALTERNADOR, PERMITINDO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A BATERIA E DEMAIS COMPONENTES DO AUTOMÓVEL.		1	UN	R$ 67,315	R$ 67,315	Exclusivo ME e EPP
0134	ESCOVA ALTERNADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A ESCOVA DO ALTERNADOR É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE CARGA DO VEÍCULO. ELA É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR A CORRENTE ELÉTRICA DO ESTATOR PARA O ROTOR DO ALTERNADOR, PERMITINDO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A BATERIA E DEMAIS COMPONENTES DO AUTOMÓVEL.		30	UN	R$ 71,997	R$ 2.159,910	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0135	ESCOVA MOTOR ARRANQUE DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO. ELA PERMITE A TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE BATERIA PARA O MOTOR DE ARRANQUE, POSSIBILITANDO A PARTIDA DO VEÍCULO.		1	UN	R$ 379,250	R$ 379,250	Exclusivo ME e EPP
0136	ESCOVA MOTOR ARRANQUE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO. ELA PERMITE A TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE BATERIA PARA O MOTOR DE ARRANQUE, POSSIBILITANDO A PARTIDA DO VEÍCULO.		30	UN	R$ 334,163	R$ 10.024,890	Exclusivo ME e EPP
0137	ESCOVA MOTOR PARTIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO. ELA PERMITE A TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE BATERIA PARA O MOTOR DE ARRANQUE, POSSIBILITANDO A PARTIDA DO VEÍCULO.		1	UN	R$ 293,840	R$ 293,840	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0138	ESCOVA MOTOR PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A ESCOVA DO MOTOR DE ARRANQUE É UMA PEÇA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO VEÍCULO. ELA PERMITE A TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE BATERIA PARA O MOTOR DE ARRANQUE, POSSIBILITANDO A PARTIDA DO VEÍCULO.		30	UN	R$ 303,227	R$ 9.096,810	Exclusivo ME e EPP
0139	ESFERA RETENÇÃO ONIBUS VW 15190 Especificação: CONHECIDA TAMBÉM COMO UNIDIRECIONAL, ELA É BASTANTE UTILIZADA NAS BOMBAS, PARA EVITAR O RETORNO DOS FLUIDOS, NOS SISTEMAS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, LINHAS DE ESGOTO E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO.		30	UN	R$ 221,233	R$ 6.636,990	Exclusivo ME e EPP
0140	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO ONIBUS VW 15190 Especificação: É UMA PEÇA UTILIZADA PARA CRIAR ESPAÇO ENTRE DUAS PARTES DO EIXO OU ENTRE O EIXO E OUTRAS PEÇAS.		14	UN	R$ 254,667	R$ 3.565,338	Exclusivo ME e EPP
0141	ESPELHO DA RODA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O ESPELHO DE RODA EM CARRETAS DESEMPENHA DIVERSAS FUNÇÕES IMPORTANTES, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ESTÉTICA DO VEÍCULO. SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É PROTEGER A LONA DE FREIO DA ÁGUA, AREIA E DEMAIS DETRITOS DAS ESTRADAS.		64	UN	R$ 864,400	R$ 55.321,600	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0142	ESTICADOR PARA CORREIA ONIBUS VW 15190 Especificação: O TENSIONADOR DE CORREIA É UM DOS ACESSÓRIOS DO TRANSPORTADOR INDUSTRIAL QUE TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO GARANTIR A TENSÃO ADEQUADA PARA O ACIONAMENTO DA CORREIA.		14	UN	R$ 1.135,288	R$ 15.894,032	Exclusivo ME e EPP
0143	FAROL DE MILHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O FAROL DE MILHA TEM A FUNÇÃO DE AUMENTAR O ALCANCE DE VISÃO EM TRAJETOS LONGOS E EM TERRENOS QUE PEDEM MAIOR ILUMINAÇÃO. COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, ESSE FAROL TEM O ALCANCE DE UMA MILHA, OU SEJA 166 KM		26	UN	R$ 273,443	R$ 7.109,518	Exclusivo ME e EPP
0144	FAROL DE MILHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O FAROL DE MILHA TEM A FUNÇÃO DE AUMENTAR O ALCANCE DE VISÃO EM TRAJETOS LONGOS E EM TERRENOS QUE PEDEM MAIOR ILUMINAÇÃO. COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, ESSE FAROL TEM O ALCANCE DE UMA MILHA, OU SEJA 166 KM		32	UN	R$ 437,830	R$ 14.010,560	Exclusivo ME e EPP
0145	FAROL DIANTEIRO COMPLETO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		22	UN	R$ 766,417	R$ 16.861,174	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0146	FAROL DIANTEIRO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A LANTERNA DIANTEIRA É UM COMPONENTE ESSENCIAL DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO. TAMBÉM CONHECIDA COMO FAROL DIANTEIRO, ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		10	UN	R$ 786,373	R$ 7.863,730	Exclusivo ME e EPP
0147	FAROL DIANTEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A LANTERNA DIANTEIRA É UM COMPONENTE ESSENCIAL DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO. TAMBÉM CONHECIDA COMO FAROL DIANTEIRO, ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		2	UN	R$ 1.004,125	R$ 2.008,250	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0148	FAROL DIANTEIRO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LANTERNA DIANTEIRA É UM COMPONENTE ESSENCIAL DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO. TAMBÉM CONHECIDA COMO FAROL DIANTEIRO, ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		32	UN	R$ 1.044,747	R$ 33.431,904	Exclusivo ME e EPP
0149	FAROL PRINCIPAL AUXILIAR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O FAROL AUXILIAR, TEM COMO FUNÇÃO AUXILIAR O FAROL PRINCIPAL NA ILUMINAÇÃO DA VIA OU SINALIZAÇÃO PARA OUTROS USUÁRIOS. É SUBDIVIDIDO EM FAROL DE RODAGEM DIURNA, FAROL DE LONGO ALCANCE, FAROL DE NEBLINA E FAROL DE TRABALHO. TEM A FUNÇÃO DE MELHORAR SIGNIFICATIVAMENTE A VISIBILIDADE DO VEÍCULO SOB ILUMINAÇÃO NATURAL.		10	UN	R$ 702,000	R$ 7.020,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0150	FAROL PRINCIPAL AUXILIAR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O FAROL AUXILIAR, TEM COMO FUNÇÃO AUXILIAR O FAROL PRINCIPAL NA ILUMINAÇÃO DA VIA OU SINALIZAÇÃO PARA OUTROS USUÁRIOS. É SUBDIVIDIDO EM FAROL DE RODAGEM DIURNA, FAROL DE LONGO ALCANCE, FAROL DE NEBLINA E FAROL DE TRABALHO. TEM A FUNÇÃO DE MELHORAR SIGNIFICATIVAMENTE A VISIBILIDADE DO VEÍCULO SOB ILUMINAÇÃO NATURAL.		32	UN	R$ 568,333	R$ 18.186,656	Exclusivo ME e EPP
0151	FAROL PRINCIPAL AUXILIAR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: O FAROL AUXILIAR, TEM COMO FUNÇÃO AUXILIAR O FAROL PRINCIPAL NA ILUMINAÇÃO DA VIA OU SINALIZAÇÃO PARA OUTROS USUÁRIOS. É SUBDIVIDIDO EM FAROL DE RODAGEM DIURNA, FAROL DE LONGO ALCANCE, FAROL DE NEBLINA E FAROL DE TRABALHO. TEM A FUNÇÃO DE MELHORAR SIGNIFICATIVAMENTE A VISIBILIDADE DO VEÍCULO SOB ILUMINAÇÃO NATURAL.		26	UN	R$ 605,000	R$ 15.730,000	Exclusivo ME e EPP
0152	FECHADURA DE PORTA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FECHADURA DE PORTA É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS AMBIENTES		24	UN	R$ 482,120	R$ 11.570,880	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0153	FECHADURA DE PORTA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FECHADURA DE PORTA É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS AMBIENTES		10	UN	R$ 566,815	R$ 5.668,150	Exclusivo ME e EPP
0154	FECHADURA DE PORTA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FECHADURA DE PORTA É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS AMBIENTES		32	UN	R$ 590,053	R$ 18.881,696	Exclusivo ME e EPP
0155	FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VW 15190 Especificação: O FEIXE DE MOLA É RESPONSÁVEL POR ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR PESO DO CAMINHÃO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ALÉM DISSO, EM TRANSPORTE DE CARGA ELE TAMBÉM TEM FUNÇÃO DE GARANTIR A LIGAÇÃO DO EIXO AO CHASSI.		29	UN	R$ 6.445,125	R$ 186.908,625	Ampla concorrência
0156	FEIXE DE MOLA TRASEIRO ONIBUS VW 15190 Especificação: O FEIXE DE MOLA É RESPONSÁVEL POR ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR PESO DO CAMINHÃO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ALÉM DISSO, EM TRANSPORTE DE CARGA ELE TAMBÉM TEM FUNÇÃO DE GARANTIR A LIGAÇÃO DO EIXO AO CHASSI.		9	UN	R$ 6.445,125	R$ 58.006,125	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0157	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É COMPOSTO POR 01 (UMA) OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS. TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA.		21	UN	R$ 6.518,083	R$ 136.879,743	Ampla concorrência
0158	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É COMPOSTO POR 01 (UMA) OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS. TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA.		7	UN	R$ 6.518,083	R$ 45.626,581	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0159	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É COMPOSTO POR 01 (UMA) OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS. TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA.		21	UN	R$ 7.843,710	R$ 164.717,910	Ampla concorrência
0160	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É COMPOSTO POR 01 (UMA) OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS. TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA.		7	UN	R$ 7.843,710	R$ 54.905,970	Exclusivo ME e EPP
0161	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 Especificação: NIO FEIXE DE MOLA É RESPONSÁVEL POR ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR PESO DO CAMINHÃO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ALÉM DISSO, EM TRANSPORTE DE CARGA ELE TAMBÉM TEM FUNÇÃO DE GARANTIR A LIGAÇÃO DO EIXO AO CHASSI.		29	UN	R$ 6.583,330	R$ 190.916,570	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0162	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 Especificação: NIO FEIXE DE MOLA É RESPONSÁVEL POR ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR PESO DO CAMINHÃO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ALÉM DISSO, EM TRANSPORTE DE CARGA ELE TAMBÉM TEM FUNÇÃO DE GARANTIR A LIGAÇÃO DO EIXO AO CHASSI.		9	UN	R$ 6.583,330	R$ 59.249,970	Exclusivo ME e EPP
0163	FILTRO AR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR. ESSA SUJEIRA PODE COMPROMETER A SUA FORÇA, DANIFICAR SEUS COMPONENTES E PIORAR O CONSUMO. QUANTO MAIS LIMPO FOR O CONTEÚDO ASPIRADO, MAIS EFICIENTE SERÁ A QUEIMA DE COMBUSTÍVEL.		10	UN	R$ 261,967	R$ 2.619,670	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0164	FILTRO AR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR. ESSA SUJEIRA PODE COMPROMETER A SUA FORÇA, DANIFICAR SEUS COMPONENTES E PIORAR O CONSUMO. QUANTO MAIS LIMPO FOR O CONTEÚDO ASPIRADO, MAIS EFICIENTE SERÁ A QUEIMA DE COMBUSTÍVEL.		24	UN	R$ 412,698	R$ 9.904,752	Exclusivo ME e EPP
0165	FILTRO COMBUSTIVEL DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O FILTRO DE COMBUSTÍVEL É UMA PEÇA CILÍNDRICA, QUE FICA ENTRE O MOTOR E O TANQUE DE COMBUSTÍVEL. EM RESUMO, É POR ELA QUE O COMBUSTÍVEL COM RESÍDUOS PASSA, EVITANDO O CONTATO DAS IMPUREZAS COM O MOTOR. ASSIM, O FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE MOTO OU CARRO É ESSENCIAL JUSTAMENTE POR AUXILIAR NO TRABALHO EFICIENTE DO MOTOR.		10	UN	R$ 269,010	R$ 2.690,100	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0166	FILTRO COMBUSTIVEL DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O FILTRO DE COMBUSTÍVEL É UMA PEÇA CILÍNDRICA, QUE FICA ENTRE O MOTOR E O TANQUE DE COMBUSTÍVEL. EM RESUMO, É POR ELA QUE O COMBUSTÍVEL COM RESÍDUOS PASSA, EVITANDO O CONTATO DAS IMPUREZAS COM O MOTOR. ASSIM, O FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE MOTO OU CARRO É ESSENCIAL JUSTAMENTE POR AUXILIAR NO TRABALHO EFICIENTE DO MOTOR.		2	UN	R$ 464,000	R$ 928,000	Exclusivo ME e EPP
0167	FILTRO COMBUSTIVEL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O FILTRO DE COMBUSTÍVEL É UMA PEÇA CILÍNDRICA, QUE FICA ENTRE O MOTOR E O TANQUE DE COMBUSTÍVEL. EM RESUMO, É POR ELA QUE O COMBUSTÍVEL COM RESÍDUOS PASSA, EVITANDO O CONTATO DAS IMPUREZAS COM O MOTOR. ASSIM, O FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE MOTO OU CARRO É ESSENCIAL JUSTAMENTE POR AUXILIAR NO TRABALHO EFICIENTE DO MOTOR.		32	UN	R$ 335,785	R$ 10.745,120	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0168	FILTRO COMBUSTÍVEL MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA LINHA PESADA TEM A RESPONSABILIDADE DE FILTRAR OS CONTAMINANTES PRESENTES NO DIESEL, IMPEDINDO QUE ATINJAM OS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA, AUXILIANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL E DO MOTOR.		22	UN	R$ 247,030	R$ 5.434,660	Exclusivo ME e EPP
0169	FILTRO DE AR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR. ESSA SUJEIRA PODE COMPROMETER A SUA FORÇA, DANIFICAR SEUS COMPONENTES E PIORAR O CONSUMO. QUANTO MAIS LIMPO FOR O CONTEÚDO ASPIRADO, MAIS EFICIENTE SERÁ A QUEIMA DE COMBUSTÍVEL.		32	UN	R$ 413,747	R$ 13.239,904	Exclusivo ME e EPP
0170	FILTRO DE AR EXTERNO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR.		34	UN	R$ 229,538	R$ 7.804,292	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0171	FILTRO DE AR EXTERNO ONIBUS VW 15190 Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR. ESSA SUJEIRA PODE COMPROMETER A SUA FORÇA, DANIFICAR SEUS COMPONENTES E PIORAR O CONSUMO. QUANTO MAIS LIMPO FOR O CONTEÚDO ASPIRADO, MAIS EFICIENTE SERÁ A QUEIMA DE COMBUSTÍVEL.		32	UN	R$ 295,893	R$ 9.468,576	Exclusivo ME e EPP
0172	FILTRO DE AR INTERNO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR.		34	UN	R$ 353,380	R$ 12.014,920	Exclusivo ME e EPP
0173	FILTRO DE AR INTERNO ONIBUS VW 15190 Especificação: O FILTRO DE AR IMPEDE QUE AS IMPUREZAS EXISTENTES NA ATMOSFERA ENTREM E FIQUEM INCRUSTADAS DENTRO DO MOTOR. ESSA SUJEIRA PODE COMPROMETER A SUA FORÇA, DANIFICAR SEUS COMPONENTES E PIORAR O CONSUMO. QUANTO MAIS LIMPO FOR O CONTEÚDO ASPIRADO, MAIS EFICIENTE SERÁ A QUEIMA DE COMBUSTÍVEL.		32	UN	R$ 266,755	R$ 8.536,160	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0174	FILTRO DIESEL REF. 450/1 ONIBUS VW 15190 Especificação: O FILTRO DE COMBUSTÍVEL É UMA PEÇA CILÍNDRICA, QUE FICA ENTRE O MOTOR E O TANQUE DE COMBUSTÍVEL. EM RESUMO, É POR ELA QUE O COMBUSTÍVEL COM RESÍDUOS PASSA, EVITANDO O CONTATO DAS IMPUREZAS COM O MOTOR. ASSIM, O FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE MOTO OU CARRO É ESSENCIAL JUSTAMENTE POR AUXILIAR NO TRABALHO EFICIENTE DO MOTOR.		66	UN	R$ 498,787	R$ 32.919,942	Exclusivo ME e EPP
0175	FILTRO HIDRÁULICO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O FILTRO HIDRÁULICO É RESPONSÁVEL JUSTAMENTE POR SEPARAR ESSAS SUBSTÂNCIAS SÓLIDAS, TAIS COMO PARTÍCULAS DE TINTA, PLÁSTICO, CAVACOS. ELE REALIZA ESSA SEPARAÇÃO AO RETER TAIS PARTÍCULAS, VINDAS DO PRÓPRIO SISTEMA HIDRÁULICO, TORNANDO O ÓLEO QUE SEGUE O CAMINHO MUITO MAIS LIMPO E LIVRE DE IMPUREZAS.		10	UN	R$ 272,680	R$ 2.726,800	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0176	FILTRO HIDRÁULICO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O FILTRO HIDRÁULICO É RESPONSÁVEL JUSTAMENTE POR SEPARAR ESSAS SUBSTÂNCIAS SÓLIDAS, TAIS COMO PARTÍCULAS DE TINTA, PLÁSTICO, CAVACOS. ELE REALIZA ESSA SEPARAÇÃO AO RETER TAIS PARTÍCULAS, VINDAS DO PRÓPRIO SISTEMA HIDRÁULICO, TORNANDO O ÓLEO QUE SEGUE O CAMINHO MUITO MAIS LIMPO E LIVRE DE IMPUREZAS.		24	UN	R$ 292,680	R$ 7.024,320	Exclusivo ME e EPP
0177	FILTRO HIDRAULICO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O FILTRO HIDRÁULICO É RESPONSÁVEL JUSTAMENTE POR SEPARAR ESSAS SUBSTÂNCIAS SÓLIDAS, TAIS COMO PARTÍCULAS DE TINTA, PLÁSTICO, CAVACOS. ELE REALIZA ESSA SEPARAÇÃO AO RETER TAIS PARTÍCULAS, VINDAS DO PRÓPRIO SISTEMA HIDRÁULICO, TORNANDO O ÓLEO QUE SEGUE O CAMINHO MUITO MAIS LIMPO E LIVRE DE IMPUREZAS. VW/15.190 EOD E.S.ORE		32	UN	R$ 287,680	R$ 9.205,760	Exclusivo ME e EPP
0178	FILTRO LUBRIFICANTE DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS FILTROS LUBRIFICANTES SÃO FUNDAMENTAIS PARA MANTER AS PROPRIEDADES DO ÓLEO: REDUÇÃO DO ATRITO, ARREFECIMENTO E LIMPEZA, PROTEGENDO AS PEÇAS MÓVEIS DO MOTOR E PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL.		10	UN	R$ 584,117	R$ 5.841,170	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0179	FILTRO LUBRIFICANTE DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS FILTROS LUBRIFICANTES SÃO FUNDAMENTAIS PARA MANTER AS PROPRIEDADES DO ÓLEO: REDUÇÃO DO ATRITO, ARREFECIMENTO E LIMPEZA, PROTEGENDO AS PEÇAS MÓVEIS DO MOTOR E PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL.		2	UN	R$ 445,513	R$ 891,026	Exclusivo ME e EPP
0180	FILTRO LUBRIFICANTE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS FILTROS LUBRIFICANTES SÃO FUNDAMENTAIS PARA MANTER AS PROPRIEDADES DO ÓLEO: REDUÇÃO DO ATRITO, ARREFECIMENTO E LIMPEZA, PROTEGENDO AS PEÇAS MÓVEIS DO MOTOR E PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL.		32	UN	R$ 451,088	R$ 14.434,816	Exclusivo ME e EPP
0181	FILTRO LUBRIFICANTE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, TEM A FUNÇÃO DE MANTER O ÓLEO DO MOTOR LIMPO, EVITANDO QUE IMPUREZAS PENETREM NAS PARTES MOVEIS DO MOTOR, PROVOCANDO DANOS. FUNCIONAMENTO AO CIRCULAR NO MOTOR, O ÓLEO PODE CARREGAR PEQUENOS DETRITOS.		22	UN	R$ 381,750	R$ 8.398,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0182	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15190 Especificação: OS FILTROS LUBRIFICANTES SÃO FUNDAMENTAIS PARA MANTER AS PROPRIEDADES DO ÓLEO: REDUÇÃO DO ATRITO, ARREFECIMENTO E LIMPEZA, PROTEGENDO AS PEÇAS MÓVEIS DO MOTOR E PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL.		32	UN	R$ 364,330	R$ 11.658,560	Exclusivo ME e EPP
0183	FILTRO OLEO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: UM DOS COMPONENTES MAIS IMPORTANTES DE UM AUTOMÓVEL É O FILTRO DE ÓLEO, ELE GARANTE A SAÚDE DO MOTOR. SUA FUNÇÃO É EVITAR QUE DETRITOS DANIFIQUEM OU DIMINUAM A VIDA ÚTIL DE TODA A ENGRENAGEM, ELE SERVE COMO UMA BARREIRA, UM FILTRO PROPRIAMENTE DITO.		10	UN	R$ 650,313	R$ 6.503,130	Exclusivo ME e EPP
0184	FILTRO OLEO DO MOTOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O filtro de óleo do motor, projetado para o ônibus Mercedes-Benz OF 1519 R. Ore 2017, é responsável por remover impurezas do óleo, garantindo a lubrificação adequada e protegendo os componentes internos do motor. Fabricado com materiais de alta eficiência, oferece durabilidade e desempenho confiável. Deve ser substituído conforme as especificações do fabricante para assegurar o funcionamento ideal.		2	UN	R$ 407,750	R$ 815,500	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0185	FILTRO OLEO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: UM DOS COMPONENTES MAIS IMPORTANTES DE UM AUTOMÓVEL É O FILTRO DE ÓLEO, ELE GARANTE A SAÚDE DO MOTOR. SUA FUNÇÃO É EVITAR QUE DETRITOS DANIFIQUEM OU DIMINUAM A VIDA ÚTIL DE TODA A ENGRENAGEM, ELE SERVE COMO UMA BARREIRA, UM FILTRO PROPRIAMENTE DITO.		2	UN	R$ 469,260	R$ 938,520	Exclusivo ME e EPP
0186	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A RESPONSABILIDADE DO FILTRO SEPARADOR É GARANTIR A SEGURANÇA AO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL, RETIRANDO TODA A ÁGUA E CONTAMINANTES.		22	UN	R$ 247,905	R$ 5.453,910	Exclusivo ME e EPP
0187	FILTRO SEPARADOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O FILTRO SEPARADOR TEM A FUNÇÃO DE MANTER O AR COMPRIMIDO SEPARADO DO ÓLEO (PRESENTE NA UNIDADE COMPRESSORA) NO MOMENTO DA COMPRESSÃO DO AR.		10	UN	R$ 387,810	R$ 3.878,100	Exclusivo ME e EPP
0188	FILTRO SEPARADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O FILTRO SEPARADOR TEM A FUNÇÃO DE MANTER O AR COMPRIMIDO SEPARADO DO ÓLEO (PRESENTE NA UNIDADE COMPRESSORA) NO MOMENTO DA COMPRESSÃO DO AR.		2	UN	R$ 325,860	R$ 651,720	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0189	FILTRO SEPARADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O FILTRO SEPARADOR TEM A FUNÇÃO DE MANTER O AR COMPRIMIDO SEPARADO DO ÓLEO (PRESENTE NA UNIDADE COMPRESSORA) NO MOMENTO DA COMPRESSÃO DO AR.		32	UN	R$ 311,133	R$ 9.956,256	Exclusivo ME e EPP
0190	FUSIVEL DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O FUSÍVEL É UM DISPOSITIVO ALTAMENTE NECESSÁRIO NOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, UMA VEZ QUE INTERROMPE A PASSAGEM DA CORRENTE ELÉTRICA QUANDO ESYA ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO. A SUA ESTRUTURA INTERNA É MONTADA DE FORMA A DERRETER-SE, CASO CONSIDERE QUE HÁ UMA SOBRECARGA ELÉTRICA.		10	UN	R$ 52,500	R$ 525,000	Exclusivo ME e EPP
0191	FUSIVEL DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017. Especificação: O FUSÍVEL É UM DISPOSITIVO ALTAMENTE NECESSÁRIO NOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, UMA VEZ QUE INTERROMPE A PASSAGEM DA CORRENTE ELÉTRICA QUANDO ESYA ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO. A SUA ESTRUTURA INTERNA É MONTADA DE FORMA A DERRETER-SE, CASO CONSIDERE QUE HÁ UMA SOBRECARGA ELÉTRICA.		26	CX	R$ 60,000	R$ 1.560,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0192	FUSIVEL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE. Especificação: O FUSÍVEL É UM DISPOSITIVO ALTAMENTE NECESSÁRIO NOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, UMA VEZ QUE INTERROMPE A PASSAGEM DA CORRENTE ELÉTRICA QUANDO ESYA ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO. A SUA ESTRUTURA INTERNA É MONTADA DE FORMA A DERRETER-SE, CASO CONSIDERE QUE HÁ UMA SOBRECARGA ELÉTRICA, CAIXA COM 10 UNIDADES.		32	CX	R$ 55,000	R$ 1.760,000	Exclusivo ME e EPP
0193	HELICE DE MOTOR COM EMBREAGEM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A HÉLICE DE VENTILADOR DE EMBREAGEM É UM COMPONENTE ESSENCIAL EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. ELA É RESPONSÁVEL POR AUXILIAR NA DISSIPAÇÃO DO CALOR GERADO PELO MOTOR, GARANTINDO QUE A TEMPERATURA DO SISTEMA SE MANTENHA DENTRO DOS LIMITES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO.		2	UN	R$ 2.449,000	R$ 4.898,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0194	HELICE DE MOTOR COM EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A HÉLICE DE VENTILADOR DE EMBREAGEM É UM COMPONENTE ESSENCIAL EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. ELA É RESPONSÁVEL POR AUXILIAR NA DISSIPAÇÃO DO CALOR GERADO PELO MOTOR, GARANTINDO QUE A TEMPERATURA DO SISTEMA SE MANTENHA DENTRO DOS LIMITES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO.		34	UN	R$ 1.525,005	R$ 51.850,170	Exclusivo ME e EPP
0195	HELICE DE MOTOR COM EMBREAGEM DO MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: SÃO HÉLICES QUE OPERAM COMO UMA HÉLICE DE PASSO FIXO. O PASSO OU ÂNGULO DA PÁ PODEM SER MUDADOS SOMENTE QUANDO A HÉLICE NÃO ESTIVER GIRANDO. ISTO É FEITO SOLTANDO-SE A FIXAÇÃO DO MECANISMO QUE MANTÉM AS PÁS NO LUGAR.		32	UN	R$ 2.017,973	R$ 64.575,136	Exclusivo ME e EPP
0196	INTERCOOLER DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: COMPONENTE RESFRIA O AR ADMITIDO PELO MOTOR, AUMENTANDO SEU RENDIMENTO VOLUMÉTRICO. PRIMEIRO, VALE EXPLICAR QUE O INTERCOOLER É UMA ESPÉCIE DE RADIADOR QUE TEM A FUNÇÃO DE RESFRIAR O AR ADMITIDO PELA TURBINA DE UM MOTOR. POR SER MAIS DENSO, ESSE AR MAIS FRIO OCUPA MENOS ESPAÇO.		5	UN	R$ 3.175,025	R$ 15.875,125	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0197	INDUZIDO MOTOR PARTIDA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: TEM A FUNÇÃO DE GIRAR O PINHÃO ATRAVÉS DE UM CAMPO MAGNÉTICO DE REPULSÃO. É COMPOSTO PELO COLETOR, ARRASTADOR, EIXO METÁLICO E UM CONJUNTO DE ESPIRAIS DE CONDUTORES.		5	UN	R$ 1.256,960	R$ 6.284,800	Exclusivo ME e EPP
0198	INDUZIDO MOTOR PARTIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: TEM A FUNÇÃO DE GIRAR O PINHÃO ATRAVÉS DE UM CAMPO MAGNÉTICO DE REPULSÃO. É COMPOSTO PELO COLETOR, ARRASTADOR, EIXO METÁLICO E UM CONJUNTO DE ESPIRAIS DE CONDUTORES.		12	UN	R$ 823,658	R$ 9.883,896	Exclusivo ME e EPP
0199	INDUZIDO MOTOR PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: TEM A FUNÇÃO DE GIRAR O PINHÃO ATRAVÉS DE UM CAMPO MAGNÉTICO DE REPULSÃO. É COMPOSTO PELO COLETOR, ARRASTADOR, EIXO METÁLICO E UM CONJUNTO DE ESPIRAIS DE CONDUTORES.		16	UN	R$ 798,890	R$ 12.782,240	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0200	INTERCOOLER DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: COMPONENTE RESFRIA O AR ADMITIDO PELO MOTOR, AUMENTANDO SEU RENDIMENTO VOLUMÉTRICO. PRIMEIRO, VALE EXPLICAR QUE O INTERCOOLER É UMA ESPÉCIE DE RADIADOR QUE TEM A FUNÇÃO DE RESFRIAR O AR ADMITIDO PELA TURBINA DE UM MOTOR. POR SER MAIS DENSO, ESSE AR MAIS FRIO OCUPA MENOS ESPAÇO.		12	UN	R$ 3.896,388	R$ 46.756,656	Exclusivo ME e EPP
0201	INTERCOOLER DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: COMPONENTE RESFRIA O AR ADMITIDO PELO MOTOR, AUMENTANDO SEU RENDIMENTO VOLUMÉTRICO. PRIMEIRO, VALE EXPLICAR QUE O INTERCOOLER É UMA ESPÉCIE DE RADIADOR QUE TEM A FUNÇÃO DE RESFRIAR O AR ADMITIDO PELA TURBINA DE UM MOTOR. POR SER MAIS DENSO, ESSE AR MAIS FRIO OCUPA MENOS ESPAÇO.		16	UN	R$ 4.110,333	R$ 65.765,328	Exclusivo ME e EPP
0202	JOGO DE MOLA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		25	UN	R$ 5.700,000	R$ 142.500,000	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0203	JOGO DE MOLA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		8	UN	R$ 5.700,000	R$ 45.600,000	Exclusivo ME e EPP
0204	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: UMA DAS FUNÇÕES DAS JUNTAS, QUE UNEM ESSES COMPONENTES, É GARANTIR QUE OS FLUIDOS NÃO SE MISTUREM, O QUE COMPROMETERIA O FUNCIONAMENTO DO PROPULSOR.		25	UN	R$ 2.821,640	R$ 70.541,000	Ampla concorrência
0205	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: UMA DAS FUNÇÕES DAS JUNTAS, QUE UNEM ESSES COMPONENTES, É GARANTIR QUE OS FLUIDOS NÃO SE MISTUREM, O QUE COMPROMETERIA O FUNCIONAMENTO DO PROPULSOR.		8	UN	R$ 2.821,640	R$ 22.573,120	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Prefeitura de Jacundá
Fls_____

0206	JUMELO DE MOLA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O JUMELO FEIXE MOLAS É UMA DAS PEÇAS QUE AJUDA A MANTER A ESTABILIDADE DO VEÍCULO PESADO EM ASFALTO IRREGULAR OU ESTRADAS ACIDENTADAS. A PEÇA ESTABILIZA O FEIXE DE MOLAS E, AO MESMO TEMPO, GARANTE SUA FLEXIBILIDADE.		40	UN	R$ 544,787	R$ 21.791,480	Exclusivo ME e EPP
0207	JUMELO DE MOLA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O JUMELO FEIXE MOLAS É UMA DAS PEÇAS QUE AJUDA A MANTER A ESTABILIDADE DO VEÍCULO PESADO EM ASFALTO IRREGULAR OU ESTRADAS ACIDENTADAS. A PEÇA ESTABILIZA O FEIXE DE MOLAS E, AO MESMO TEMPO, GARANTE SUA FLEXIBILIDADE.		96	UN	R$ 406,588	R$ 39.032,448	Exclusivo ME e EPP
0208	JUMELO DE MOLA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O JUMELO FEIXE MOLAS É UMA DAS PEÇAS QUE AJUDA A MANTER A ESTABILIDADE DO VEÍCULO PESADO EM ASFALTO IRREGULAR OU ESTRADAS ACIDENTADAS. A PEÇA ESTABILIZA O FEIXE DE MOLAS E, AO MESMO TEMPO, GARANTE SUA FLEXIBILIDADE.		128	UN	R$ 471,120	R$ 60.303,360	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0209	JUNTA CARTE DO MOTOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A JUNTA DO CARTER DO MOTOR É ESSENCIAL PARA GARANTIR A VEDAÇÃO EFICAZ ENTRE O CARTER E O BLOCO DO MOTOR. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL CONTRA VAZAMENTOS DE ÓLEO E OUTROS FLUIDOS.		5	UN	R$ 728,180	R$ 3.640,900	Exclusivo ME e EPP
0210	JUNTA CARTE MOTOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A JUNTA DO CARTER DO MOTOR É ESSENCIAL PARA GARANTIR A VEDAÇÃO EFICAZ ENTRE O CARTER E O BLOCO DO MOTOR. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL CONTRA VAZAMENTOS DE ÓLEO E OUTROS FLUIDOS.		16	UN	R$ 656,870	R$ 10.509,920	Exclusivo ME e EPP
0211	JUNTA CARTE MOTOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A JUNTA DO CARTER DO MOTOR É ESSENCIAL PARA GARANTIR A VEDAÇÃO EFICAZ ENTRE O CARTER E O BLOCO DO MOTOR. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, OFERECE RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL CONTRA VAZAMENTOS DE ÓLEO E OUTROS FLUIDOS.		12	UN	R$ 420,815	R$ 5.049,780	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0212	JUNTA DE CABEÇOTE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A PEÇA GARANTE UMA VEDAÇÃO COMPLETA ENTRE AS DUAS PARTES E EVITA O ESCAPE DE LÍQUIDOS E COMBUSTÃO. EM OUTRAS PALAVRAS, A JUNTA DO CABEÇOTE É RESPONSÁVEL POR MANTER O SEU MOTOR SAUDÁVEL. ELA ASSEGURA QUE A ÁGUA OU O ÓLEO NÃO VAZEM E CONTINUEM LUBRIFICANDO A PRINCIPAL PEÇA DO SEU VEÍCULO.		33	UN	R$ 395,983	R$ 13.067,439	Exclusivo ME e EPP
0213	JUNTA DIFERENCIAL DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A JUNTA DO DIFERENCIAL É UMA PEÇA FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE UM VEÍCULO. ELA É RESPONSÁVEL POR CONECTAR O EIXO DE TRANSMISSÃO À CAIXA DE CÂMBIO, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TORQUE DO MOTOR PARA AS RODAS. ALÉM DISSO, A JUNTA DO DIFERENCIAL TAMBÉM TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER AS VIBRAÇÕES E IMPACTOS GERADOS PELO MOVIMENTO DO VEÍCULO, GARANTINDO UM FUNCIONAMENTO SUAVE E EFICIENTE.		5	UN	R$ 624,475	R$ 3.122,375	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0214	JUNTA DIFERENCIAL DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A JUNTA DO DIFERENCIAL É UMA PEÇA FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE UM VEÍCULO. ELA É RESPONSÁVEL POR CONECTAR O EIXO DE TRANSMISSÃO À CAIXA DE CÂMBIO, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TORQUE DO MOTOR PARA AS RODAS. ALÉM DISSO, A JUNTA DO DIFERENCIAL TAMBÉM TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER AS VIBRAÇÕES E IMPACTOS GERADOS PELO MOVIMENTO DO VEÍCULO, GARANTINDO UM FUNCIONAMENTO SUAVE E EFICIENTE.		12	UN	R$ 372,300	R$ 4.467,600	Exclusivo ME e EPP
0215	JUNTA DIFERENCIAL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A JUNTA DO DIFERENCIAL É UMA PEÇA FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE UM VEÍCULO. ELA É RESPONSÁVEL POR CONECTAR O EIXO DE TRANSMISSÃO À CAIXA DE CÂMBIO, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TORQUE DO MOTOR PARA AS RODAS. ALÉM DISSO, A JUNTA DO DIFERENCIAL TAMBÉM TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER AS VIBRAÇÕES E IMPACTOS GERADOS PELO MOVIMENTO DO VEÍCULO, GARANTINDO UM FUNCIONAMENTO SUAVE E EFICIENTE.		16	UN	R$ 223,417	R$ 3.574,672	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0216	JUNTA ESCAPAMENTO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO É UMA PEÇA FUNDAMENTAL DO SISTEMA DE ESCAPE DE UM VEÍCULO. ELA É PROJETADA PARA CRIAR UMA VEDAÇÃO HERMÉTICA ENTRE O COLETOR DE ESCAPAMENTO E O CABEÇOTE DO MOTOR.		5	UN	R$ 130,500	R$ 652,500	Exclusivo ME e EPP
0217	JUNTA ESCAPAMENTO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO É UMA PEÇA FUNDAMENTAL DO SISTEMA DE ESCAPE DE UM VEÍCULO. ELA É PROJETADA PARA CRIAR UMA VEDAÇÃO HERMÉTICA ENTRE O COLETOR DE ESCAPAMENTO E O CABEÇOTE DO MOTOR.		12	UN	R$ 136,167	R$ 1.634,004	Exclusivo ME e EPP
0218	JUNTA ESCAPAMENTO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO É UMA PEÇA FUNDAMENTAL DO SISTEMA DE ESCAPE DE UM VEÍCULO. ELA É PROJETADA PARA CRIAR UMA VEDAÇÃO HERMÉTICA ENTRE O COLETOR DE ESCAPAMENTO E O CABEÇOTE DO MOTOR.		16	UN	R$ 155,000	R$ 2.480,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0219	JUNTA LIQUIDA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: É UM ADESIVO/VEDANTE QUE VULCANIZA COM A TEMPERATURA AMBIENTE, FORMANDO UMA JUNTA DE BORRACHA DE SILICONE, FLEXÍVEL E RESISTENTE.		5	UN	R$ 128,310	R$ 641,550	Exclusivo ME e EPP
0220	JUNTA LIQUIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: É UM ADESIVO/VEDANTE QUE VULCANIZA COM A TEMPERATURA AMBIENTE, FORMANDO UMA JUNTA DE BORRACHA DE SILICONE, FLEXÍVEL E RESISTENTE.		12	UN	R$ 260,500	R$ 3.126,000	Exclusivo ME e EPP
0221	JUNTA LIQUIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: É UM ADESIVO/VEDANTE QUE VULCANIZA COM A TEMPERATURA AMBIENTE, FORMANDO UMA JUNTA DE BORRACHA DE SILICONE, FLEXÍVEL E RESISTENTE.		16	UN	R$ 127,810	R$ 2.044,960	Exclusivo ME e EPP
0222	JUNTA TAMPA DE VALVULA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: É UM ADESIVO/VEDANTE QUE VULCANIZA COM A TEMPERATURA AMBIENTE, FORMANDO UMA JUNTA DE BORRACHA DE SILICONE, FLEXÍVEL E RESISTENTE.		5	UN	R$ 855,873	R$ 4.279,365	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0223	JUNTA TAMPA DE VALVULA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: RESPONSÁVEL PELA CORRETA VEDAÇÃO DAS VÁLVULAS DO MOTOR EVITANDO VAZAMENTO DE FLUIDOS, A JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA É UMA PEÇA DO MOTOR FABRICADA EM BORRACHA, CORTIÇA, MATERIAL METÁLICO OU FIBRA DE CARBONO.		12	UN	R$ 724,877	R$ 8.698,524	Exclusivo ME e EPP
0224	JUNTA TAMPA DE VALVULA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: RESPONSÁVEL PELA CORRETA VEDAÇÃO DAS VÁLVULAS DO MOTOR EVITANDO VAZAMENTO DE FLUIDOS, A JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA É UMA PEÇA DO MOTOR FABRICADA EM BORRACHA, CORTIÇA, MATERIAL METÁLICO OU FIBRA DE CARBONO.		16	UN	R$ 617,418	R$ 9.878,688	Exclusivo ME e EPP
0225	KIT BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: PERMITE A FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES DA SUSPENSÃO. ELIMINA O RUÍDO DO CONTATO METÁLICO, ALÉM DE ABSORVER OS IMPACTOS E VIBRAÇÕES. GARANTE O POSICIONAMENTO IDEAL DAS RODAS NO SOLO, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE DE DIREÇÃO.		10	UN	R$ 471,457	R$ 4.714,570	Exclusivo ME e EPP
0226	KIT BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017		24	KIT	R$ 124,610	R$ 2.990,640	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0227	KIT BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: PERMITE A FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES DA SUSPENSÃO. ELIMINA O RUÍDO DO CONTATO METÁLICO, ALÉM DE ABSORVER OS IMPACTOS E VIBRAÇÕES. GARANTE O POSICIONAMENTO IDEAL DAS RODAS NO SOLO, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE DE DIREÇÃO.		32	UN	R$ 247,197	R$ 7.910,304	Exclusivo ME e EPP
0228	KIT BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO. Especificação: AS BUCHAS DE SUSPENSÃO ESTÃO LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES ARTICULADAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É ABSORVER AS VIBRAÇÕES DAS PEÇAS ENTRE SI, REDUZINDO A EMISSÃO DOS RUÍDOS.		10	KIT	R$ 358,680	R$ 3.586,800	Exclusivo ME e EPP
0229	KIT BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: AS BUCHAS DE SUSPENSÃO ESTÃO LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES ARTICULADAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É ABSORVER AS VIBRAÇÕES DAS PEÇAS ENTRE SI, REDUZINDO A EMISSÃO DOS RUÍDOS.		24	KIT	R$ 295,497	R$ 7.091,928	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0230	KIT BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: AS BUCHAS DE SUSPENSÃO ESTÃO LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES ARTICULADAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É ABSORVER AS VIBRAÇÕES DAS PEÇAS ENTRE SI, REDUZINDO A EMISSÃO DOS RUÍDOS.		32	UN	R$ 319,663	R$ 10.229,216	Exclusivo ME e EPP
0231	KIT DE EMBREAGEM PLATOR/DISCO/COLAR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O KIT DE EMBREAGEM É UM CONJUNTO DE COMPONENTES QUE SÃO RESPONSÁVEIS POR CONECTAR E DESCONECTAR O MOTOR DA CAIXA DE CÂMBIO, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DO TORQUE GERADO PELO MOTOR DURANTE A ACELERAÇÃO DO VEÍCULO E A DESCONEXÃO NAS TROCAS DE MARCHA.		11	UN	R$ 4.599,725	R$ 50.596,975	Exclusivo ME e EPP
0232	KIT EMBREAGEM DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O KIT DE EMBREAGEM É UM CONJUNTO DE PEÇAS, LOCALIZADO ENTRE O MOTOR E A CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO. ESSAS PEÇAS TÊM A FUNÇÃO DE LEVAR A FORÇA PRODUZIDA PELO MOTOR PARA A CAIXA DE CÂMBIO QUE, POR SUA VEZ, SERÁ TRANSMITIDA PARA AS RODAS DO VEÍCULO.		5	UN	R$ 3.614,000	R$ 18.070,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0233	KIT EMBREAGEM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O KIT DE EMBREAGEM É UM CONJUNTO DE PEÇAS, LOCALIZADO ENTRE O MOTOR E A CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO. ESSAS PEÇAS TÊM A FUNÇÃO DE LEVAR A FORÇA PRODUZIDA PELO MOTOR PARA A CAIXA DE CÂMBIO QUE, POR SUA VEZ, SERÁ TRANSMITIDA PARA AS RODAS DO VEÍCULO.		1	UN	R$ 4.233,998	R$ 4.233,998	Exclusivo ME e EPP
0234	KIT EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O KIT DE EMBREAGEM É UM CONJUNTO DE PEÇAS, LOCALIZADO ENTRE O MOTOR E A CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO. ESSAS PEÇAS TÊM A FUNÇÃO DE LEVAR A FORÇA PRODUZIDA PELO MOTOR PARA A CAIXA DE CÂMBIO QUE, POR SUA VEZ, SERÁ TRANSMITIDA PARA AS RODAS DO VEÍCULO.		12	UN	R$ 6.739,036	R$ 80.868,432	Ampla concorrência
0235	KIT EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O KIT DE EMBREAGEM É UM CONJUNTO DE PEÇAS, LOCALIZADO ENTRE O MOTOR E A CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO. ESSAS PEÇAS TÊM A FUNÇÃO DE LEVAR A FORÇA PRODUZIDA PELO MOTOR PARA A CAIXA DE CÂMBIO QUE, POR SUA VEZ, SERÁ TRANSMITIDA PARA AS RODAS DO VEÍCULO.		4	UN	R$ 6.739,036	R$ 26.956,144	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0236	KIT MOTOR PISTÃO/ANEL/CAMISA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O MOTOR DE PARTIDA TRANSFORMA A ENERGIA ELÉTRICA QUE RECEBE DA BATERIA EM ENERGIA MECÂNICA PARA GIRAR O MOTOR A COMBUSTÃO E VENCER A RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO		25	UN	R$ 6.326,448	R$ 158.161,200	Ampla concorrência
0237	KIT MOTOR PISTÃO/ANEL/CAMISA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O MOTOR DE PARTIDA TRANSFORMA A ENERGIA ELÉTRICA QUE RECEBE DA BATERIA EM ENERGIA MECÂNICA PARA GIRAR O MOTOR A COMBUSTÃO E VENCER A RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO		8	UN	R$ 6.326,448	R$ 50.611,584	Exclusivo ME e EPP
0238	LAMPADAS 1 POLO 24V DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: AS LÂMPADAS 1 PÓLO NATURAL SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ESTADO DE SEU VEÍCULO, ELAS GARANTEM UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O SEU DIA-A-DIA, ALÉM DISTO SÃO FABRICADAS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA LONGA VIDA PARA O PRODUTO.		20	UN	R$ 32,000	R$ 640,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0239	LAMPADAS 1 POLO 24V DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: AS LÂMPADAS 1 PÓLO NATURAL SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ESTADO DE SEU VEÍCULO, ELAS GARANTEM UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O SEU DIA-A-DIA, ALÉM DISTO SÃO FABRICADAS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA LONGA VIDA PARA O PRODUTO.		64	UN	R$ 34,250	R$ 2.192,000	Exclusivo ME e EPP
0240	LAMPADAS 1 POLO 24V DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: AS LÂMPADAS 1 PÓLO NATURAL SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ESTADO DE SEU VEÍCULO, ELAS GARANTEM UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O SEU DIA-A-DIA, ALÉM DISTO SÃO FABRICADAS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA LONGA VIDA PARA O PRODUTO.		48	UN	R$ 34,250	R$ 1.644,000	Exclusivo ME e EPP
0241	LAMPADAS 2 POLO 24V DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: AS LÂMPADAS 1 PÓLO NATURAL SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ESTADO DE SEU VEÍCULO, ELAS GARANTEM UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O SEU DIA-A-DIA, ALÉM DISTO SÃO FABRICADAS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA LONGA VIDA PARA O PRODUTO.		48	UN	R$ 40,667	R$ 1.952,016	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0242	LAMPADAS 2 POLO 24V DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: AS LÂMPADAS 1 PÓLO NATURAL SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ESTADO DE SEU VEÍCULO, ELAS GARANTEM UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O SEU DIA-A-DIA, ALÉM DISTO SÃO FABRICADAS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA LONGA VIDA PARA O PRODUTO.		64	UN	R$ 47,333	R$ 3.029,312	Exclusivo ME e EPP
0243	LAMPADAS 2 POLO 24V DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: AS LÂMPADAS 1 PÓLO NATURAL SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ESTADO DE SEU VEÍCULO, ELAS GARANTEM UMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O SEU DIA-A-DIA, ALÉM DISTO SÃO FABRICADAS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO UMA LONGA VIDA PARA O PRODUTO.		20	UN	R$ 40,667	R$ 813,340	Exclusivo ME e EPP
0244	LAMPADAS H1 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		20	UN	R$ 78,000	R$ 1.560,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0245	LAMPADAS H1 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		48	UN	R$ 63,000	R$ 3.024,000	Exclusivo ME e EPP
0246	LAMPADAS H1 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		64	UN	R$ 56,995	R$ 3.647,680	Exclusivo ME e EPP
0247	LAMPADAS H3 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		20	UN	R$ 72,115	R$ 1.442,300	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0248	LAMPADAS H3 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		48	UN	R$ 56,718	R$ 2.722,464	Exclusivo ME e EPP
0249	LAMPADAS H3 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		64	UN	R$ 64,470	R$ 4.126,080	Exclusivo ME e EPP
0250	LAMPADAS H4 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		20	UN	R$ 66,745	R$ 1.334,900	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0251	LAMPADAS H4 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		48	UN	R$ 64,695	R$ 3.105,360	Exclusivo ME e EPP
0252	LAMPADAS H4 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		64	UN	R$ 71,667	R$ 4.586,688	Exclusivo ME e EPP
0253	LAMPADAS H7 24V DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		48	UN	R$ 87,220	R$ 4.186,560	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0254	LAMPADAS H7 24V DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		64	UN	R$ 106,200	R$ 6.796,800	Exclusivo ME e EPP
0255	LAMPADA H7 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		20	UN	R$ 102,000	R$ 2.040,000	Exclusivo ME e EPP
0256	LÂMPADA INTERNA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		20	UN	R$ 83,255	R$ 1.665,100	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0257	LÂMPADA INTERNA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		48	UN	R$ 63,503	R$ 3.048,144	Exclusivo ME e EPP
0258	LÂMPADA INTERNA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		64	UN	R$ 63,630	R$ 4.072,320	Exclusivo ME e EPP
0259	LANTERNA DO PISCA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		20	UN	R$ 344,333	R$ 6.886,660	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0260	LANTERNA DO PISCA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		48	UN	R$ 281,967	R$ 13.534,416	Exclusivo ME e EPP
0261	LANTERNA DO PISCA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A LÂMPADA HALÓGENA É UM TIPO DE LÂMPADA INCANDESCENTE. ELA TEM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO COMO UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMUM QUE PODE SER USADA EM CASA, MAS O BULBO É PREENCHIDO COM GÁS HALÓGENO, GERALMENTE BROMO OU IODO.		64	UN	R$ 190,333	R$ 12.181,312	Exclusivo ME e EPP
0262	LANTERNA TRASEIRA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		20	UN	R$ 346,923	R$ 6.938,460	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0263	LANTERNA TRASEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		4	UN	R$ 330,563	R$ 1.322,252	Exclusivo ME e EPP
0264	LANTERNA TRASEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELA É RESPONSÁVEL POR ILUMINAR A ESTRADA À FRENTE DO VEÍCULO, PERMITINDO QUE O MOTORISTA TENHA UMA VISÃO CLARA E SEGURA DURANTE A CONDUÇÃO NOTURNA OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		64	UN	R$ 329,533	R$ 21.090,112	Exclusivo ME e EPP
0265	LANTERNA TRASEIRA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: ELA É RESPONSÁVEL POR SINALIZAR A PRESENÇA DO VEÍCULO PARA OS OUTROS MOTORISTAS, ESPECIALMENTE DURANTE A NOITE OU EM CONDIÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE.		44	UN	R$ 329,968	R$ 14.518,592	Exclusivo ME e EPP
0266	LONA DE FREIO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO. Especificação: SÃO COMPONENTES DO SISTEMA GERAL DE FRENAGEM, TÊM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROVOCAR O ATRITO COM OS TAMBORES DE FREIO E PROVOCAR A PARADA DO VEÍCULO.		10	JG	R$ 339,402	R$ 3.394,020	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0267	LONA DE FREIO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: SÃO COMPONENTES DO SISTEMA GERAL DE FRENAGEM, TÊM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROVOCAR O ATRITO COM OS TAMBORES DE FREIO E PROVOCAR A PARADA DO VEÍCULO.		12	JG	R$ 427,864	R$ 5.134,368	Exclusivo ME e EPP
0268	LONA DE FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: SÃO COMPONENTES DO SISTEMA GERAL DE FRENAGEM, TÊM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROVOCAR O ATRITO COM OS TAMBORES DE FREIO E PROVOCAR A PARADA DO VEÍCULO.		32	UN	R$ 463,742	R$ 14.839,744	Exclusivo ME e EPP
0269	LONA DE FREIO TRASEIRA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: SÃO COMPONENTES DO SISTEMA GERAL DE FRENAGEM, TÊM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROVOCAR O ATRITO COM OS TAMBORES DE FREIO E PROVOCAR A PARADA DO VEÍCULO.		11	UN	R$ 330,246	R$ 3.632,706	Exclusivo ME e EPP
0270	LUVA CARDAN MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A LUVA CARDAN É UMA PEÇA PRODUZIDA PARA SE ENCAIXAR NA PONTEIRA DESLIZANTE PARA DESLIZAR UMA DENTRO DA OUTRA. DESSA MANEIRA, FAZ COM QUE O CARDAN SOFRA VARIAÇÕES EM SEU COMPRIMENTO SEM AFETAR O MOVIMENTO DELE.		66	UN	R$ 1.006,568	R$ 66.433,488	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0271	LUVA DO PÉ DO PINHÃO ONIBUS VW 15190 Especificação: ESTA É UMA PEÇA GENUÍNA RENOVADA, ELA POSSUI ORIGEM NA MONTADORA, OU SEJA, POSSUI AS CARACTERÍSTICAS E A QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO VEÍCULO. A PEÇA GENUÍNA RECEBE O CONCEITO DE RENOVADA APÓS PASSAR POR ALGUMA ADVERSIDADE NO PROCESSO FABRIL.		34	UN	R$ 1.133,758	R$ 38.547,772	Exclusivo ME e EPP
0272	LUVA PINHÃO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: ELA GARANTE O FUNCIONAMENTO SUAVE E EFICIENTE DA CAIXA DE CÂMBIO, REDUZINDO O DESGASTE E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.		32	UN	R$ 1.684,205	R$ 53.894,560	Exclusivo ME e EPP
0273	MANCAL DE BIELA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: QUALQUER DISPOSITIVO CUJA FUNÇÃO SEJA A DE APOIAR UM EIXO RECEBE O NOME DE MANCAL.		20	UN	R$ 1.620,000	R$ 32.400,000	Exclusivo ME e EPP
0274	MANCAL DE BIELA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: QUALQUER DISPOSITIVO CUJA FUNÇÃO SEJA A DE APOIAR UM EIXO RECEBE O NOME DE MANCAL.		24	UN	R$ 1.632,297	R$ 39.175,128	Exclusivo ME e EPP
0275	MANCAL DE BIELA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: QUALQUER DISPOSITIVO CUJA FUNÇÃO SEJA A DE APOIAR UM EIXO RECEBE O NOME DE MANCAL.		32	UN	R$ 1.287,293	R$ 41.193,376	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0276	MANGOTE RADIADOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÁGUA É RESPONSÁVEL POR TRANSPORTAR O LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO ENTRE O RADIADOR E O MOTOR. FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E RESISTENTES À TEMPERATURA, ESTA MANGUEIRA ASSEGURA UM FLUXO SEGURO E EFICIENTE DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO, AJUDANDO A MANTER A TEMPERATURA IDEAL DO MOTOR.		10	UN	R$ 307,085	R$ 3.070,850	Exclusivo ME e EPP
0277	MANGOTE RADIADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÁGUA É RESPONSÁVEL POR TRANSPORTAR O LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO ENTRE O RADIADOR E O MOTOR. FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E RESISTENTES À TEMPERATURA, ESTA MANGUEIRA ASSEGURA UM FLUXO SEGURO E EFICIENTE DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO, AJUDANDO A MANTER A TEMPERATURA IDEAL DO MOTOR.		24	UN	R$ 398,617	R$ 9.566,808	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0278	MANGOTE RADIADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÁGUA É RESPONSÁVEL POR TRANSPORTAR O LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO ENTRE O RADIADOR E O MOTOR. FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E RESISTENTES À TEMPERATURA, ESTA MANGUEIRA ASSEGURA UM FLUXO SEGURO E EFICIENTE DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO, AJUDANDO A MANTER A TEMPERATURA IDEAL DO MOTOR.		32	UN	R$ 402,963	R$ 12.894,816	Exclusivo ME e EPP
0279	MANGUEIRA DE AR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO. Especificação: A MANGUEIRA DE AR É UM COMPONENTE FUNDAMENTAL NA INDÚSTRIA, UTILIZADO PARA TRANSPORTAR AR COMPRIMIDO, GASES OU LÍQUIDOS. ELA DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL EM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, DESDE O SETOR AUTOMOTIVO ATÉ A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.		5	M	R$ 845,463	R$ 4.227,315	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Prefeitura de Jacundá
Fls

0280	MANGUEIRA DE AR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: A MANGUEIRA DE AR É UM COMPONENTE FUNDAMENTAL NA INDÚSTRIA, UTILIZADO PARA TRANSPORTAR AR COMPRIMIDO, GASES OU LÍQUIDOS. ELA DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL EM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, DESDE O SETOR AUTOMOTIVO ATÉ A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.		12	M	R$ 685,460	R$ 8.225,520	Exclusivo ME e EPP
0281	MANGUEIRA DE AR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A MANGUEIRA DE AR É UM COMPONENTE FUNDAMENTAL NA INDÚSTRIA, UTILIZADO PARA TRANSPORTAR AR COMPRIMIDO, GASES OU LÍQUIDOS. ELA DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL EM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, DESDE O SETOR AUTOMOTIVO ATÉ A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.		16	M	R$ 1.052,830	R$ 16.845,280	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0282	MANGUEIRA HIDRÁULICA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO. Especificação: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS SÃO ELEMENTOS DE LIGAÇÃO FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA LEVAR O FLUIDO PRESSURIZADO, GERALMENTE ÓLEO, VINDO DA BOMBA HIDRÁULICA ATÉ UM ELEMENTO QUE NECESSITE DESSA FORÇA PARA ALGUMA MOVIMENTAÇÃO, COMO LEVANTAR UMA CAÇAMBA DE UM CAMINHÃO OU ALGUM MOVIMENTO DE UMA LANÇA DE UMA ESCAVADEIRA, POR EXEMPLO.		5	UN	R$ 683,857	R$ 3.419,285	Exclusivo ME e EPP
0283	MANGUEIRA HIDRÁULICA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS SÃO ELEMENTOS DE LIGAÇÃO FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA LEVAR O FLUIDO PRESSURIZADO, GERALMENTE ÓLEO, VINDO DA BOMBA HIDRÁULICA ATÉ UM ELEMENTO QUE NECESSITE DESSA FORÇA PARA ALGUMA MOVIMENTAÇÃO, COMO LEVANTAR UMA CAÇAMBA DE UM CAMINHÃO OU ALGUM MOVIMENTO DE UMA LANÇA DE UMA ESCAVADEIRA, POR EXEMPLO.		12	M	R$ 914,785	R$ 10.977,420	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0284	MANGUEIRA HIDRÁULICA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE. Especificação: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS SÃO ELEMENTOS DE LIGAÇÃO FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA LEVAR O FLUIDO PRESSURIZADO, GERALMENTE ÓLEO, VINDO DA BOMBA HIDRÁULICA ATÉ UM ELEMENTO QUE NECESSITE DESSA FORÇA PARA ALGUMA MOVIMENTAÇÃO, COMO LEVANTAR UMA CAÇAMBA DE UM CAMINHÃO OU ALGUM MOVIMENTO DE UMA LANÇA DE UMA ESCAVADEIRA, POR EXEMPLO.		16	UN	R$ 571,335	R$ 9.141,360	Exclusivo ME e EPP
0285	MANGUEIRA LONADA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: MANGUEIRA LONADA PRETA SÃO PRODUZIDAS COM BORRACHA SINTÉTICA REVESTIDA COM TECIDO TÊXTIL PROPORCIONADO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE PARA CURVA E LOCAIS QUE NÃO POSSUEM FÁCIL ACESSO, IDEAL PARA INTEMPÉRIES.		5	M	R$ 642,000	R$ 3.210,000	Exclusivo ME e EPP
0286	MANGUEIRA LONADA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: MANGUEIRA LONADA PRETA SÃO PRODUZIDAS COM BORRACHA SINTÉTICA REVESTIDA COM TECIDO TÊXTIL PROPORCIONADO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE PARA CURVA E LOCAIS QUE NÃO POSSUEM FÁCIL ACESSO, IDEAL PARA INTEMPÉRIES.		12	M	R$ 516,000	R$ 6.192,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0287	MANGUEIRA LONADA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: MANGUEIRA LONADA PRETA SÃO PRODUZIDAS COM BORRACHA SINTÉTICA REVESTIDA COM TECIDO TÊXTIL PROPORCIONADO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE PARA CURVA E LOCAIS QUE NÃO POSSUEM FÁCIL ACESSO, IDEAL PARA INTEMPÉRIES.		16	M	R$ 473,667	R$ 7.578,672	Exclusivo ME e EPP
0288	MANGUEIRA PARA FREIO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A MANGUEIRA DO FREIO TAMBÉM CONHECIDO COMO FLEXÍVEL É UMA PEÇA FEITA POR DUAS CAMADAS DE BORRACHA E MATERIAL DE ALTA TENACIDADE PARA SER FLEXÍVEL O BASTANTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO ALTA DO FLUÍDO DE FREIO. ISSO, SEM PERDER SUA FORMA ORIGINAL.		5	UN	R$ 449,567	R$ 2.247,835	Exclusivo ME e EPP
0289	MANGUEIRA PARA FREIO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A MANGUEIRA DO FREIO TAMBÉM CONHECIDO COMO FLEXÍVEL É UMA PEÇA FEITA POR DUAS CAMADAS DE BORRACHA E MATERIAL DE ALTA TENACIDADE PARA SER FLEXÍVEL O BASTANTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO ALTA DO FLUÍDO DE FREIO. ISSO, SEM PERDER SUA FORMA ORIGINAL.		12	UN	R$ 692,500	R$ 8.310,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0290	MANGUEIRA PARA FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A MANGUEIRA DO FREIO TAMBÉM CONHECIDO COMO FLEXÍVEL É UMA PEÇA FEITA POR DUAS CAMADAS DE BORRACHA E MATERIAL DE ALTA TENACIDADE PARA SER FLEXÍVEL O BASTANTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO ALTA DO FLUÍDO DE FREIO. ISSO, SEM PERDER SUA FORMA ORIGINAL.		16	UN	R$ 253,475	R$ 4.055,600	Exclusivo ME e EPP
0291	MOLA DIANTEIRA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		20	UN	R$ 590,498	R$ 11.809,960	Exclusivo ME e EPP
0292	MOLA DIANTEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		48	UN	R$ 798,832	R$ 38.343,936	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0293	MOLA DIANTEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		64	UN	R$ 909,720	R$ 58.222,080	Exclusivo ME e EPP
0294	MOLA DO PATIM DE FREIO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FEIXE DE MOLA TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ELE É COMPOSTO POR UMA OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS.		264	UN	R$ 270,807	R$ 71.493,048	Exclusivo ME e EPP
0295	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FEIXE DE MOLA TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ELE É COMPOSTO POR UMA OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS.		11	UN	R$ 845,053	R$ 9.295,583	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0296	MOLA MESTRE DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		5	UN	R$ 490,167	R$ 2.450,835	Exclusivo ME e EPP
0297	MOLA MESTRE DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		1	UN	R$ 685,075	R$ 685,075	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0298	MOLA MESTRE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O CONJUNTO DE SUSPENSÃO REALIZA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE UM AUTOMÓVEL. A MOLA DE SUSPENSÃO, NESSE CASO, É A GRANDE RESPONSÁVEL POR GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DO PESO E MANTER ALTURA CORRETA DO VEÍCULO, BEM COMO ABSORVER OS IMPACTOS E OSCILAÇÕES DO SOLO.		16	UN	R$ 856,797	R$ 13.708,752	Exclusivo ME e EPP
0299	MOLA MESTRE TRASEIRA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O FEIXE DE MOLA TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS IRREGULARIDADES DO PISO E SUPORTAR O SEU PESO, GARANTINDO O CONFORTO E SUA ALTURA. ELE É COMPOSTO POR UMA OU MAIS LÂMINAS DE AÇO SOBREPOSTAS, QUE TRABALHAM COMO ELEMENTO ELÁSTICO DA SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS.		11	UN	R$ 878,186	R$ 9.660,046	Exclusivo ME e EPP
0300	MOTOR DE ABRIR PORTA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: MOTOR ELETRICO DA PORTA 12V 24V - ABRE / FECHA PORTAS		1	UN	R$ 793,997	R$ 793,997	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0301	MOTOR DE PARTIDA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O MOTOR DE ARRANQUE, TAMBÉM CONHECIDO COMO MOTOR DE PARTIDA, DESEMPENHA O PAPEL PRINCIPAL NO PROCESSO DE INICIAR O MOTOR DE UM VEÍCULO. ESTE DISPOSITIVO ELÉTRICO TEM A MISSÃO DE CONVERTER A ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DA BATERIA EM ENERGIA MECÂNICA, DANDO INÍCIO AO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA.		11	UN	R$ 3.229,333	R$ 35.522,663	Exclusivo ME e EPP
0302	MOTOR DO LIMPADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA UNIVERSAL É A PEÇA FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO E O ACIONAMENTO DOS LIMPADORES, DESSA FORMA ELE IMPULSIONA AS HASTES E SUAS PALHETAS EM MOVIMENTOS PARA ELIMINAR O EXCESSO DE ÁGUA E SUJEIRAS QUE PREJUDIQUEM A VISIBILIDADE DO MOTORISTA DO VEÍCULO.		22	UN	R$ 750,333	R$ 16.507,326	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0303	MOTOR LIMPADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: PARA O FUNCIONAMENTO DO LIMPADOR DE PARABRISA PARA ÔNIBUS, SEJA ELE PALHETA PARA LIMPADORES DE PARABRISAS OU HASTE PARA LIMPADORES DE PARABRISA, O ACIONAMENTO ACONTECE ATRAVÉS DE UM MOTOR ELÉTRICO, O MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA ÔNIBUS. O FUNCIONAMENTO DO MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA ÔNIBUS FUNDAMENTA-SE NA MONTAGEM DE PALHETA OU HASTE PARA LIMPADOR DE PARABRISA LIGADA DIRETAMENTE NOS EIXOS DE ACIONAMENTO DOS MOTORES.		12	UN	R$ 1.565,000	R$ 18.780,000	Exclusivo ME e EPP
0304	MOTOR LIMPADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: PARA O FUNCIONAMENTO DO LIMPADOR DE PARABRISA PARA ÔNIBUS, SEJA ELE PALHETA PARA LIMPADORES DE PARABRISAS OU HASTE PARA LIMPADORES DE PARABRISA, O ACIONAMENTO ACONTECE ATRAVÉS DE UM MOTOR ELÉTRICO, O MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA ÔNIBUS. O FUNCIONAMENTO DO MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA ÔNIBUS FUNDAMENTA-SE NA MONTAGEM DE PALHETA OU HASTE PARA LIMPADOR DE PARABRISA LIGADA DIRETAMENTE NOS EIXOS DE ACIONAMENTO DOS MOTORES.		32	UN	R$ 929,333	R$ 29.738,656	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0305	MOTOR PARTIDA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O MOTOR DE PARTIDA TRANSFORMA A ENERGIA ELÉTRICA QUE RECEBE DA BATERIA EM ENERGIA MECÂNICA PARA GIRAR O MOTOR A COMBUSTÃO E VENCER A RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO.		5	UN	R$ 2.819,263	R$ 14.096,315	Exclusivo ME e EPP
0306	MOTOR PARTIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O MOTOR DE PARTIDA TRANSFORMA A ENERGIA ELÉTRICA QUE RECEBE DA BATERIA EM ENERGIA MECÂNICA PARA GIRAR O MOTOR A COMBUSTÃO E VENCER A RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO.		1	UN	R$ 4.266,498	R$ 4.266,498	Exclusivo ME e EPP
0307	MOTOR PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O MOTOR DE PARTIDA TRANSFORMA A ENERGIA ELÉTRICA QUE RECEBE DA BATERIA EM ENERGIA MECÂNICA PARA GIRAR O MOTOR A COMBUSTÃO E VENCER A RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO.		16	UN	R$ 4.445,000	R$ 71.120,000	Exclusivo ME e EPP
0308	ESTOPA 150 G Especificação: A ESTOPA DE PANO É UM MATERIAL VERSÁTIL E AMPLAMENTE UTILIZADO EM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS. TRATA-SE DE UM TECIDO RESISTENTE E ABSORVENTE FEITO GERALMENTE A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS, COMO ALGODÃO, OU FIBRAS RECICLADAS.		50	PC	R$ 29,167	R$ 1.458,350	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0309	PALHETA LIMPA PARABRISA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A PALHETA É A PARTE COM BORRACHA NO LIMPADOR, RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DE PEQUENOS RESÍDUOS E, PRINCIPALMENTE, POR TIRAR A ÁGUA DA CHUVA DO PARA-BRISAS, OU SEJA, ATUAM NA LIMPEZA DO VIDRO E MELHORAM A VISIBILIDADE DO MOTORISTA.		10	UN	R$ 622,500	R$ 6.225,000	Exclusivo ME e EPP
0310	PALHETA LIMPA PARABRISA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A PALHETA É A PARTE COM BORRACHA NO LIMPADOR, RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DE PEQUENOS RESÍDUOS E, PRINCIPALMENTE, POR TIRAR A ÁGUA DA CHUVA DO PARA-BRISAS, OU SEJA, ATUAM NA LIMPEZA DO VIDRO E MELHORAM A VISIBILIDADE DO MOTORISTA.		22	UN	R$ 423,123	R$ 9.308,706	Exclusivo ME e EPP
0311	PALHETA LIMPA PARABRISA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A PALHETA É A PARTE COM BORRACHA NO LIMPADOR, RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DE PEQUENOS RESÍDUOS E, PRINCIPALMENTE, POR TIRAR A ÁGUA DA CHUVA DO PARA-BRISAS, OU SEJA, ATUAM NA LIMPEZA DO VIDRO E MELHORAM A VISIBILIDADE DO MOTORISTA.		22	UN	R$ 542,368	R$ 11.932,096	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0312	PARABRISA DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A FUNÇÃO DO PARA-BRISA É DE PROTEGER CONTRA DETRITOS, VENTO, CHUVA E ELEMENTOS QUE, NA AUSÊNCIA DELE, PODERIAM ATINGIR QUEM ESTÁ NO CARRO		22	UN	R$ 3.368,968	R$ 74.117,296	Exclusivo ME e EPP
0313	PARABRISA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO PARA-BRISA É DE PROTEGER CONTRA DETRITOS, VENTO, CHUVA E ELEMENTOS QUE, NA AUSÊNCIA DELE, PODERIAM ATINGIR QUEM ESTÁ NO CARRO		10	UN	R$ 3.625,963	R$ 36.259,630	Exclusivo ME e EPP
0314	PARABRISA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO PARA-BRISA É DE PROTEGER CONTRA DETRITOS, VENTO, CHUVA E ELEMENTOS QUE, NA AUSÊNCIA DELE, PODERIAM ATINGIR QUEM ESTÁ NO CARRO		13	UN	R$ 3.061,667	R$ 39.801,671	Exclusivo ME e EPP
0315	PARABRISA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO PARA-BRISA É DE PROTEGER CONTRA DETRITOS, VENTO, CHUVA E ELEMENTOS QUE, NA AUSÊNCIA DELE, PODERIAM ATINGIR QUEM ESTÁ NO CARRO		24	UN	R$ 3.599,973	R$ 86.399,352	Ampla concorrência
0316	PARABRISA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO PARA-BRISA É DE PROTEGER CONTRA DETRITOS, VENTO, CHUVA E ELEMENTOS QUE, NA AUSÊNCIA DELE, PODERIAM ATINGIR QUEM ESTÁ NO CARRO		8	UN	R$ 3.599,973	R$ 28.799,784	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0317	PARABRISA TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A FUNÇÃO DO PARA-BRISA É DE PROTEGER CONTRA DETRITOS, VENTO, CHUVA E ELEMENTOS QUE, NA AUSÊNCIA DELE, PODERIAM ATINGIR QUEM ESTÁ NO CARRO		11	UN	R$ 3.303,983	R$ 36.343,813	Exclusivo ME e EPP
0318	PARAFUSO RODA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE RODA. TAMBÉM CONHECIDO COMO PARAFUSO DE RODA, POSSUI VÁRIOS OBJETIVOS, DENTRE ELES: PRENDER AS RODAS NO EIXO DO VEÍCULO E GARANTIR A RESISTÊNCIA DE TORQUE DA FRENAGEM E ACELERAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO.		50	UN	R$ 63,603	R$ 3.180,150	Exclusivo ME e EPP
0319	PARAFUSO RODA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE RODA. TAMBÉM CONHECIDO COMO PARAFUSO DE RODA, POSSUI VÁRIOS OBJETIVOS, DENTRE ELES: PRENDER AS RODAS NO EIXO DO VEÍCULO E GARANTIR A RESISTÊNCIA DE TORQUE DA FRENAGEM E ACELERAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO.		120	UN	R$ 68,995	R$ 8.279,400	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0320	PARAFUSO RODA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE RODA. TAMBÉM CONHECIDO COMO PARAFUSO DE RODA, POSSUI VÁRIOS OBJETIVOS, DENTRE ELES: PRENDER AS RODAS NO EIXO DO VEÍCULO E GARANTIR A RESISTÊNCIA DE TORQUE DA FRENAGEM E ACELERAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO.		160	UN	R$ 76,658	R$ 12.265,280	Exclusivo ME e EPP
0321	PINHÃO DIFERENCIAL DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A COROA E O PINHÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DE FORÇA NO EIXO DIFERENCIAL. A COROA É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO DE ANEL, ENQUANTO O PINHÃO É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO CÔNICO QUE SE ENCAIXA COM A COROA.		5	UN	R$ 2.743,188	R$ 13.715,940	Exclusivo ME e EPP
0322	PINHÃO DIFERENCIAL DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A COROA E O PINHÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DE FORÇA NO EIXO DIFERENCIAL. A COROA É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO DE ANEL, ENQUANTO O PINHÃO É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO CÔNICO QUE SE ENCAIXA COM A COROA.		1	UN	R$ 2.526,967	R$ 2.526,967	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0323	PINHÃO DIFERENCIAL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A COROA E O PINHÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DE FORÇA NO EIXO DIFERENCIAL. A COROA É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO DE ANEL, ENQUANTO O PINHÃO É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO CÔNICO QUE SE ENCAIXA COM A COROA.		16	UN	R$ 4.515,375	R$ 72.246,000	Exclusivo ME e EPP
0324	PINHÃO E COROA ONIBUS VW 15190 Especificação: A COROA E O PINHÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DE FORÇA NO EIXO DIFERENCIAL. A COROA É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO DE ANEL, ENQUANTO O PINHÃO É UMA ENGRENAGEM EM FORMATO CÔNICO QUE SE ENCAIXA COM A COROA.		11	UN	R$ 4.474,983	R$ 49.224,813	Exclusivo ME e EPP
0325	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O PINO DE CENTRO É UTILIZADO EM VEÍCULOS QUE POSSUEM SUSPENSÕES TRASEIRAS DE FEIXE DE MOLAS. O PINO TEM A FUNÇÃO DE CENTRALIZAR AS MOLAS EM RELAÇÃO AO EIXO DO VEÍCULO.		22	UN	R$ 53,633	R$ 1.179,926	Exclusivo ME e EPP
0326	PINO DE CENTRO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O PINO DE CENTRO É UTILIZADO EM VEÍCULOS QUE POSSUEM SUSPENSÕES TRASEIRAS DE FEIXE DE MOLAS. O PINO TEM A FUNÇÃO DE CENTRALIZAR AS MOLAS EM RELAÇÃO AO EIXO DO VEÍCULO.		10	UN	R$ 157,633	R$ 1.576,330	Exclusivo ME e EPP

0327	PINO DE CENTRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O PINO DE CENTRO É UTILIZADO EM VEÍCULOS QUE POSSUEM SUSPENSÕES TRASEIRAS DE FEIXE DE MOLAS. O PINO TEM A FUNÇÃO DE CENTRALIZAR AS MOLAS EM RELAÇÃO AO EIXO DO VEÍCULO.		2	UN	R$ 155,545	R$ 311,090	Exclusivo ME e EPP
0328	PINO DE CENTRO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O PINO DE CENTRO É UTILIZADO EM VEÍCULOS QUE POSSUEM SUSPENSÕES TRASEIRAS DE FEIXE DE MOLAS. O PINO TEM A FUNÇÃO DE CENTRALIZAR AS MOLAS EM RELAÇÃO AO EIXO DO VEÍCULO.		32	UN	R$ 132,325	R$ 4.234,400	Exclusivo ME e EPP
0329	PINO DE CENTRO TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O PINO DE CENTRO É UTILIZADO EM VEÍCULOS QUE POSSUEM SUSPENSÕES TRASEIRAS DE FEIXE DE MOLAS. O PINO TEM A FUNÇÃO DE CENTRALIZAR AS MOLAS EM RELAÇÃO AO EIXO DO VEÍCULO.		22	UN	R$ 96,850	R$ 2.130,700	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0330	PLATOR EMBREAGEM DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O PLATÔ DE EMBREAGEM É O COMPONENTE QUE É FIXADO AO VOLANTE PRESSIONANDO O DISCO. É POR MEIO DO PLATÔ QUE SE INTERROMPE A TRANSMISSÃO DO TORQUE DO MOTOR PARA POSSIBILITAR O ENGATE DAS MARCHAS E, DEPOIS, RESTABELECER A TRANSMISSÃO DE TORQUE PRESSIONANDO O DISCO CONTRA O VOLANTE DO MOTOR.		5	UN	R$ 2.579,918	R$ 12.899,590	Exclusivo ME e EPP
0331	PLATOR EMBREAGEM DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: O PLATÔ DE EMBREAGEM É O COMPONENTE QUE É FIXADO AO VOLANTE PRESSIONANDO O DISCO. É POR MEIO DO PLATÔ QUE SE INTERROMPE A TRANSMISSÃO DO TORQUE DO MOTOR PARA POSSIBILITAR O ENGATE DAS MARCHAS E, DEPOIS, RESTABELECER A TRANSMISSÃO DE TORQUE PRESSIONANDO O DISCO CONTRA O VOLANTE DO MOTOR.		12	JG	R$ 3.182,148	R$ 38.185,776	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0332	PLATOR EMBREAGEM DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O PLATÔ DE EMBREAGEM É O COMPONENTE QUE É FIXADO AO VOLANTE PRESSIONANDO O DISCO. É POR MEIO DO PLATÔ QUE SE INTERROMPE A TRANSMISSÃO DO TORQUE DO MOTOR PARA POSSIBILITAR O ENGATE DAS MARCHAS E, DEPOIS, RESTABELECER A TRANSMISSÃO DE TORQUE PRESSIONANDO O DISCO CONTRA O VOLANTE DO MOTOR.		16	UN	R$ 3.149,297	R$ 50.388,752	Exclusivo ME e EPP
0333	POLIA ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A POLIA ACIONA O ALTERNADOR, PERMITINDO QUE A BATERIA SEJA CARREGADA. ESSA PEÇA TAMBÉM É CONHECIDA COMO POLIA LIVRE DO ALTERNADOR (OAP). AS POLIAS TÊM COMO FUNÇÃO: PROTEGER O SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MEIO DA CORREIA, FILTRANDO AS VIBRAÇÕES TORCIONAIS DO MOTOR PARA PROLONGAR A LONGEVIDADE DO ACIONAMENTO POR CORREIA.		33	UN	R$ 457,297	R$ 15.090,801	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0334	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO ONIBUS VW 15190 Especificação: OS TERMINAIS DE DIREÇÃO, TAMBÉM CONHECIDOS COMO PONTEIRAS DE DIREÇÃO, PODEM TER UM FORMATO RETO QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO TANTO NA RODA DIREITA QUANTO NA RODA ESQUERDA. NO ENTANTO, A MAIORIA DESSES COMPONENTES POSSUI UM FORMATO CURVO, INDICANDO QUAL É O LADO CORRETO PARA SUA INSTALAÇÃO.		33	UN	R$ 249,560	R$ 8.235,480	Exclusivo ME e EPP
0335	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO ONIBUS VW 15190 Especificação: OS TERMINAIS DE DIREÇÃO, TAMBÉM CONHECIDOS COMO PONTEIRAS DE DIREÇÃO, PODEM TER UM FORMATO RETO QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO TANTO NA RODA DIREITA QUANTO NA RODA ESQUERDA. NO ENTANTO, A MAIORIA DESSES COMPONENTES POSSUI UM FORMATO CURVO, INDICANDO QUAL É O LADO CORRETO PARA SUA INSTALAÇÃO.		33	UN	R$ 369,847	R$ 12.204,951	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0336	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O PORTA-ESCOVAS É RESPONSÁVEL POR MANTER CONSTANTEMENTE O CONTATO ENTRE AS ESCOVAS E O INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA. ATRAVÉS DO CONTATO CONSTANTE, O PORTA-ESCOVA GARANTE UMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA MAIS EFICIENTE, TRAZENDO MAIS FORÇA PARA SEU MOTOR DE PARTIDA.		5	UN	R$ 280,910	R$ 1.404,550	Exclusivo ME e EPP
0337	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O PORTA-ESCOVAS É RESPONSÁVEL POR MANTER CONSTANTEMENTE O CONTATO ENTRE AS ESCOVAS E O INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA. ATRAVÉS DO CONTATO CONSTANTE, O PORTA-ESCOVA GARANTE UMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA MAIS EFICIENTE, TRAZENDO MAIS FORÇA PARA SEU MOTOR DE PARTIDA.		12	UN	R$ 341,417	R$ 4.097,004	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0338	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O PORTA-ESCOVAS É RESPONSÁVEL POR MANTER CONSTANTEMENTE O CONTATO ENTRE AS ESCOVAS E O INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA. ATRAVÉS DO CONTATO CONSTANTE, O PORTA-ESCOVA GARANTE UMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA MAIS EFICIENTE, TRAZENDO MAIS FORÇA PARA SEU MOTOR DE PARTIDA.		16	UN	R$ 299,915	R$ 4.798,640	Exclusivo ME e EPP
0339	RADIADOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O RADIADOR É UM TROCADOR DE CALOR QUE TEM COMO FUNÇÃO DISSIPAR O CALOR QUE CIRCULA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO PARA MANTER A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR NUM PATAMAR IDEAL NA CASA DOS 90 GRAUS CELSIUS.		5	UN	R$ 3.665,000	R$ 18.325,000	Exclusivo ME e EPP
0340	RADIADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O RADIADOR É UM TROCADOR DE CALOR QUE TEM COMO FUNÇÃO DISSIPAR O CALOR QUE CIRCULA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO PARA MANTER A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR NUM PATAMAR IDEAL NA CASA DOS 90 GRAUS CELSIUS.		1	UN	R$ 3.485,833	R$ 3.485,833	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0341	RADIADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O RADIADOR É UM TROCADOR DE CALOR QUE TEM COMO FUNÇÃO DISSIPAR O CALOR QUE CIRCULA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO PARA MANTER A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR NUM PATAMAR IDEAL NA CASA DOS 90 GRAUS CELSIUS.		16	UN	R$ 2.817,473	R$ 45.079,568	Exclusivo ME e EPP
0342	RADIADOR DO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O RADIADOR É UM TROCADOR DE CALOR QUE TEM COMO FUNÇÃO DISSIPAR O CALOR QUE CIRCULA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO PARA MANTER A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR NUM PATAMAR IDEAL NA CASA DOS 90 GRAUS CELSIUS.		11	UN	R$ 4.120,630	R$ 45.326,930	Exclusivo ME e EPP
0343	REPARO CAIXA SATELITE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A CAIXA SATÉLITE É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR O MOVIMENTO ENTRE DIFERENTES ENGRENAGENS, PERMITINDO A SELEÇÃO E TROCA DE MARCHAS. É IMPORTANTE GARANTIR QUE A CAIXA SATÉLITE SEJA ADEQUADA PARA O MODELO ESPECÍFICO DE TRANSMISSÃO E VEÍCULO EM QUE SERÁ INSTALADA.		25	UN	R$ 3.521,333	R$ 88.033,325	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0344	REPARO CAIXA SATELITE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A CAIXA SATÉLITE É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR O MOVIMENTO ENTRE DIFERENTES ENGRENAGENS, PERMITINDO A SELEÇÃO E TROCA DE MARCHAS. É IMPORTANTE GARANTIR QUE A CAIXA SATÉLITE SEJA ADEQUADA PARA O MODELO ESPECÍFICO DE TRANSMISSÃO E VEÍCULO EM QUE SERÁ INSTALADA.		8	UN	R$ 3.521,333	R$ 28.170,664	Exclusivo ME e EPP
0345	REGULADOR DE FREIO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ELE É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR A FORÇA DO ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE FREIO DE MÃO PARA AS LONAS DE FREIO, MANTENDO O VEÍCULO PARADO QUANDO O FREIO DE MÃO É ACIONADO.		20	UN	R$ 824,500	R$ 16.490,000	Exclusivo ME e EPP
0346	REGULADOR DE FREIO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELE É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR A FORÇA DO ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE FREIO DE MÃO PARA AS LONAS DE FREIO, MANTENDO O VEÍCULO PARADO QUANDO O FREIO DE MÃO É ACIONADO.		4	UN	R$ 631,667	R$ 2.526,668	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0347	REGULADOR DE FREIO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELE É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR A FORÇA DO ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE FREIO DE MÃO PARA AS LONAS DE FREIO, MANTENDO O VEÍCULO PARADO QUANDO O FREIO DE MÃO É ACIONADO.		64	UN	R$ 387,988	R$ 24.831,232	Exclusivo ME e EPP
0348	REGULADOR DE FREIO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: ELE É RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR A FORÇA DO ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE FREIO DE MÃO PARA AS LONAS DE FREIO, MANTENDO O VEÍCULO PARADO QUANDO O FREIO DE MÃO É ACIONADO.		44	UN	R$ 487,333	R$ 21.442,652	Exclusivo ME e EPP
0349	RELÉ AUX 24V DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS RELÉS SÃO COMPONENTES CHAVE PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS ÔNIBUS. SUAS FUNÇÕES INCLUEM: CONTROLE DE CIRCUITOS DE ALTA POTÊNCIA: OS RELÉS PERMITEM O CONTROLE DE CIRCUITOS QUE DEMANDAM ALTA POTÊNCIA, COMO OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E MOTORES.		10	UN	R$ 117,408	R$ 1.174,080	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0350	RELÉ AUX 24V DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS RELÉS SÃO COMPONENTES CHAVE PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS ÔNIBUS. SUAS FUNÇÕES INCLUEM: CONTROLE DE CIRCUITOS DE ALTA POTÊNCIA: OS RELÉS PERMITEM O CONTROLE DE CIRCUITOS QUE DEMANDAM ALTA POTÊNCIA, COMO OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E MOTORES.		3	UN	R$ 200,500	R$ 601,500	Exclusivo ME e EPP
0351	RELÉ AUX 24V DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS RELÉS SÃO COMPONENTES CHAVE PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS ÔNIBUS. SUAS FUNÇÕES INCLUEM: CONTROLE DE CIRCUITOS DE ALTA POTÊNCIA: OS RELÉS PERMITEM O CONTROLE DE CIRCUITOS QUE DEMANDAM ALTA POTÊNCIA, COMO OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E MOTORES.		1	UN	R$ 175,533	R$ 175,533	Exclusivo ME e EPP
0352	RELÊ DO PISCA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS RELÉS SÃO COMPONENTES CHAVE PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS ÔNIBUS. SUAS FUNÇÕES INCLUEM: CONTROLE DE CIRCUITOS DE ALTA POTÊNCIA: OS RELÉS PERMITEM O CONTROLE DE CIRCUITOS QUE DEMANDAM ALTA POTÊNCIA, COMO OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E MOTORES.		10	UN	R$ 86,530	R$ 865,300	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0353	RELÊ FAROL DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS RELÉS SÃO COMPONENTES CHAVE PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS ÔNIBUS. SUAS FUNÇÕES INCLUEM: CONTROLE DE CIRCUITOS DE ALTA POTÊNCIA: OS RELÉS PERMITEM O CONTROLE DE CIRCUITOS QUE DEMANDAM ALTA POTÊNCIA, COMO OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E MOTORES.		4	UN	R$ 309,623	R$ 1.238,492	Exclusivo ME e EPP
0354	RELÊ FAROL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS RELÉS SÃO COMPONENTES CHAVE PARA O FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS ÔNIBUS. SUAS FUNÇÕES INCLUEM: CONTROLE DE CIRCUITOS DE ALTA POTÊNCIA: OS RELÉS PERMITEM O CONTROLE DE CIRCUITOS QUE DEMANDAM ALTA POTÊNCIA, COMO OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E MOTORES.		8	UN	R$ 115,898	R$ 927,184	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0355	REPARO COMPRESSOR DE AR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017 Especificação: O COMPRESSOR DE AR É UM EQUIPAMENTO QUE TRANSFORMA ENERGIA MECÂNICA EM ENERGIA PNEUMÁTICA, E PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS SETORES DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS FABRIS ASSIM COMO NO ACIONAMENTO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E DE TODOS OS SETORES PRODUTIVOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE NO USO DOMÉSTICO.		33	JG	R$ 147,860	R$ 4.879,380	Exclusivo ME e EPP
0356	REPARO CUICA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		20	UN	R$ 82,898	R$ 1.657,960	Exclusivo ME e EPP
0357	REPARO CUICA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A CUÍCA, TAMBÉM CHAMADA DE CÂMARA DE FREIO, É RESPONSÁVEL POR CONVERTER A PRESSÃO DO AR COMPRIMIDO EM FORÇA MECÂNICA, QUE ACIONA OS FREIOS DO CAMINHÃO.		48	UN	R$ 94,633	R$ 4.542,384	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0358	REPARO CUICA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A CUÍCA, TAMBÉM CHAMADA DE CÂMARA DE FREIO, É RESPONSÁVEL POR CONVERTER A PRESSÃO DO AR COMPRIMIDO EM FORÇA MECÂNICA, QUE ACIONA OS FREIOS DO CAMINHÃO.		64	UN	R$ 142,717	R$ 9.133,888	Exclusivo ME e EPP
0359	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		10	UN	R$ 362,967	R$ 3.629,670	Exclusivo ME e EPP
0360	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		2	UN	R$ 621,967	R$ 1.243,934	Exclusivo ME e EPP
0361	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		32	UN	R$ 213,473	R$ 6.831,136	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0362	RETENTOR RODA TRASEIRA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		34	UN	R$ 430,095	R$ 14.623,230	Exclusivo ME e EPP
0363	RETENTOR DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: RETENTOR É O COMPONENTE MECÂNICO RESPONSÁVEL POR EVITAR A PASSAGEM DE LÍQUIDOS OU GASES EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS. ELE É INSTALADO EM LOCAIS ESPECÍFICOS, COMO EIXOS, HASTES OU ROLAMENTOS, E POSSUI UMA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O COMPONENTE EM QUE É APLICADO, CHAMADA DE LÁBIO.		22	UN	R$ 161,090	R$ 3.543,980	Exclusivo ME e EPP
0364	RETENTOR DO PINHÃO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: RETENTOR TEM A FUNÇÃO DE VEDAR A PASSAGEM DE FLUIDOS DE UMA PEÇA A OUTRA, DE MODO A PROTEGER O SISTEMA DE VAZAMENTOS QUE PODERIAM ACARRETAR UMA DANIFICAÇÃO NO EQUIPAMENTO. O PINHÃO É UMA PEÇA DENTADA QUE TRABALHA EM CONJUNTO COM A COROA NA REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO.		16	UN	R$ 177,268	R$ 2.836,288	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0365	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VW 15190 Especificação: O RETENTOR TEM A FUNÇÃO DE VEDAR A PASSAGEM DE FLUIDOS DE UMA PEÇA A OUTRA, DE MODO A PROTEGER O SISTEMA DE VAZAMENTOS QUE PODERIAM ACARRETAR A DANIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.		17	UN	R$ 125,850	R$ 2.139,450	Exclusivo ME e EPP
0366	RETENTOR LUVA CAIXA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: RETENTOR É O COMPONENTE MECÂNICO RESPONSÁVEL POR EVITAR A PASSAGEM DE LÍQUIDOS OU GASES EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS. ELE É INSTALADO EM LOCAIS ESPECÍFICOS, COMO EIXOS, HASTES OU ROLAMENTOS, E POSSUI UMA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O COMPONENTE EM QUE É APLICADO, CHAMADA DE LÁBIO.		33	UN	R$ 127,450	R$ 4.205,850	Exclusivo ME e EPP
0367	RETENTOR RODA TRASEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		8	UN	R$ 624,000	R$ 4.992,000	Exclusivo ME e EPP
0368	RETENTOR RODA TRASEIRA ONIBUS DO VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS RETENTORES DE RODA TÊM COMO FUNÇÃO CONSERVAR A GRAXA PRESENTE NOS ROLAMENTOS E IMPEDIR A ENTRADA DE IMPUREZAS.		32	UN	R$ 240,333	R$ 7.690,656	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0369	RETENTOR TRASEIRO CAIXA MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: RETENTOR É O COMPONENTE MECÂNICO RESPONSÁVEL POR EVITAR A PASSAGEM DE LÍQUIDOS OU GASES EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS. ELE É INSTALADO EM LOCAIS ESPECÍFICOS, COMO EIXOS, HASTES OU ROLAMENTOS, E POSSUI UMA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O COMPONENTE EM QUE É APLICADO, CHAMADA DE LÁBIO.		33	UN	R$ 233,287	R$ 7.698,471	Exclusivo ME e EPP
0370	RETROVISOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O RETROVISOR DE ÔNIBUS É UM ITEM INDISPENSÁVEL DO VEÍCULO, POIS PROPORCIONA AO MOTORISTA UMA VISÃO AMPLA PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRAPASSAGENS E MANOBRAS NO MOMENTO DE ESTACIONAR.		10	UN	R$ 727,390	R$ 7.273,900	Exclusivo ME e EPP
0371	RETROVISOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O RETROVISOR DE ÔNIBUS É UM ITEM INDISPENSÁVEL DO VEÍCULO, POIS PROPORCIONA AO MOTORISTA UMA VISÃO AMPLA PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRAPASSAGENS E MANOBRAS NO MOMENTO DE ESTACIONAR.		24	UN	R$ 574,383	R$ 13.785,192	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0372	RETROVISOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O RETROVISOR DE ÔNIBUS É UM ITEM INDISPENSÁVEL DO VEÍCULO, POIS PROPORCIONA AO MOTORISTA UMA VISÃO AMPLA PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRAPASSAGENS E MANOBRAS NO MOMENTO DE ESTACIONAR.		32	UN	R$ 800,170	R$ 25.605,440	Exclusivo ME e EPP
0373	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		33	UN	R$ 195,260	R$ 6.443,580	Exclusivo ME e EPP
0374	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		33	UN	R$ 353,000	R$ 11.649,000	Exclusivo ME e EPP
0375	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		33	UN	R$ 265,300	R$ 8.754,900	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0376	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADES ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		33	UN	R$ 338,000	R$ 11.154,000	Exclusivo ME e EPP
0377	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ ONIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		33	UN	R$ 424,500	R$ 14.008,500	Exclusivo ME e EPP
0378	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		12	UN	R$ 207,680	R$ 2.492,160	Exclusivo ME e EPP
0379	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDÁRIO ÔNIBUS VW 15190 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		33	UN	R$ 652,447	R$ 21.530,751	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0380	ROLAMENTO CAIXA DE MARCHA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		5	UN	R$ 1.620,000	R$ 8.100,000	Exclusivo ME e EPP
0381	ROLAMENTO CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		12	UN	R$ 1.442,667	R$ 17.312,004	Exclusivo ME e EPP
0382	ROLAMENTO CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		16	UN	R$ 1.675,000	R$ 26.800,000	Exclusivo ME e EPP
0383	ROLAMENTO C/SUPORTE CARDAN DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		10	UN	R$ 755,670	R$ 7.556,700	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0384	ROLAMENTO C/SUPORTE CARDAN DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O MANCAL OU ROLAMENTO DE CARDAN PERMITE MELHOR DESEMPENHO DO EIXO CARDAN E SEUS COMPONENTES, GARANTINDO SUA ROTAÇÃO E ACIMA DE TUDO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DE TODO O CONJUNTO DO EIXO CARDAN.		24	UN	R$ 634,880	R$ 15.237,120	Exclusivo ME e EPP
0385	ROLAMENTO C/SUPORTE CARDAN DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		32	UN	R$ 664,438	R$ 21.262,016	Exclusivo ME e EPP
0386	ROLAMENTO DIANTEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		66	UN	R$ 432,667	R$ 28.556,022	Exclusivo ME e EPP
0387	ROLAMENTO DIFERENCIAL DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		10	UN	R$ 707,420	R$ 7.074,200	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0388	ROLAMENTO DIFERENCIAL DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		24	UN	R$ 626,147	R$ 15.027,528	Exclusivo ME e EPP
0389	ROLAMENTO DIFERENCIAL DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		32	UN	R$ 426,110	R$ 13.635,520	Exclusivo ME e EPP
0390	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		5	UN	R$ 313,000	R$ 1.565,000	Exclusivo ME e EPP
0391	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		16	UN	R$ 276,000	R$ 4.416,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0392	ROLAMENTO DO CARDAN DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		16	UN	R$ 576,070	R$ 9.217,120	Exclusivo ME e EPP
0393	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		10	UN	R$ 435,410	R$ 4.354,100	Exclusivo ME e EPP
0394	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		24	UN	R$ 490,733	R$ 11.777,592	Exclusivo ME e EPP
0395	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		32	UN	R$ 463,430	R$ 14.829,760	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0396	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		24	UN	R$ 525,180	R$ 12.604,320	Exclusivo ME e EPP
0397	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		32	UN	R$ 503,315	R$ 16.106,080	Exclusivo ME e EPP
0398	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		10	UN	R$ 556,667	R$ 5.566,670	Exclusivo ME e EPP
0399	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		10	UN	R$ 750,000	R$ 7.500,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0400	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		2	UN	R$ 566,495	R$ 1.132,990	Exclusivo ME e EPP
0401	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		32	UN	R$ 595,333	R$ 19.050,656	Exclusivo ME e EPP
0402	ROLAMENTO TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A FUNÇÃO DO ROLAMENTO É REDUZIR O ATRITO ENTRE PARTES MÓVEIS DA MÁQUINA. OU SEJA, TRANSMITIR UMA AÇÃO DE ROTAÇÃO ENTRE UM EIXO E OUTROS ELEMENTOS.		22	UN	R$ 472,000	R$ 10.384,000	Exclusivo ME e EPP
0403	SEMI EIXO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O SEMIEIXO É UM COMPONENTE QUE TEM COMO FUNÇÃO LIGAR O DIFERENCIAL ATÉ AS RODAS, TEM A RESPONSABILIDADE DE TRANSMITIR A ROTAÇÃO E O TORQUE OFERECIDO PELA TRANSMISSÃO, ATÉ CHEGAR NAS RODAS. O CONJUNTO MOTRIZ É FORMADO PELA CAIXA DE MARCHA, CARDAN, QUANDO REQUERIDO E PELO DIFERENCIAL.		5	UN	R$ 984,908	R$ 4.924,540	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0404	SEMI EIXO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O SEMI EIXO É UM COMPONENTE QUE TEM COMO FUNÇÃO LIGAR O DIFERENCIAL ATÉ AS RODAS, TEM A RESPONSABILIDADE DE TRANSMITIR A ROTAÇÃO E O TORQUE OFERECIDO PELA TRANSMISSÃO, ATÉ CHEGAR NAS RODAS. O CONJUNTO MOTRIZ É FORMADO PELA CAIXA DE MARCHA, CARDAN, QUANDO REQUERIDO E PELO DIFERENCIAL.		12	UN	R$ 1.249,507	R$ 14.994,084	Exclusivo ME e EPP
0405	SEMI EIXO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O SEMIEIXO É UM COMPONENTE QUE TEM COMO FUNÇÃO LIGAR O DIFERENCIAL ATÉ AS RODAS, TEM A RESPONSABILIDADE DE TRANSMITIR A ROTAÇÃO E O TORQUE OFERECIDO PELA TRANSMISSÃO, ATÉ CHEGAR NAS RODAS. O CONJUNTO MOTRIZ É FORMADO PELA CAIXA DE MARCHA, CARDAN, QUANDO REQUERIDO E PELO DIFERENCIAL.		16	UN	R$ 1.494,877	R$ 23.918,032	Exclusivo ME e EPP
0406	SENSOR VELOCIDADE DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O SENSOR DE VELOCIDADE TEM O PAPEL DE LER A VELOCIDADE EM QUE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO, E CONVERTÊ-LA EM SINAL ELÉTRICO.		5	UN	R$ 1.055,667	R$ 5.278,335	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0407	SENSOR VELOCIDADE DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O SENSOR DE VELOCIDADE TEM O PAPEL DE LER A VELOCIDADE EM QUE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO, E CONVERTÊ-LA EM SINAL ELÉTRICO.		12	UN	R$ 1.329,333	R$ 15.951,996	Exclusivo ME e EPP
0408	SENSOR VELOCIDADE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O SENSOR DE VELOCIDADE TEM O PAPEL DE LER A VELOCIDADE EM QUE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO, E CONVERTÊ-LA EM SINAL ELÉTRICO.		16	UN	R$ 868,400	R$ 13.894,400	Exclusivo ME e EPP
0409	SERVO DE EMBREAGEM MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: EMBREAGENS SERVO TÊM A FUNÇÃO DE AMPLIFICAR PROPORCIONALMENTE A FORÇA DO PEDAL USANDO AR DO SISTEMA DE AR COMPRIMIDO DO VEÍCULO DURANTE O PROCESSO DE DESACOPLAMENTO. A EMBREAGEM SERVO É CONTROLADA HIDRAULICAMENTE PELO CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM E OPERA A EMBREAGEM MECANICAMENTE ATRAVÉS DE UM SISTEMA DA ALAVANCA.		33	UN	R$ 1.737,077	R$ 57.323,541	Exclusivo ME e EPP
0410	SILENCIOSO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: SILENCIADOR QUE TEM COMO FUNÇÃO BÁSICA REDUZIR OS BARULHOS GERADOS PELO MOTOR.		5	UN	R$ 823,708	R$ 4.118,540	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0411	SILENCIOSO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: SILENCIADOR QUE TEM COMO FUNÇÃO BÁSICA REDUZIR OS BARULHOS GERADOS PELO MOTOR.		12	UN	R$ 748,175	R$ 8.978,100	Exclusivo ME e EPP
0412	SILENCIOSO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: SILENCIADOR QUE TEM COMO FUNÇÃO BÁSICA REDUZIR OS BARULHOS GERADOS PELO MOTOR.		16	UN	R$ 866,823	R$ 13.869,168	Exclusivo ME e EPP
0413	SILICONE PRETO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O SILICONE ACÉTICO PRETO É UM ADESIVO SELANTE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA VEDAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, PORTAS E JANELAS, BOX EM BANHEIROS ETC.		10	UN	R$ 110,000	R$ 1.100,000	Exclusivo ME e EPP
0414	SILICONE PRETO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O SILICONE ACÉTICO PRETO É UM ADESIVO SELANTE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA VEDAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, PORTAS E JANELAS, BOX EM BANHEIROS ETC.		24	UN	R$ 108,787	R$ 2.610,888	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0415	SILICONE PRETO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O SILICONE ACÉTICO PRETO É UM ADESIVO SELANTE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA VEDAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, PORTAS E JANELAS, BOX EM BANHEIROS ETC.		32	UN	R$ 83,648	R$ 2.676,736	Exclusivo ME e EPP
0416	SINCRONIZADOR CAIXA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: SINCRONIZADOR É UMA ENGRENAGEM DA CAIXA DE VELOCIDADES DOS AUTOMÓVEIS CUJA FUNÇÃO É SINCRONIZAR A VELOCIDADE (REDUZINDO-A) DA MESMA COM A OUTRA FAZENDO COM QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE SEM CAUSAR TRANCOS, POSSIBILITANDO A TROCA DE MARCHA SUAVEMENTE.		5	UN	R$ 1.523,830	R$ 7.619,150	Exclusivo ME e EPP
0417	SINCRONIZADOR CAIXA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: SINCRONIZADOR É UMA ENGRENAGEM DA CAIXA DE VELOCIDADES DOS AUTOMÓVEIS CUJA FUNÇÃO É SINCRONIZAR A VELOCIDADE (REDUZINDO-A) DA MESMA COM A OUTRA FAZENDO COM QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE SEM CAUSAR TRANCOS, POSSIBILITANDO A TROCA DE MARCHA SUAVEMENTE.		12	UN	R$ 1.883,663	R$ 22.603,956	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0418	SIRENE MARCHA RÉ DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ESSES ALARMES SÃO USADOS PARA ALERTAR AS PESSOAS NO CAMINHO DE UM VEÍCULO QUE ESTÁ SE MOVIMENTANDO PARA TRÁS.		5	UN	R$ 214,667	R$ 1.073,335	Exclusivo ME e EPP
0419	SIRENE MARCHA RÉ DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ESSES ALARMES SÃO USADOS PARA ALERTAR AS PESSOAS NO CAMINHO DE UM VEÍCULO QUE ESTÁ SE MOVIMENTANDO PARA TRÁS.		12	UN	R$ 212,000	R$ 2.544,000	Exclusivo ME e EPP
0420	SIRENE MARCHA RÉ DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ESSES ALARMES SÃO USADOS PARA ALERTAR AS PESSOAS NO CAMINHO DE UM VEÍCULO QUE ESTÁ SE MOVIMENTANDO PARA TRÁS.		16	UN	R$ 337,500	R$ 5.400,000	Exclusivo ME e EPP
0421	SOQUETE LAMPADAS H4 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ESTE SOQUETE É PROJETADO PARA CONECTAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA À LÂMPADA BI-IODO H4, QUE É RESPONSÁVEL POR FORNECER LUZ PARA O FAROL, TANTO NO FEIXE ALTO QUANTO NO FEIXE BAIXO.		10	UN	R$ 57,845	R$ 578,450	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0422	SOQUETE LAMPADAS H4 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ESTE SOQUETE É PROJETADO PARA CONECTAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA À LÂMPADA BI-IODO H4, QUE É RESPONSÁVEL POR FORNECER LUZ PARA O FAROL, TANTO NO FEIXE ALTO QUANTO NO FEIXE BAIXO.		24	UN	R$ 54,250	R$ 1.302,000	Exclusivo ME e EPP
0423	SOQUETE LAMPADAS H7 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ESTE SOQUETE É PROJETADO PARA CONECTAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA À LÂMPADA BI-IODO H4, QUE É RESPONSÁVEL POR FORNECER LUZ PARA O FAROL, TANTO NO FEIXE ALTO QUANTO NO FEIXE BAIXO.		32	UN	R$ 60,250	R$ 1.928,000	Exclusivo ME e EPP
0424	SOQUETE LAMPADAS H7 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ESTE SOQUETE É PROJETADO PARA CONECTAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA À LÂMPADA BI-IODO H4, QUE É RESPONSÁVEL POR FORNECER LUZ PARA O FAROL, TANTO NO FEIXE ALTO QUANTO NO FEIXE BAIXO.		10	UN	R$ 68,760	R$ 687,600	Exclusivo ME e EPP
0425	SOQUETE LAMPADAS H7 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ESTE SOQUETE É PROJETADO PARA CONECTAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA À LÂMPADA BI-IODO H4, QUE É RESPONSÁVEL POR FORNECER LUZ PARA O FAROL, TANTO NO FEIXE ALTO QUANTO NO FEIXE BAIXO.		24	UN	R$ 67,583	R$ 1.621,992	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0426	SOQUETE LAMPADAS H4 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ESTE SOQUETE É PROJETADO PARA CONECTAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA À LÂMPADA BI-IODO H4, QUE É RESPONSÁVEL POR FORNECER LUZ PARA O FAROL, TANTO NO FEIXE ALTO QUANTO NO FEIXE BAIXO.		32	UN	R$ 48,110	R$ 1.539,520	Exclusivo ME e EPP
0427	SUPORTE DA CUICA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A FUNÇÃO BÁSICA DESTA PEÇA É PERMITIR QUE O CAMINHÃO PARE OU FIQUE EM REPOUSO. AS MOLAS INTEGRAM O SISTEMA COM A LONA, A SAPATA E O TAMBOR DE FREIO. QUANDO HÁ LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO, ACONTECE PRESSÃO NA MOLA DA CUÍCA. AO SER ACIONADO O FREIO PELO CONDUTOR, ESSA PRESSÃO É ALIVIADA.		32	UN	R$ 95,445	R$ 3.054,240	Exclusivo ME e EPP
0428	SUPORTE DA CUICA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A FUNÇÃO BÁSICA DESTA PEÇA É PERMITIR QUE O CAMINHÃO PARE OU FIQUE EM REPOUSO. AS MOLAS INTEGRAM O SISTEMA COM A LONA, A SAPATA E O TAMBOR DE FREIO. QUANDO HÁ LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO, ACONTECE PRESSÃO NA MOLA DA CUÍCA. AO SER ACIONADO O FREIO PELO CONDUTOR, ESSA PRESSÃO É ALIVIADA.		10	UN	R$ 90,445	R$ 904,450	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0429	SUPORTE DA CUICA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A FUNÇÃO BÁSICA DESTA PEÇA É PERMITIR QUE O CAMINHÃO PARE OU FIQUE EM REPOUSO. AS MOLAS INTEGRAM O SISTEMA COM A LONA, A SAPATA E O TAMBOR DE FREIO. QUANDO HÁ LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO, ACONTECE PRESSÃO NA MOLA DA CUÍCA. AO SER ACIONADO O FREIO PELO CONDUTOR, ESSA PRESSÃO É ALIVIADA.		24	UN	R$ 95,945	R$ 2.302,680	Exclusivo ME e EPP
0430	SUPORTE HÉLICE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A HÉLICE É UM COMPONENTE ACOPLADO AO MOTOR DO ELETROVENTILADOR (VENTOINHA) E TEM COMO SUA FUNÇÃO AUXILIAR NO RESFRIAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO VEÍCULO.		33	UN	R$ 752,417	R$ 24.829,761	Exclusivo ME e EPP
0431	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELE É FORMADO POR DIVERSOS COMPONENTES, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE REDUZIR A VELOCIDADE ATÉ QUE O CARRO PARE COMPLETAMENTE. NESSE CONTEXTO, A FUNÇÃO DO TAMBOR DE FREIO É FORNECER O NÍVEL DE ATRITO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A DESACELERAÇÃO DO VEÍCULO.		2	UN	R$ 983,305	R$ 1.966,610	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0432	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELE É FORMADO POR DIVERSOS COMPONENTES, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE REDUZIR A VELOCIDADE ATÉ QUE O CARRO PARE COMPLETAMENTE. NESSE CONTEXTO, A FUNÇÃO DO TAMBOR DE FREIO É FORNECER O NÍVEL DE ATRITO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A DESACELERAÇÃO DO VEÍCULO.		32	UN	R$ 715,700	R$ 22.902,400	Exclusivo ME e EPP
0433	TAMBOR DE FREIO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: ELE É FORMADO POR DIVERSOS COMPONENTES, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE REDUZIR A VELOCIDADE ATÉ QUE O CARRO PARE COMPLETAMENTE. NESSE CONTEXTO, A FUNÇÃO DO TAMBOR DE FREIO É FORNECER O NÍVEL DE ATRITO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A DESACELERAÇÃO DO VEÍCULO.		44	UN	R$ 922,138	R$ 40.574,072	Exclusivo ME e EPP
0434	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ELE É FORMADO POR DIVERSOS COMPONENTES, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE REDUZIR A VELOCIDADE ATÉ QUE O CARRO PARE COMPLETAMENTE. NESSE CONTEXTO, A FUNÇÃO DO TAMBOR DE FREIO É FORNECER O NÍVEL DE ATRITO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A DESACELERAÇÃO DO VEÍCULO.		10	UN	R$ 951,412	R$ 9.514,120	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0435	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELE É FORMADO POR DIVERSOS COMPONENTES, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE REDUZIR A VELOCIDADE ATÉ QUE O CARRO PARE COMPLETAMENTE. NESSE CONTEXTO, A FUNÇÃO DO TAMBOR DE FREIO É FORNECER O NÍVEL DE ATRITO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A DESACELERAÇÃO DO VEÍCULO.		2	UN	R$ 1.256,568	R$ 2.513,136	Exclusivo ME e EPP
0436	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELE É FORMADO POR DIVERSOS COMPONENTES, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE REDUZIR A VELOCIDADE ATÉ QUE O CARRO PARE COMPLETAMENTE. NESSE CONTEXTO, A FUNÇÃO DO TAMBOR DE FREIO É FORNECER O NÍVEL DE ATRITO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A DESACELERAÇÃO DO VEÍCULO.		32	UN	R$ 1.040,416	R$ 33.293,312	Exclusivo ME e EPP
0437	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: TENSOR DA CORREIA ELES TÊM COMO FINALIDADE EVITAR QUE A CORREIA ESCAPE DO SISTEMA DE POLIAS E, TAMBÉM, SERVEM PARA COMPENSAR EVENTUAIS FOLGAS OU TENSÕES EXCESSIVAS QUE VENHAM A PREJUDICAR O SINCRONISMO DO MOTOR E O FUNCIONAMENTO DOS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, COMO O AR-CONDICIONADO E A DIREÇÃO HIDRÁULICA.		33	UN	R$ 1.731,570	R$ 57.141,810	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0438	TERMINAL DE BATERIA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS TERMINAIS ELÉTRICOS SÃO COMPONENTES QUE CONECTAM UM DISPOSITIVO OU ACESSÓRIO A FIOS, CABOS E CONDUTORES DE ENERGIA.		24	UN	R$ 65,625	R$ 1.575,000	Exclusivo ME e EPP
0439	TERMINAL DE BATERIA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS TERMINAIS ELÉTRICOS SÃO COMPONENTES QUE CONECTAM UM DISPOSITIVO OU ACESSÓRIO A FIOS, CABOS E CONDUTORES DE ENERGIA.		10	UN	R$ 56,083	R$ 560,830	Exclusivo ME e EPP
0440	TERMINAL DE BATERIA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS TERMINAIS ELÉTRICOS SÃO COMPONENTES QUE CONECTAM UM DISPOSITIVO OU ACESSÓRIO A FIOS, CABOS E CONDUTORES DE ENERGIA.		32	UN	R$ 56,625	R$ 1.812,000	Exclusivo ME e EPP
0441	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: O TERMINAL DE DIREÇÃO TEM A FUNÇÃO DE INTERLIGAR A ARTICULAÇÃO AXIAL COM A RODA DO VEÍCULO, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ANGULARES. NA LINHA PESADA OS TERMINAIS SÃO COLOCADOS NAS PONTAS DAS BARRAS DE DIREÇÃO.		10	UN	R$ 239,390	R$ 2.393,900	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0442	TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: O TERMINAL DE DIREÇÃO TEM A FUNÇÃO DE INTERLIGAR A ARTICULAÇÃO AXIAL COM A RODA DO VEÍCULO, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ANGULARES. NA LINHA PESADA OS TERMINAIS SÃO COLOCADOS NAS PONTAS DAS BARRAS DE DIREÇÃO.		2	UN	R$ 256,182	R$ 512,364	Exclusivo ME e EPP
0443	TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: O TERMINAL DE DIREÇÃO TEM A FUNÇÃO DE INTERLIGAR A ARTICULAÇÃO AXIAL COM A RODA DO VEÍCULO, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ANGULARES. NA LINHA PESADA OS TERMINAIS SÃO COLOCADOS NAS PONTAS DAS BARRAS DE DIREÇÃO.		32	UN	R$ 257,086	R$ 8.226,752	Exclusivo ME e EPP
0444	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O TERMINAL DE DIREÇÃO TEM A FUNÇÃO DE INTERLIGAR A ARTICULAÇÃO AXIAL COM A RODA DO VEÍCULO, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ANGULARES. NA LINHA PESADA OS TERMINAIS SÃO COLOCADOS NAS PONTAS DAS BARRAS DE DIREÇÃO.		22	UN	R$ 306,038	R$ 6.732,836	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0445	TUBO FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS TUBOS FLEXÍVEIS TÊM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ESCAPAMENTO, DIMINUINDO OS IMPACTOS DA ESTRADA.		5	UN	R$ 408,290	R$ 2.041,450	Exclusivo ME e EPP
0446	TUBO FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS TUBOS FLEXÍVEIS TÊM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ESCAPAMENTO, DIMINUINDO OS IMPACTOS DA ESTRADA.		12	UN	R$ 511,832	R$ 6.141,984	Exclusivo ME e EPP
0447	TUBO FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS TUBOS FLEXÍVEIS TÊM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ESCAPAMENTO, DIMINUINDO OS IMPACTOS DA ESTRADA.		16	UN	R$ 398,432	R$ 6.374,912	Exclusivo ME e EPP
0448	TURBINA DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A TURBINA ESTÁ CONECTADA A UM EIXO QUE, POR SUA VEZ, ESTÁ LIGADO AO COMPRESSOR. O COMPRESSOR, IMPULSIONADO PELO EIXO DA TURBINA, SUCCIONA O AR DO AMBIENTE E COMPRIME-O EM ALTA PRESSÃO. ESSE AR COMPRIMIDO É ENTÃO ENVIADO PARA DENTRO DO MOTOR, DIRETAMENTE PARA AS CÂMARAS DE COMBUSTÃO		5	UN	R$ 7.333,375	R$ 36.666,875	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0449	TURBINA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A TURBINA ESTÁ CONECTADA A UM EIXO QUE, POR SUA VEZ, ESTÁ LIGADO AO COMPRESSOR. O COMPRESSOR, IMPULSIONADO PELO EIXO DA TURBINA, SUCCIONA O AR DO AMBIENTE E COMPRIME-O EM ALTA PRESSÃO. ESSE AR COMPRIMIDO É ENTÃO ENVIADO PARA DENTRO DO MOTOR, DIRETAMENTE PARA AS CÂMARAS DE COMBUSTÃO		9	UN	R$ 10.008,750	R$ 90.078,750	Ampla concorrência
0450	TURBINA DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A TURBINA ESTÁ CONECTADA A UM EIXO QUE, POR SUA VEZ, ESTÁ LIGADO AO COMPRESSOR. O COMPRESSOR, IMPULSIONADO PELO EIXO DA TURBINA, SUCCIONA O AR DO AMBIENTE E COMPRIME-O EM ALTA PRESSÃO. ESSE AR COMPRIMIDO É ENTÃO ENVIADO PARA DENTRO DO MOTOR, DIRETAMENTE PARA AS CÂMARAS DE COMBUSTÃO		3	UN	R$ 10.008,750	R$ 30.026,250	Exclusivo ME e EPP
0451	TURBINA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A TURBINA ESTÁ CONECTADA A UM EIXO QUE, POR SUA VEZ, ESTÁ LIGADO AO COMPRESSOR. O COMPRESSOR, IMPULSIONADO PELO EIXO DA TURBINA, SUCCIONA O AR DO AMBIENTE E COMPRIME-O EM ALTA PRESSÃO. ESSE AR COMPRIMIDO É ENTÃO ENVIADO PARA DENTRO DO MOTOR, DIRETAMENTE PARA AS CÂMARAS DE COMBUSTÃO		12	UN	R$ 9.587,750	R$ 115.053,000	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0452	TURBINA DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A TURBINA ESTÁ CONECTADA A UM EIXO QUE, POR SUA VEZ, ESTÁ LIGADO AO COMPRESSOR. O COMPRESSOR, IMPULSIONADO PELO EIXO DA TURBINA, SUCCIONA O AR DO AMBIENTE E COMPRIME-O EM ALTA PRESSÃO. ESSE AR COMPRIMIDO É ENTÃO ENVIADO PARA DENTRO DO MOTOR, DIRETAMENTE PARA AS CÂMARAS DE COMBUSTÃO		4	UN	R$ 9.587,750	R$ 38.351,000	Exclusivo ME e EPP
0453	VALVULA ADMISSÃO MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: A VÁLVULA DE ADMISSÃO É A PEÇA QUE PERMITE A ENTRADA DE GASES NOS CILINDROS DE MOTOR (A SAÍDA DE GASES É ASSEGURADA PELA VÁLVULA DE ESCAPE). A VÁLVULA É CONSTITUÍDA POR UMA CABEÇA EM FORMA DE DISCO, QUE SE FIXA A UMA HASTE CILÍNDRICA.		88	UN	R$ 211,440	R$ 18.606,720	Exclusivo ME e EPP
0454	VALVULA DE AR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: A VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR TEM COMO FUNÇÃO PERMITIR A ENTRADA DE AR NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO POSSIBILITANDO A EQUALIZAÇÃO DA PRESSÃO E EVITANDO O ROMPIMENTO DO FECHO HÍDRICO, IMPEDINDO A SAÍDA DE GASES, ODORES OU LÍQUIDOS E EVITANDO A NECESSIDADE DE COLUNAS E RAMAIS DE VENTILAÇÃO SECUNDÁRIA.		40	UN	R$ 269,300	R$ 10.772,000	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0455	VALVULA DE AR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: A VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR TEM COMO FUNÇÃO PERMITIR A ENTRADA DE AR NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO POSSIBILITANDO A EQUALIZAÇÃO DA PRESSÃO E EVITANDO O ROMPIMENTO DO FECHO HÍDRICO, IMPEDINDO A SAÍDA DE GASES, ODORES OU LÍQUIDOS E EVITANDO A NECESSIDADE DE COLUNAS E RAMAIS DE VENTILAÇÃO SECUNDÁRIA.		8	UN	R$ 322,705	R$ 2.581,640	Exclusivo ME e EPP
0456	VALVULA DE AR DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: A VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR TEM COMO FUNÇÃO PERMITIR A ENTRADA DE AR NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO POSSIBILITANDO A EQUALIZAÇÃO DA PRESSÃO E EVITANDO O ROMPIMENTO DO FECHO HÍDRICO, IMPEDINDO A SAÍDA DE GASES, ODORES OU LÍQUIDOS E EVITANDO A NECESSIDADE DE COLUNAS E RAMAIS DE VENTILAÇÃO SECUNDÁRIA.		128	UN	R$ 401,210	R$ 51.354,880	Exclusivo ME e EPP
0457	VALVULA ESCAPE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O OBJETIVO DA VÁLVULA DE ESCAPE É EXPELIR OS GASES ACUMULADOS APÓS A COMBUSTÃO.		273	UN	R$ 242,500	R$ 66.202,500	Ampla concorrência

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0458	VALVULA ESCAPE MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: O OBJETIVO DA VÁLVULA DE ESCAPE É EXPELIR OS GASES ACUMULADOS APÓS A COMBUSTÃO.		91	UN	R$ 242,500	R$ 22.067,500	Exclusivo ME e EPP
0459	VIDRO LATERAL 0,60X0,45 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 528,723	R$ 1.057,446	Exclusivo ME e EPP
0460	VIDRO LATERAL 0,60X0,45 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 482,475	R$ 15.439,200	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0461	VIDRO LATERAL 0,60X0,80 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 536,475	R$ 5.364,750	Exclusivo ME e EPP
0462	VIDRO LATERAL 0,60X0,80 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 615,975	R$ 1.231,950	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0463	VIDRO LATERAL 0,60X0,80 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 544,225	R$ 17.415,200	Exclusivo ME e EPP
0464	VIDRO LATERAL 0,60X0,45 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 531,975	R$ 5.319,750	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0465	VIDRO LATERAL 0,85X0,85 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		5	UN	R$ 548,725	R$ 2.743,625	Exclusivo ME e EPP
0466	VIDRO LATERAL 0,85X0,85 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		16	UN	R$ 544,725	R$ 8.715,600	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0467	VIDRO LATERAL 0,85X0,85 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 652,475	R$ 1.304,950	Exclusivo ME e EPP
0468	VIDRO LATERAL 0,87X0,45 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		8	UN	R$ 502,225	R$ 4.017,800	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0469	VIDRO LATERAL 0,87X0,45 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 471,948	R$ 15.102,336	Exclusivo ME e EPP
0470	VIDRO LATERAL 0,87X0,65 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 566,948	R$ 2.267,792	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0471	VIDRO LATERAL 0,87X0,65 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 504,948	R$ 16.158,336	Exclusivo ME e EPP
0472	VIDRO LATERAL 0,87X0,45 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 679,333	R$ 1.358,666	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0473	VIDRO LATERAL 0,87X0,65 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 725,525	R$ 1.451,050	Exclusivo ME e EPP
0474	VIDRO LATERAL 1,0X0,30 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 535,948	R$ 2.143,792	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0475	VIDRO LATERAL 1,0X0,30 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 655,475	R$ 2.621,900	Exclusivo ME e EPP
0476	VIDRO LATERAL 1,0X0,40 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 608,725	R$ 2.434,900	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0477	VIDRO LATERAL 1,0X0,40 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 686,225	R$ 1.372,450	Exclusivo ME e EPP
0478	VIDRO LATERAL 1,0X0,40 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 519,948	R$ 16.638,336	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0479	VIDRO LATERAL 1,0X0,30 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 587,000	R$ 18.784,000	Exclusivo ME e EPP
0480	VIDRO LATERAL 1,20X0,36 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 597,945	R$ 2.391,780	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0481	VIDRO LATERAL 1,20X0,36 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 708,100	R$ 1.416,200	Exclusivo ME e EPP
0482	VIDRO LATERAL 1,20X0,36 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 556,448	R$ 5.564,480	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0483	VIDRO LATERAL 1,47X0,33 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 687,948	R$ 2.751,792	Exclusivo ME e EPP
0484	VIDRO LATERAL 1,47X0,33 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 793,225	R$ 1.586,450	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0485	VIDRO LATERAL 1,47X0,33 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 681,000	R$ 6.810,000	Exclusivo ME e EPP
0486	VIDRO LATERAL 1,50X0,23 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 638,195	R$ 2.552,780	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0487	VIDRO LATERAL 1,50X0,23 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 809,225	R$ 1.618,450	Exclusivo ME e EPP
0488	VIDRO LATERAL 1,50X0,23 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 592,198	R$ 5.921,980	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0489	VIDRO LATERAL 1,50X0,45 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 650,695	R$ 2.602,780	Exclusivo ME e EPP
0490	VIDRO LATERAL 1,50X0,45 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 841,998	R$ 1.683,996	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0491	VIDRO LATERAL 1,50X0,45 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		32	UN	R$ 636,000	R$ 20.352,000	Exclusivo ME e EPP
0492	VIDRO LATERAL 1,65X0,35 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 611,448	R$ 6.114,480	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0493	VIDRO LATERAL 1,65X0,35 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 699,695	R$ 2.798,780	Exclusivo ME e EPP
0494	VIDRO LATERAL 1,65X0,35 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 854,475	R$ 1.708,950	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0495	VIDRO LATERAL 1,65X0,36 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 653,973	R$ 2.615,892	Exclusivo ME e EPP
0496	VIDRO LATERAL 1,65X0,36 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 780,725	R$ 1.561,450	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0497	VIDRO LATERAL 1,65X0,36 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 716,000	R$ 7.160,000	Exclusivo ME e EPP
0498	VIDRO LATERAL 1,65X0,70 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 688,925	R$ 2.755,700	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0499	VIDRO LATERAL 1,65X0,70 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 827,725	R$ 1.655,450	Exclusivo ME e EPP
0500	VIDRO LATERAL 1,65X0,70 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 620,975	R$ 6.209,750	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0501	VIDRO LATERAL 1,95X0,70 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		4	UN	R$ 718,725	R$ 2.874,900	Exclusivo ME e EPP
0502	VIDRO LATERAL 1,95X0,70 DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: OS VIDROS DE ÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		2	UN	R$ 916,125	R$ 1.832,250	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0503	VIDRO LATERAL 1,95X0,70 DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		10	UN	R$ 756,000	R$ 7.560,000	Exclusivo ME e EPP
0504	VIDRO LATERAL 0,50X0,60 MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: OS VIDROS DE MICROÔNIBUS SÃO TOTALMENTE ESSENCIAIS, TENDO COMO FUNÇÃO PROTEGER O CONDUTOR, PASSAGEIROS E O PRÓPRIO INTERIOR DO VEÍCULO CONTRA DIVERSOS PROBLEMAS, FAZENDO COM QUE A INSTALAÇÃO OCORRA EM JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, PORTAS, ITINERÁRIOS, CABINES E ATÉ MESMO NO BANHEIRO.		22	UN	R$ 407,473	R$ 8.964,406	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0505	VIRABREQUIM MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É UM EIXO QUE FICA NA BASE DO BLOCO DO MOTOR E É PRESO POR MANCAIS REVESTIDOS DE CASQUILHOS OU BRONZINAS, QUE PERMITEM AO EIXO DO MOTOR ESTAR COM MOVIMENTO LIVRE. CONSIDERADO UM COMPONENTE IMPORTANTE PARA O AUTOMÓVEL, O VIRABREQUIM É FEITO DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO.		17	UN	R$ 7.340,427	R$ 124.787,259	Ampla concorrência
0506	VIRABREQUIM MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8-160 Especificação: É UM EIXO QUE FICA NA BASE DO BLOCO DO MOTOR E É PRESO POR MANCAIS REVESTIDOS DE CASQUILHOS OU BRONZINAS, QUE PERMITEM AO EIXO DO MOTOR ESTAR COM MOVIMENTO LIVRE. CONSIDERADO UM COMPONENTE IMPORTANTE PARA O AUTOMÓVEL, O VIRABREQUIM É FEITO DE AÇO FUNDIDO OU FORJADO.		5	UN	R$ 7.340,427	R$ 36.702,135	Exclusivo ME e EPP
0507	VOLANTE DO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE Especificação: ELE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE O MOTOR E A EMBREAGEM. O VOLANTE DO MOTOR GARANTE UM FUNCIONAMENTO MAIS SUAVE DO MOTOR. ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DO VIRABREQUIM, O VOLANTE DO MOTOR PODE ARMAZENAR ENERGIA CINÉTICA.		16	UN	R$ 2.768,345	R$ 44.293,520	Exclusivo ME e EPP

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

0508	VOLANTE MOTOR DO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO Especificação: ELE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE O MOTOR E A EMBREAGEM. O VOLANTE DO MOTOR GARANTE UM FUNCIONAMENTO MAIS SUAVE DO MOTOR. ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DO VIRABREQUIM, O VOLANTE DO MOTOR PODE ARMAZENAR ENERGIA CINÉTICA.		5	UN	R$ 3.984,963	R$ 19.924,815	Exclusivo ME e EPP
0509	VOLANTE MOTOR DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE ANO 2017 Especificação: ELE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE O MOTOR E A EMBREAGEM. O VOLANTE DO MOTOR GARANTE UM FUNCIONAMENTO MAIS SUAVE DO MOTOR. ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DO VIRABREQUIM, O VOLANTE DO MOTOR PODE ARMAZENAR ENERGIA CINÉTICA.		12	UN	R$ 3.507,900	R$ 42.094,800	Exclusivo ME e EPP
Valor Total: (Dez milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)						**R$ 10.472.443,44**	

4.1.2. Encerrada a fase de lances, será aberto prazo de negociação. Encerrada a fase de negociação, abrira-se o prazo de 10 (dez) minutos para intenção de recurso quanto as propostas.

4.2. Decorrido o prazo de intenção de recurso da fase de propostas, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação a proposta de preços reajustadas conforme último lance ofertado após negociação, logo após serão analisados os documentos de habilitação, onde será divulgado o vencedor da fase de habilitação, depois será aberto prazo de 10 (dez) minutos para intenção de recurso referente a habilitação.

4.3. O custo estimado da contratação é conforme o que segue abaixo (podendo ser verificado também no Termo de Referência que segue apensado a este edital):

4.4. O licitante deverá declarar, conforme modelo de Declaração Conjunta, constante no ANEXO I deste edital, sob pena de inabilitação que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/21 e artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, observados os quantitativos e percentuais em norma previstos.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor de itens e peças enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (Conforme modelo de declaração constante no ANEXO II deste edital).

4.6.1. Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).

4.6.2. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, conforme cita art. 4º, §3º da Lei n.º 14.133, de 2021, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens e peças 4.4. ou 4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, documentação de habilitação ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor de itens e peças durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor de itens e peças no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor de itens e peças no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.14. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca / quando for o caso;

c) Fabricante / quando for o caso;

d) Descrição detalhada dos itens e peças, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações dos itens e peças contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na venda e execução dos itens e peças.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como do fornecedor de itens e peças, incluindo materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, ou até a data limite permitida pelo sistema do portal de compras públicas.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens e peças.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo de real).

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto/fechado”.

6.12.1. No modo de disputa aberto/fechado, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto anteriormente, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

6.12.3. Encerrado o prazo de que trata o item 6.12.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 6.12.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

6.13. Encerrados os prazos estabelecidos nos 6.12.3 e 6.12.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

6.14. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos 6.12.2 e 6.12.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no 6.12.4.

6.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 6.14.

6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens e peças não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens e peças anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos itens e peças produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao (s) licitante(s) mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

7 – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sicaf, a fim de verificar a composição societária das empresas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

d) Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, de acordo com os arts. 78, 79, 87 e 88 § da Lei 14.133/2021.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e peças 2.5. e 4.6. Deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Para fins de análise da exequibilidade dos preços ofertados, a administração exigirá dos licitantes classificados em primeiro lugar que apresentaram proposta com desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação aos valores de mercado, a planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de notas fiscais de fornecimentos anteriores, como forma de comprovar a viabilidade da oferta.

7.6.3.1. As notas fiscais apresentadas deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

I – Não poderão ter data de emissão coincidente com a data de abertura do certame;

II – Deverão estar compreendidas no período de 90 (noventa) a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da sessão pública;

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

III – Deverão referir-se a itens efetivamente fornecidos no período mencionado.

7.6.3.2. Ademais, nos casos em que os preços propostos apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores de mercado, haverá a desclassificação automática do item, por caracterizar inexequibilidade nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.6.3.3. Tal exigência encontra respaldo no art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a administração a exigir dos licitantes comprovação da exequibilidade de suas propostas, bem como no entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual a administração deve adotar mecanismos objetivos para prevenir propostas manifestamente inexequíveis, a exemplo dos Acórdãos nº 1.214/2013-Plenário**,** 2.962/2015-Plenário e 1.937/2019-Plenário.

7.6.3.4. TCU em tais julgados, assentou que a verificação da exequibilidade não pode restringir a competitividade, mas deve se pautar em critérios claros e previamente definidos no edital, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021).

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor de referência ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme o item 7.6.3, 7.6.3.1, I, II III e 7.6.3.2. deste edital.

7.7.1. Considera-se ainda inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.8. Se ficar demostrado que o licitante ofertou lance com desconto, superiores ou seja maior que 30% (trinta porcento), e ele não apresentar sua planilha reajustada juntamente com a planilha de custos e notas fiscais, de acordo com a proposta reajusta de preço será declarada inexequível, sendo assim desclassificada conforme indicado nos itens 7.6 e 7.6.3.

7.9. Caso o custo global estimado do item ou peças licitados tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha de custos e notas fiscais, conforme item 7.6.3. com os respectivos valores readequados ao valor final da sua proposta, sob pena de desclassificação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha que cause alteração dos valores, consiste em motivo desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor de itens e peças, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8 – DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.1. Os documentos previstos neste edital e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). (Conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital).

8.3. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital).

8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital).

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste edital serão exigidos juntamente no cadastramento da proposta, e serão analisados, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas dos licitantes vencedores.

8.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a inserção dos documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços no sistema, e ele estiver encerrado o prazo, não será, mas permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64) para:

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que o pregoeiro entenda necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

9.1.2 Documentos referentes à Habilitação Jurídica.

9.1.3. Empresa Individual: Registro comercial.

9.1.4. Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e documentos dos sócios, o contrato social deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

9.1.5. Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “9.1.2.”, deste subitem.

9.1.6. Sociedade Civil: Ato constitutivo, e documentos dos sócios, o contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.7. Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

9.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

9.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, Estadual ou Distrital, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).

9.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.

9.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital.

9.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Documentos referentes à Qualificação Técnica:

9.3.1. Atestado de capacidade técnica, com a devida comprovação de aptidão para o fornecimento de itens e peças em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme está no disposto no art. 67, inciso VI, Parágrafo II da Lei 14.133/2021:

9.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, só serão aceitos atestados de capacidade técnica, devendo o licitante disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu origem à contratação, se a contratação for de origem publica, e notas fiscais se a contratação for de origem privada dos itens e peças fornecidos:

9.4. Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais exigível, e apresentados na forma da lei 14.133/2021, Art. 69 inciso I, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

9.4.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (sociedade anônima):

a.1. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

b) sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

b.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou,

b.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

c.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou,

c.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) sociedade criada no exercício em curso:

d.1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

f) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), serão consideradas em boa situação financeira as empresas que apresentarem os respectivos índices maiores ou iguais a 1(um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
LC =ATIVO CIRCULANTE
_____
PASSIVO CIRCULANTE

f.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

f.2) se necessária à atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

9.4.3. Em caso de não atingimento dos índices contábeis previstos no subitem 9.4.2, e caso a licitante apresente capital social ou patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação, poderá, de forma alternativa, ser considerada cumprida a exigência de índices maiores ou iguais a 1 (um).

9.4.4. O disposto nesse item será aferido de modo alternativo ao estabelecido no 9.4.2.

9.4.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de sessenta (60) dias à data da apresentação das propostas.

9.5. Outras comprovações:

9.5.1. Declaração Conjunta (ANEXO I).

9.5.2. Declaração de enquadramento de empresa na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 (ANEXO II).

9.5.3. Da apresentação e análise de amostras; quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens ofertados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação realizada no sistema eletrônico ou por outro meio oficialmente adotado pela Administração.

9.5.4. As amostras apresentadas serão submetidas à **análise de conformidade**, a ser realizada pelo setor técnico competente ou comissão designada, com a finalidade de verificar se os produtos atendem integralmente às **especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos**, em observância ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa previsto no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

9.5.5. A **não apresentação das amostras no prazo estabelecido**, bem como a **constatação de desconformidade com as especificações exigidas**, implicará na **desclassificação da proposta do licitante**, mediante decisão motivada e devidamente registrada nos autos do processo licitatório, ocasião em que o Pregoeiro procederá à **convocação do licitante remanescente**, observada a ordem de classificação, para apresentação das respectivas amostras e continuidade do certame, nos termos da legislação aplicável.

10 – RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. Será concedido prazo de 10 minutos, para que qualquer licitante manifeste sua intenção de recorrer, de forma imediata após o término do julgamento das propostas (primeira fase de intenção de recurso) e do ato de habilitação ou inabilitação (segunda fase de intenção de recurso), em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e https://jacunda.pa.gov.br/.

11 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. Fraudar a licitação.

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar itens falsificado ou deteriorada, ou ainda fornecer as peças em desacordo com o termo de referência;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, inclusive de forma cumulativa, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, sem prejuízo das previsões contidas entre o artigo 155 e 163 da Lei 14.133, de 2021:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens e peças 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens e peças 11.1.4., 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens e peças 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens e peças 11.1.4., 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens e peças 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail cpljacunda@gmail.com ou através da plataforma Portal de Compras Públicas, em campo

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

próprio do sistema, conforme data e horário estipulados no Portal através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 – DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

13.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame

13.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da Ata de Registro de Preços realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

14 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 meses, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

14.2. A prorrogação da vigência da Ata dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

14.3. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a liquidação da despesa e em conformidade com item 12.3 do termo de referência, com a respectiva apresentação da nota Fiscal/Fatura. A forma de pagamento referida no caput deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

15.2. A forma de pagamento será por transferência bancária. As faturas que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à contratada, e seu tempo de tramitação desconsiderado.

15.3. Somente serão pagos os valores correspondentes aos itens e peças efetivamente entregues/efetuados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

15.4. O órgão poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

15.5. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de revisão de preços, em face da superveniência de fatos e ou normas aplicáveis à espécie e deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail contratopmj@gmail.com.

15.6. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, sendo dar-se-á da data de sua reapresentação. Deverão constar também na nota fiscal os dados bancários e número do empenho.

15.7. Dotação Orçamentária:

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.1.1. Para efeito de informações aos licitantes, todos os certames deste município terão seus reinícios de sessão as 08:00hs, caso não seja informado antecipadamente pelo pregoeiro uma data e horário específicos e seu encerramento diário será às, 18:00hs em dias úteis, caso este dia do retorno seja feriado ou ponto facultativo, o certame será reiniciado no próximo dia útil, sem necessidade de aviso do pregoeiro.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I – Declaração Conjunta;

16.11.2. ANEXO II – Declaração ME /EPP;

16.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

16.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.5. ANEXO V – Minuta de Contrato;

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Prefeitura de Jacundá
Fls_____

OBS: Fazem parte deste edital o termo de referência, Decreto Municipal nº027/2024, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e demais anexos, e seguem apensados a este edital.

Jacundá PA, Estado do Pará

(DATA CONFORME ASSINATURA DIGITAL)

ITONIR APARECIDO TAVARES:87380420615

Assinado de forma digital por ITONIR APARECIDO TAVARES:87380420615
Dados: 2026.03.16 15:24:30 -03'00'

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Prefeitura Municipal de Jacundá - Pará, Processo administrativo ____/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2026, que:

• Atende aos requisitos de habilitação;

• Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

• Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/21 e artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

• Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

• Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas e lei e em outras normas especificas, observando os quantitativos e percentuais em norma previstos;

• O licitante organizado em cooperativa deve declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021.

• DECLARA que disponibiliza os endereços eletrônicos:_____ que deverão ser utilizados para recebimento de mensagens e documentos tais como empenhos, notificações, recursos e demais atos atinentes a eventuais processos administrativos que venham a ser instaurados no curso do contrato. DECLARA, ainda, que possui conhecimento de que pedidos de reequilíbrio de preços e demais questões atinentes aos contratos deverão ser encaminhadas ao e-mail:_____

_____,____,____2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(PARA PREENCHIMENTO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Prefeitura Municipal de Jacundá - Pará, Processo administrativo ____/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2026, que se enquadra na Lei Complementar nº. 123/2006 como MEI, ME, EPP (marcar o que se enquadra) e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declara também que está ciente de que a obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021, admitida para fins de enquadramento como optantes do Simples Nacional.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

_____,____,____2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa_____

Endereço_____

CNPJ Nº. _____Insc. Estadual_____

Telefone _____ e-mail_____

Data de abertura: __/____/2026 Horário: às __h ____min.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2026, apresentando a seguinte proposta financeira, para os fornecimentos descritos a seguir:

Item:	Descrição:	Marca	Quant:	V. unitário:	V. Total:

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta (tipo de conta):

Validade da Proposta: mínimo 90 dias

Local:

Assinatura:

Nome do Responsável:

OBS: Se a proposta for assinada por representante legal enviar cópia da procuração e documento de identificação; se assinada por Sócio da empresa enviar documento de identificação do responsável.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0--/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0---PMJ

Aos ** dias do mês de ***** de 202, a(o) «NOME_COMPLETO_EMPR», através do «NOME_COMPLETO_EMPR», com sede na «ENDERECO_EMPR», nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 82 a 86, que tratam do Sistema de Registro de Preços,, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2025-015-PMJ do tipo menor preço, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro para **<<objeto>>**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado por igual período**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que **comprovada a vantajosidade dos preços registrados**, mantido o interesse público e devidamente **formalizada por ato motivado da Administração**.

Parágrafo primeiro: A prorrogação da vigência da Ata poderá ocorrer **com a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados**, vinculados ao novo período de vigência, observadas as mesmas condições, preços, especificações e fornecedores registrados.

Parágrafo segundo: A renovação dos quantitativos prevista nesta cláusula **não configura acréscimo contratual**, nem se submete aos limites de alteração quantitativa previstos para contratos administrativos, por se tratar de prorrogação da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A prorrogação da Ata, com ou sem renovação dos quantitativos, dependerá de **pesquisa de preços atualizada**, justificativa formal quanto à vantajosidade e manifestação da autoridade competente.

Parágrafo quarto: A prorrogação será formalizada pôr termo próprio, devidamente publicado na imprensa oficial, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que **não tenha participado do certame licitatório**, mediante **prévia consulta e autorização do órgão gerenciador**, desde que devidamente comprovada a **vantajosidade da adesão**.

Parágrafo primeiro: Os órgãos e entidades que não tenham participado do Registro de Preços poderão aderir à Ata, na condição de **órgãos não participantes**, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Apresentação de **justificativa formal da vantagem da adesão**, inclusive em situações de risco de desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
b) Demonstração de que os **preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
c) **Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador**, quanto à possibilidade de adesão e à disponibilidade do quantitativo registrado.

Parágrafo segundo: Caberá ao **detentor da Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não da adesão**, desde que tal decisão não comprometa o atendimento das obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações decorrentes das adesões de que trata o parágrafo primeiro **não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados** para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado** para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, **independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem**.

Parágrafo quinto: Compete ao **órgão não participante** que aderir à Ata a gestão das contratações dela decorrentes, inclusive a **fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo detentor da Ata** e a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, **devendo comunicar ao órgão gerenciador** quaisquer ocorrências relevantes.

Parágrafo sexto: Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá **formalizar a contratação no prazo máximo de 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

O local, o prazo e as condições para a execução do objeto registrado nesta Ata de Registro de Preços observarão o disposto no **Termo de Referência**, sendo a execução realizada **após solicitação formal do órgão requisitante**, nos locais indicados na respectiva ordem, e em conformidade com as especificações nela estabelecidas.

Parágrafo único: O **detentor da Ata de Registro de Preços** que deixar de cumprir os prazos estabelecidos ficará sujeito às sanções previstas no Edital e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a **execução do objeto registrado nesta Ata de Registro de Preços**, mediante apresentação da **nota fiscal/fatura**, devidamente discriminada conforme a respectiva nota de empenho, e após a **conferência da quantidade e da conformidade do objeto executado**, realizada por gestor ou fiscal designado pela Administração.

Observado o **recebimento definitivo**, a nota fiscal/fatura, acompanhada do respectivo **Termo de Recebimento**, será devidamente atestada e encaminhada à unidade administrativa competente para fins de **liquidação da despesa**, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do **detentor da Ata de Registro de Preços**, por meio de ordem bancária, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento definitivo do objeto registrado, após a aceitação e o atesto da respectiva nota fiscal/fatura.

Parágrafo segundo: Antes da realização do pagamento, será procedida consulta aos sítios oficiais, para verificação da regularidade do detentor da Ata quanto às condições exigidas para a contratação, cujos comprovantes serão juntados aos autos do processo correspondente.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de aplicação de multa, o respectivo valor poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do **detentor da Ata de Registro de Preços**. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de atraso no pagamento, desde que o **detentor da Ata de Registro de Preços** não tenha concorrido para a ocorrência, será devida atualização financeira à Administração, calculada entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo adimplemento, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em nota fiscal/fatura própria, após a ocorrência.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

O pagamento está condicionado à **regular liquidação da despesa** e à **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista** do detentor da Ata, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas de finanças públicas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do objeto registrado nesta Ata de Registro de Preços somente estará caracterizada mediante **solicitação formal do órgão requisitante**, por meio da emissão da respectiva ordem.

O **detentor da Ata de Registro de Preços** ficará obrigado a atender todas as solicitações regularmente emitidas durante o período de vigência desta Ata, **ainda que a execução ou o fornecimento do objeto registrado ocorra em data posterior ao seu término**, desde que a solicitação tenha sido formalizada dentro do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no **cadastro de fornecedores da entidade contratante** e, na hipótese de **sanção que implique impedimento ou suspensão de licitar e contratar**, o **detentor da Ata de Registro de Preços** será descredenciado pelo mesmo período, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução dos preços praticados no mercado, ou em razão de fato superveniente que eleve o custo do **objeto registrado**.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **órgão gerenciador** convocará o **detentor da Ata de Registro de Preços**, visando à negociação para a redução do preço e sua adequação aos valores de mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o **detentor da Ata de Registro de Preços** será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o **órgão gerenciador** convocará os demais **detentores de Ata de Registro de Preços**, visando assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o **detentor da Ata de Registro de Preços**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o **detentor da Ata de Registro de Preços** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e que a comunicação tenha ocorrido antes da solicitação de execução do objeto;

II - Convocar os demais **detentores de Ata de Registro de Preços**, visando assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à **revogação da Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

O recebimento do **objeto registrado nesta Ata de Registro de Preços** está condicionado à observância das especificações técnicas estabelecidas no **Termo de Referência**, bem como, quando aplicável, das condições de acondicionamento, embalagem e instruções, cabendo a verificação ao **representante designado pela Administração**.

Parágrafo primeiro: O objeto registrado deverá atender aos padrões de qualidade definidos no Termo de Referência e será executado ou fornecido nos locais indicados na respectiva ordem, acompanhado da correspondente **nota fiscal/fatura**.

Parágrafo Segundo: O recebimento do objeto registrado dar-se-á da seguinte forma:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta, do Termo de Referência e da ordem emitida;
II - Definitivamente, após a verificação da conformidade e da qualidade, constatado o atendimento integral ao solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **detentor da Ata de Registro de Preços** terá o seu registro cancelado, mediante **processo administrativo específico**, assegurados o **contraditório e a ampla defesa**, nas seguintes hipóteses:

I – A pedido do detentor da Ata, quando:
a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, em razão de caso fortuito ou de força maior;
b) O preço registrado tornar-se, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos insumos necessários à execução do objeto registrado.

II – Por iniciativa da Administração, quando:
a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação exigida no procedimento licitatório;
c) Sobrevierem razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) Não atender ou se recusar a cumprir, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos instrumentos dela decorrentes.

III – Automaticamente:
a) Pelo decurso do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
b) Quando não remanescerem detentores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO REGISTRADO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

A execução do objeto registrado nesta Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo órgão ou entidade contratante, por meio da emissão da competente **Ordem de Fornecimento**, **Ordem de Execução** ou instrumento equivalente, conforme a natureza do objeto registrado.

Parágrafo Único: A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata e nos instrumentos de contratação dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, **podendo ser mantidos no caso de prorrogação da vigência, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado, a sua vantajosidade para a Administração**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O **detentor da Ata de Registro de Preços** compromete-se a cumprir todas as obrigações assumidas nesta Ata, no Edital e em seus anexos, bem como aquelas decorrentes da legislação vigente e da natureza do **objeto registrado**, sem prejuízo das obrigações previstas nos instrumentos de contratação dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **Administração**, além das previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o pagamento devido, após a **execução do objeto registrado**, o **recebimento definitivo** e o atesto da correspondente **nota fiscal/fatura**, observadas as condições e os prazos estabelecidos nesta Ata e nos instrumentos de contratação dela decorrentes.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, por intermédio de **gestor ou fiscal designado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo contratante.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

Parágrafo Quarto: A prorrogação da Ata de Registro de Preços, quando acompanhada da renovação dos quantitativos, observará o entendimento consolidado nos órgãos de assessoramento jurídico, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021, não implicando direito adquirido à contratação, permanecendo a Administração livre para decidir, motivadamente, sobre a utilização da Ata.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº «NO_LICITACAO»
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº «NÚMERO_DO_CONTRATO»

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº «NÚMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA E EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADO(A)», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO(A)», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO(A)», de agora em diante denominada CONTRATADO(A)(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO(A)», têm justo e CONTRATADO o seguinte, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº ---/--- e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo nº «NO_LICITACAO» do Processo Administrativo nº ---/--- mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é «OBJETO_CONTRATADO», neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
I – O Edital do Pregão Eletrônico;
II – O Termo de Referência;
III – A proposta da CONTRATADO(A);
IV – A adjudicação e homologação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», condicionada a sua eficácia à publicação do respectivo extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os itens e peças serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os itens e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro), horas em dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os itens e peças serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade das peças e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PREÇO

2.2. O valor total deste contrato é de R$ «VALOR_CONTRATADO(A)» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO(A)»).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber os itens e peças no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens e peças nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento dos itens e peças e materiais de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária :

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente nominal ao fornecedor de itens e peças no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao fornecimento ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MATRIZ DE RISCO

<<Será elaborada conforme na contratação>>

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

17.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»

CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»

CONTRATANTE

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br

Prefeitura de Jacundá
Fls_____

«EMPRESA_CONTRATADA»

«CPF_CNPJ_CONTRATADO»

CONTRATADO(A)

Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo - Jacundá
e-mail: semaplan@jacunda.pa.gov.br